



BOA VISTA

Sexta-feira
30 de Janeiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 003/E, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, art. 4º inciso I do Decreto 1.743, de 14 de maio de 1992, de acordo com o art. 10, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e conforme o Documento NUP 031687/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os representantes do Segmento Usuário – Instituto Ecovida, do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Eliane Silva de Oliveira - Titular
Clóvis da Cunha Lima Junior - Suplente

Art. 2º Ficam designados os representantes do Segmento Usuário – Instituto Ecovida, para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo:

Clóvis da Cunha Lima Junior - Titular
Diouse Alessandra Costa - Suplente

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 22 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 29 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0086/P, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Zuilane Viana Vieira, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29287, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data da publicação deste decreto, conforme o Documento NUP 038047/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0087/P, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Ivani-ce Teixeira do Carmo, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 26336, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para exercer o cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP-1, na Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar da data da publicação deste decreto, conforme o Documento NUP 038262/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0088/P, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 038929/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora efetiva Helizy Cardoso Rodrigues Santos, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0089/P, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 040782/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação da servidora Karuliny Taveira Maia, Assessor Técnico, Símbolo AS-6, nomeada por meio do Decreto nº 443/P, publicado no Diário Oficial do

2

Município nº 6352, de 21 de maio de 2025; da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC para a Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT, a contar de 28 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 29 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0090/P, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cessão da servidora Tayanne Luciula Andrade Sales, Professora, Matrícula nº 953742, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para continuar exercendo a Função de Chefe de Setor, código TJ/FC-4, no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, a contar de 4 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 001644/2026.

Boa Vista - RR, em 29 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0091/P, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o

art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 040468/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Bruno Rodrigo Menezes Rezende Naveca, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 29 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0092/P, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 611135/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Fausto Boh Peixoto, Assessor Técnico Especializado II, Símbolo AS-4, nomeado por meio do Decreto nº 203/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6329, de 11 de abril de 2025; da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a contar de 24 de novembro de 2025.

Boa Vista - RR, em 29 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 012/P, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012 e artigo 17, da Lei Municipal nº 2.474/2023, conforme o Documento NUP 661453/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Estabilidade e conceder Progressão Funcional, aos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores do Administrativo e do Fisco - CAD-SAF, na forma do ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 012/P, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

ESTABILIDADE E PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO/ ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	PROCESSO DE ESTABILIDADE	CLAS./REF. ANTERIOR	CLAS./REF. ATUAL	A CONTAR DE
1	959240	James Lee Jones Figueira dos Santos	Assistente – Cuidador	12/09/22	32026/23	A – 1	A – 2	12/09/2025
2	959216	Leticia Alves Nunes	Assistente – Cuidador	12/09/22	32309/23	A – 1	A – 2	12/09/2025

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90002/2026-SRP
Processo nº 017626/2025 – SMEC

O Município de Boa Vista-RR, por intermédio da Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04 de abril de 2025, comunica aos interessados que, após o recebimento dos pedidos apresentados pelas empresas FC COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, J M T MEDEIROS LTDA, bem como pelo Sr. EUDES ARCE, referentes, respectivamente, a pedidos de esclarecimento e impugnação ao edital supracitado, e com fundamento na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, informa que os pedidos de esclarecimento foram devidamente respondidos de forma tempestiva, quanto à impugnação, a Secretaria demandante julgou IMPROCEDENTE as alegações constantes no expediente. A decisão na íntegra, encontra-se acostada aos autos e à disposição dos interessados. Por fim, informa-se que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
Agente de contratação/Pregoeira SubstitutaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90023/2025
PROCESSO Nº 023032/2025 - SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 19/02/2026 às 11h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/pncp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrenciapmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação – SMLICPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90028/2025
PROCESSO Nº 025345/2025 - SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio de seu Agente de Contratação, designado pelo Decreto 187/P, vem RETIFICAR a publicação referente à REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 90028/2025, oriunda do Processo nº 025345/2025 - SMEC, que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA/RR – FNDE 13 SALAS – CONVÊNIO Nº 964272/2024 ME/CAIXA/PMBV, veiculado no dia 27/01/2026, no Diário Oficial do Município – DOM, nº 6521, página 2:

Onde se lê: “Entrega das Propostas: a partir de 27/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>”,

leia-se: “Entrega das Propostas: a partir de 27/01/2026, às 9h (Horário de Brasília), no sítio <https://www.gov.br/compras>”.

As demais informações permanecem inalteradas.

Boa Vista – RR, 28 de janeiro de 2026.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0226/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e conforme o Processo nº 009957/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Alzenir Cordeiro de Azevedo, Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 29312, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência E-3 para a Classe/Referência E-4, a contar de 24 de julho de 2020, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 2º Tornar sem efeito a Promoção Funcional concedida à servidora Maria Alzenir Cordeiro de Azevedo, Matrícula nº 29312, do quadro de pessoal desta prefeitura, através da Portaria nº 0021/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5781, de 6 janeiro de 2023.

Art. 3º Conceder Promoção Funcional à servidora Maria Alzenir Cordeiro de Azevedo, Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 29312, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência E-4 para a Classe/Referência F-4, a contar de 24 de julho de 2022, de acordo com a Lei Municipal nº 1.611/2015.

Art. 4º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Maria Alzenir Cordeiro de Azevedo, Matrícula nº 29312, do quadro de pessoal desta prefeitura, realizado através do Decreto nº 0803/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5958, de 27 de setembro de 2023.

Art. 5º Determinar o enquadramento da servidora Maria Alzenir Cordeiro de Azevedo, ocupante do cargo de Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 29312, conforme a Lei Municipal nº 2.474/2023, na Classe/Referência C-4, a contar de 27.9.2023.

Art. 6º Conceder Progressão Funcional à servidora Maria Alzenir Cordeiro de Azevedo, Assistente, Especialidade: Cuidadora, Matrícula nº 29312, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência C-4 para a Classe/Referência C-5, a contar de 24 de julho de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.474/2023.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0227/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único desta Portaria, conforme o Processo nº 002677/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0227/2026-SMAG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	ESPECIALIDADE	ADMISSÃO	REFERÊNCIA A ATUALIZAR	A CONTAR DE	INTERSTÍCIO
1	853723	Joziane Sousa Machado	Professor	Pedagogia	28/01/2019	B-3 para B-4	28/01/2026	2024 - 2026
2	27430	Juanita Nadine Bacchus	Professor	Pedagogia	16/01/2009	C-5 para C-6	16/01/2026	2024 - 2026
3	845621	Julie Ane Vieira Franca	Professor	Artes	19/01/2015	B-5 para B-6	19/01/2026	2024 - 2026
4	853374	Julliana Chaves Bonates	Professor	Educação Física	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
5	853669	Karlla Bianca Sa Pimentel	Professor	Pedagogia	26/01/2019	A-3 para A-4	26/01/2026	2024 - 2026
6	853663	Karoliny Loureno Batista de Andrade	Professor	Pedagogia	28/01/2019	A-3 para A-4	28/01/2026	2024 - 2026
7	853585	Katia Cristina Pereira Santos	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
8	853583	Katia Miranda de Souza Ribeiro	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
9	853579	Katia Rafaela Silva Montoya	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
10	853575	Katiana Souza Amorim	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
11	853570	Katiane Rodrigues da Silva	Professor	Pedagogia	26/01/2019	C-3 para C-4	26/01/2026	2024 - 2026
12	853559	Katiane Thomazelli Piza	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
13	853549	Katicia Nayara Meireles de Abreu	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
14	845633	Katicia Nayara Meireles de Abreu	Professor	Artes	19/01/2015	B-5 para B-6	19/01/2026	2024 - 2026
15	853739	Katiuscia Moreira Melo	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
16	853533	Kelcilene Nakauth Franco	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
17	845630	Keliane Barroso de Moura	Professor	Artes	19/01/2015	B-5 para B-6	19/01/2026	2024 - 2026
18	27355	Kelly Regina Cruz E Silva	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-8 para B-9	16/01/2026	2024 - 2026
19	853509	Ketlen Cristina de Souza Oliveira	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
20	853538	Keyla Miranda Rodrigues	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
21	853615	Lady Inglide Lima Sevalho	Professor	Pedagogia	25/01/2019	A-3 para A-4	25/01/2026	2024 - 2026
22	853686	Lara Juliana Silva	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026

23	853298	Laiane Abreu Viveiro	Professor	Educação Física	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
24	27335	Lea Silva Cardoso	Professor	Pedagogia	16/01/2009	B-8 para B-9	16/01/2026	2024 - 2026
25	853305	Leandro Araujo da Silva	Professor	Educação Física	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
26	853677	Leidiane Ferreira Paz Pereira	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
27	853685	Leidymar Cunha Matias	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
28	853706	Leila Maria Barreto Duarte	Professor	Pedagogia	25/01/2019	A-3 para A-4	25/01/2026	2024 - 2026
29	853716	Leiliane Maria Lira Cavalcante	Professor	Pedagogia	26/01/2019	A-3 para A-4	26/01/2026	2024 - 2026
30	27337	Leina Antonia dos Santos Lucena	Professor	Pedagogia	23/01/2009	B-8 para B-9	23/01/2026	2024 - 2026
31	853793	Lenilza Brito Nascimento	Professor	Pedagogia	26/01/2019	A-3 para A-4	26/01/2026	2024 - 2026
32	853799	Lenir Cruz Cavalcante	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
33	853808	Lenise Carvalho dos Santos	Professor	Pedagogia	25/01/2019	B-3 para B-4	25/01/2026	2024 - 2026
34	853835	Lenna Larissa Sales Cruz	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
35	845679	Leonice Sousa Gomes	Professor	Artes	19/01/2015	A-5 para A-6	19/01/2026	2024 - 2026
36	853841	Leonilde Ferreira Santos	Professor	Pedagogia	26/01/2019	B-3 para B-4	26/01/2026	2024 - 2026
37	845681	Leriel Almeida da Silva	Professor	Educação Física	19/01/2015	A-5 para A-6	19/01/2026	2024 - 2026

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0228/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 029262/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Ribeiro de Oliveira, Matrícula 29699, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Shana Silva dos Santos, no período de 22.12.2025 a 31.12.2025.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0229/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento das pessoas relacionadas no ANEXO ÚNICO, parte integrante e inseparável desta Portaria, com ônus para este município, conforme o Documento NUP 024921/2026.

Boa Vista - RR, em 28 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0229/2026-SMAG, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO	SECRETARIA
Wesley Pereira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	08/12 a 15/12/2025	4	R\$ 230,04	R\$ 920,16	SMEC
Wesley Pereira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	11/12 a 19/12/2025	8,5	R\$ 230,04	R\$ 1.955,34	SMEC
Amanda Emily Peixoto Nogueira	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cadeiras.	12/12 a 12/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Amanda Emily Peixoto Nogueira	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de cadeiras.	15/12 a 15/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Ana Paula da Silva Pinheiro	Especialista	São Paulo	SP	Para participar do congresso EXPOTEA.	27/11 a 01/12/2025	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMEC
Ane Caroline De Araújo Fonteles	Gestor Escolar	São Paulo	SP	Para participar do congresso EXPOTEA.	27/11 a 01/12/2025	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMEC
Anildo Ribeiro Oliveira Borges	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	14/11 a 15/11/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Antonio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC na aplicação das provas SAEBE.	23/10 a 24/10/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Antonio Lisboa Vieira Cavalcante	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	08/12 a 15/12/2025	7,5	R\$ 230,04	R\$ 1.725,30	SMEC
Carlos Henrique Araújo da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	08/12 a 08/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Carlos Henrique Araújo da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	10/12 a 10/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Carlos Henrique Soares Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	15/10 a 15/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Carlos Henrique Soares Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	26/11 a 27/11/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Carlos Henrique Soares Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	08/12 a 10/12/2025	1,5	R\$ 230,04	R\$ 345,06	SMEC
Catia Cilene Rocha Brito	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	12/11 a 12/12/2025	30,5	R\$ 230,04	R\$ 7.016,22	SMEC

Clelio Ayres Pessoa Junior	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	04/11 a 04/11/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Daniele Maicon Moreira	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de brinquedos.	16/10 a 16/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Darlison Feitosa Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	26/11 a 27/11/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Darlison Feitosa Lima	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	08/12 a 10/12/2025	1,5	R\$ 230,04	R\$ 345,06	SMEC
Diego Rafael Xisto dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes e recolhimento de cadeiras plásticas.	12/12 a 12/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Diego Rafael Xisto dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes e recolhimento de cadeiras plásticas.	15/12 a 17/12/2025	1,5	R\$ 230,04	R\$ 345,06	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	13/11 a 13/11/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	25/11 a 25/11/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	01/12 a 01/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	12/12 a 12/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	16/12 a 16/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Elder de Lima	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	18/12 a 18/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Eveton do Carmo Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	21/10 a 21/10/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Eveton do Carmo Santos	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	03/12 a 05/12/2025	1,5	R\$ 287,00	R\$ 430,50	SMEC
Francisco Carlos Martins	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	13/11 a 13/11/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Francisco Carlos Martins	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	08/12 a 10/12/2025	1,5	R\$ 230,04	R\$ 345,06	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	13/11 a 13/11/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	25/11 a 25/11/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	01/12 a 01/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	12/12 a 13/12/2025	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	16/12 a 16/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes.	18/12 a 18/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Francisco Jota da Silva Lopes	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	01/12 a 19/12/2025	18,5	R\$ 230,04	R\$ 4.255,74	SMEC
Giseli Martins Abreu Dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de material de limpeza.	14/10 a 14/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Giseli Martins Abreu Dos Santos	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de material de limpeza.	22/10 a 22/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Hingrid Thaisnann Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de material de limpeza e brinquedos.	14/10 a 14/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Hingrid Thaisnann Silva	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de material de limpeza e brinquedos.	22/10 a 22/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Jaime Fernandes da Silva	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes e recolhimento de cadeiras plásticas.	03/12 a 05/12/2025	1,5	R\$ 287,00	R\$ 430,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes.	13/11 a 13/11/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes.	25/11 a 25/11/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes.	01/12 a 01/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes.	12/12 a 13/12/2025	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes.	16/12 a 16/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
João Jose Oliveira Paz	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para entrega de matérias permanentes.	18/12 a 18/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Jose Augusto de Oliveira Filho	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de cadeiras de plástico.	13/11 a 13/11/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Jose Augusto de Oliveira Filho	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de cadeiras de plástico.	15/12 a 17/12/2025	1,5	R\$ 230,04	R\$ 345,06	SMEC
Juscelyly de Mesquita Pereira Bonomo	Analista - Psicólogo	São Paulo	SP	Para participar do congresso EXPOTEA.	27/11 a 01/12/2025	4,5	R\$ 956,66	R\$ 4.304,97	SMEC
Lucandra Fernandes Barbosa Mendes	Coordenador	Mucajá	RR	Para participar de capacitação do FNDE.	29/10 a 29/10/2025	0,5	R\$ 478,33	R\$ 239,16	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	15/10 a 15/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	26/11 a 27/11/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Mailson Savio de Oliveira Monteiro	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de materiais permanentes e recolhimento de materiais inservíveis.	08/12 a 10/12/2025	1,5	R\$ 230,04	R\$ 345,06	SMEC
Mauro Henrique Chattersingh Gonçalves	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	08/12 a 09/12/2025	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SMEC
Meiry Jane Gomes da Silva	Secretário Adjunto	São Paulo	SP	Para participar do congresso EXPOTEA.	27/11 a 01/12/2025	4,5	R\$ 1.124,62	R\$ 5.060,79	SMEC
Mikael Gomes Praia	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	08/12 a 08/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Mikael Gomes Praia	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	12/12 a 12/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Paulo Eduardo da Silva Santos	Assessor Pedagógico	Manaus	AM	Para participar do II workshop de especialização em educação digital e inovação pedagógica na educação básica - região norte.	09/12 a 11/12/2025	2,5	R\$ 956,66	R\$ 2.391,65	SMEC
Paulo Roberto Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	11/11 a 25/11/2025	14,5	R\$ 230,04	R\$ 3.335,58	SMEC
Paulo Roberto Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	11/12 a 19/12/2025	8,5	R\$ 230,04	R\$ 1.955,34	SMEC

Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza, entrega de cadeira de plástico, brinquedos e materiais permanentes.	03/12 a 05/12/2025	1,5	R\$ 287,00	R\$ 430,50	SMEC
Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza, entrega de cadeira de plástico, brinquedos e materiais permanentes.	12/12 a 12/12/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza, entrega de cadeira de plástico, brinquedos e materiais permanentes.	14/10 a 14/10/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Pedro Magalhães Costa	Assessor	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza, entrega de cadeira de plástico, brinquedos e materiais permanentes.	19/11 a 19/11/2025	0,5	R\$ 287,00	R\$ 143,50	SMEC
Ricardo Melo Martins	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	10/11 a 10/12/2025	30,5	R\$ 230,04	R\$ 7.016,22	SMEC
Richardson Anderson da Silva Batista	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	11/11 a 19/11/2025	8,5	R\$ 230,04	R\$ 1.955,34	SMEC
Roberval Bezerra de Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	10/11 a 10/12/2025	30,5	R\$ 230,04	R\$ 7.016,22	SMEC
Roberval Bezerra de Sousa	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	17/12 a 17/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Rodrigo Machado Leal Miranda	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	11/12 a 12/12/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Rodrigo Machado Leal Miranda	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar a fiscalização de combustível e transporte escolar.	28/11 a 28/11/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Rodrigo Machado Leal Miranda	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar a fiscalização de combustível e transporte escolar.	03/12 a 04/12/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Sandro Dantas Girão	Assessor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para acompanhar a equipe da SMEC.	11/12 a 12/12/2025	1	R\$ 287,00	R\$ 287,00	SMEC
Tairlison Trajano do Nascimento	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza.	15/10 a 15/10/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Tairlison Trajano do Nascimento	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza.	19/11 a 19/11/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Tairlison Trajano do Nascimento	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza.	12/12 a 13/12/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Tairlison Trajano do Nascimento	Auxiliar Operacional	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para entrega de material de limpeza.	16/12 a 16/12/2025	0,5	R\$ 230,04	R\$ 115,02	SMEC
Thalysson Bruno Ramalho Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	26/11 a 19/12/2025	23,5	R\$ 230,04	R\$ 5.405,94	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista EXT	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para realizar fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	03/11 a 06/11/2025	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista EXT	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para realizar fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	11/11 a 12/11/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista EXT	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para realizar fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	18/11 a 19/11/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista EXT	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para realizar fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	25/11 a 28/11/2025	2	R\$ 230,04	R\$ 460,08	SMEC
Wendel da Silva Nascimento	Motorista EXT	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para realizar fiscalização do combustível e limpeza do transporte escolar.	02/12 a 03/12/2025	1	R\$ 230,04	R\$ 230,04	SMEC
Wesley Pereira da Silva	Motorista Urbano	Interior do Município - Área Indígena e Rural	RR	Para substituir motorista de rota escolar.	09/11 a 29/11/2025	20,5	R\$ 230,04	R\$ 4.715,82	SMEC

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0230/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Processo nº 000276/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Licença Prêmio por Assiduidade da servidora Katia Cilene Araújo, Analista Municipal, Especialidade: Cirurgiã Dentista, Matrícula nº 130269, do quadro de pessoal desta Prefeitura, concedida através da Portaria nº 1410/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6392, de 21 de julho de 2025; para o período de 9/1/2026 a 22/2/2026.

Boa Vista - RR, em 29 de janeiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº. 7/2026 – PRESSEM/DAFI/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Denize Leonor de Oliveira de Souza e Silva, Cargo: Auxiliar, matrícula nº 25479, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem, como Agente Suprida, referente ao processo nº 001412/2026 (VOLUME 1) Suprimento de Fundo.

Boa Vista, 28 de janeiro de 2026.

(assinatura digital)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 8/2026/PRESSEM/PRES/CGAB/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei n. 1.755/2016, a fim de dar cumprimento aos parágrafos únicos dos artigos 60 da Lei n. 1755/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CMP N. 001/2026, de 22 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município n. 6523, página 8-13, de 29 de janeiro de 2026, que tratava da movimentação de recursos na Carteira de Investimentos do RPPS/Pressem.

Art. 2º Devido a erro material.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2026.

(Assinatura eletrônica)

Paulo Roberto Bragato

Presidente da Previdência Municipal - Pressem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO CMP N. 002/2026.

“Dispõe sobre as alterações da Política de Investimentos para o Exercício de 2026, do Regime de Previdência Social dos Servidores públicos do Município de Boa Vista”.

O Presidente do Conselho Municipal de Previdência, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 4º e 5º da Resolução n. 4.963, de 25 de novembro de 2021; e

Considerando o que foi proposto pelo Comitê de Investimentos – COINVEST, deliberado e aprovado, de forma unânime, pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista, em reunião ordinária conjunta realizada no dia 22 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as alterações da Política de Investimentos para o Exercício de 2026, do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - RPPS/PRESSEM, em conformidade com o que determina a Resolução CMN n. 5272, de 18 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Boa Vista, 29 de janeiro 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Previdência (CMP)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

DIRETRIZES DE INVESTIMENTO

Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista

Política de Investimentos
2026

Resolução CMN 5.272 de 18 de Dezembro de 2025

“As aplicações de recursos nos segmentos de investimento definidos nesta Política de Investimentos deverão ser objeto de aprovação prévia na Instância Superior do Regime Próprio de Previdência Social.”

PRESSEM

Política de Investimento / 2026

1. Introdução

Atendendo à legislação vigente aplicável aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente à Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e a Portaria MTP 1.467 de 02 de junho de 2022 (texto consolidado), e demais normas correlatas, o Regime Próprio de Previdência Social, por meio de seu Conselho Deliberativo, apresenta a versão revisada de sua Política de Investimentos para o exercício de 2026, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

2. Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente documento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 02/02/2026 a 31/12/2026.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, estruturados e exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1 O Conselho Deliberativo, conforme estabelecido na Resolução CMN nº 5.272/2025, incluem:

1) Aprovar as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;

2) Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;

3) Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;

4) Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;

5) Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;

6) Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor (es) de recurso (s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração do (s) referido (s) gestor (es).

3. Cenário Econômico

O mercado financeiro espera para o ano de 2026 taxa de juro em patamar ainda elevado, embora com perspectiva de queda, com as projeções para a taxa de inflação sob controle com base na meta seguida pelo BACEN.

No mercado internacional, o cenário deve se manter desafiador com questões econômicas e geopolíticas.

Para 2026, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 4,20%.

PREVISÃO	2026
Produto Interno Bruto (PIB)	1,78%
Inflação	4,20%
Taxa básica de juros (Selic)	12,25%
Dólar	R\$ 5,50
Balança comercial (saldo)	US\$ 66,00 bilhões
Investimento estrangeiro direto	US\$ 70,00 bilhões

Fonte: Relatório Focus: 31/10/2025

Índice de Referência (IPCA + 5,56* aa) – Expectativa 2026	9,99% ao ano
---	--------------

* Taxa de juro real máxima para 2026

O cenário macroeconômico tem por objetivo detalhar a projeção de variáveis macroeconômicas a partir da conjuntura atual e por intermédio de premissas e hipóteses condizentes com realidade econômica, a fim de prover às demais áreas da autarquia análises que contribuam para a condução dos processos de alocação e tomada de decisão de investimento.

As projeções dos principais indicadores econômicos são utilizadas para desenhar estes cenários, que também servirão como plano de fundo às análises e aos estudos, com intuito de informar aos gestores os principais impactos possíveis sobre os diversos mercados e, assim, tornar a tomada de decisão mais segura e eficiente.

O detalhamento dos cenários é parte integrante dos documentos sobre o estudo de macro alocação conduzidos pelo regime e integram o Anexo I deste documento.

4. Diretrizes de Alocação dos Recursos

1) A gestão de recursos do Fundo com finalidade previdenciária poderá ser realizada por gestão própria ou por entidade credenciada, conforme disposto na Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025;

2) Nas operações de compra ou venda de títulos públicos deverão ser observadas as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação;

3) As operações de compra de títulos públicos deverão ser efetuadas através de leilões primários ou mercado secundário, desde que os preços praticados nestas operações observem como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgados pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;

4) As operações de venda de títulos públicos deverão ser efetuadas através de mercado secundário e os preços praticados deverão observar como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgado pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;

5) As aplicações em operações compromissadas serão realizadas com lastro em Títulos do Tesouro Nacional;

6) As aplicações em fundos de investimento deverão ocorrer mediante credenciamento da instituição financeira e a avaliação comparativa de produtos similares, devendo ser considerados critérios contemplando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dessas aplicações e das instituições, de forma a viabilizar a melhor escolha;

7) Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados

pelo Banco Central do Brasil e/ou mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, conforme Resolução CMN nº 5.272/2025;

8) Os títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas;

9) Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (lista exaustiva de instituições financeiras autorizadas a receber aplicações dos RPPS);

10) As aplicações de recursos deverão privilegiar as aplicações com o binômio risco retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de receitas e despesas projetadas;

11) As aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC somente poderão ser efetuadas em produtos que apresentem, obrigatoriamente, dentre os sistemas de garantia e colateral oferecidos, o mecanismo de subordinação de quotas, isto é, emissão de quotas subordinadas garantidas pelo originador/cedente dos direitos creditórios.

12) As aplicações de recursos deverão perseguir a rentabilidade real determinada pela Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025 acrescida da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), privilegiando as aplicações com o binômio risco-retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de pagamentos de benefícios previdenciários e duração do passivo previdenciário.

Portaria MPS Nº 2.010, de 15 de outubro de 2025

Duração do Passivo (anos)	Taxa de Juro REAL (% a.a)
1,00	4,56
5,00	5,04
10,00	5,33
10,50	5,35
11,00	5,37
11,50	5,38
12,00	5,40
12,50	5,41
13,00	5,42
13,50	5,44
14,00	5,45
14,50	5,46
15,00	5,47
15,50	5,48
16,00	5,49
16,50	5,50
17,00	5,51
17,50	5,52
18,00	5,53
18,50	5,53
19,00	5,54

19,50	5,55
20,00	5,56
20,50	5,56
21,00	5,57
21,50	5,57
22,00	5,58
22,50	5,59
23,00	5,59
23,50	5,60
24,00	5,60
24,50	5,61
25,00	5,61
25,50	5,61
26,00	5,62
26,50	5,62
27,00	5,63
27,50	5,63
28,00	5,63
28,50	5,64
29,00	5,64
29,50	5,65
30,00	5,65
30,50	5,65
31,00	5,66
31,50	5,66
32,00	5,66
32,50	5,66
33,00	5,67
33,50	5,73
34,00	5,88
34,50	6,08
35 ou mais	6,16

4.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:

- a) Renda Fixa
- b) Renda Variável
- c) Investimentos no Exterior
- d) Investimentos Estruturados
- e) Fundos Imobiliários
- f) Empréstimos Consignados

4.2 Objetivos da Gestão da Alocação

A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da taxa de meta atuarial, que é igual à variação do índice de inflação acrescido de juro real. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

As aplicações dos recursos dos RPPS poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

4.3 Faixas de Alocação de Recursos

4.3.1. Segmento de Renda Fixa:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria, fundos de investimentos ou produtos de investimento. Os fundos de investimentos abertos e/ou fechados, nos quais o RPPS vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

4.3.2. Segmento de Renda Variável:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.3. Segmento de Investimentos no Exterior:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos no exterior poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.4. Segmento de Investimentos Estruturados:

As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.5. Segmento de Fundos Imobiliários:

As aplicações dos recursos do RPPS poderão ser feitas em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

4.3.6 Empréstimos Consignados:

A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29 da Resolução CMN nº 5.272/2025, editou, via Portaria MTP 1.467/22 (artigos 154 a 156), as regulamentações e procedimentos para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º da referida Resolução.

Art. 154. A aplicação de recursos do RPPS com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, deverá observar os limites e condições previstos em resolução do CMN, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas no Anexo VIII.

Parágrafo único. Observadas as normas de que trata o caput, a política de investimentos deverá estabelecer critérios para a carteira de empréstimos consignados adequados aos riscos da carteira de investimentos do RPPS.

Art. 155. Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 156. É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do RPPS ao ente federativo, inclusive a suas empresas controladas.

4.4. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento são traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procura dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário

político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

4.5. Níveis do PRÓ-GESTÃO

Os ativos e seus respectivos limites de aplicação serão diferenciados para os RPPSs que comprovarem a adoção de boas práticas de governança na gestão previdenciária, atestadas conforme os diferentes níveis de aderência ao programa de certificação institucional instituído pelo Ministério da Previdência Social, sendo:

I - RPPS sem nível de aderência ao programa de certificação institucional;

II - RPPS com nível I de aderência ao programa de certificação institucional;

III - RPPS com nível II de aderência ao programa de certificação institucional;

IV - RPPS com nível III de aderência ao programa de certificação institucional; e

V - RPPS com nível IV de aderência ao programa de certificação institucional.

5. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

5.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo (s) gestor (es) externo (s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

5.2. Segmentos de Renda Fixa

5.2.1. Tipo de Gestão

O RPPS optou por uma gestão com perfil conservador a moderado, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira, com base na duração do passivo previdenciário.

5.2.2. Ativos Autorizados

Nos diversos segmentos de aplicação, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites, de acordo com a Resolução CMN nº 5.272/25:

Tabela 1. Quadro Resumo das Aplicações e Limites. Resolução CMN 5.272/25

Segmento	Tipos de Ativos	Enquadramento	RPPS sem Certificação	RPPS Nível I	RPPS Nível II		RPPS Nível III		RPPS Nível IV		Limite Bloco do Fundo do RPPS	Limite Recursos do Fundo do RPPS
					Limite Legal	Limite Global	Limite Legal	Limite Global	Limite Legal	Limite Global		
RENDA FIXA	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 75, I	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica	Art. 75, II	100%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário	Art. 75, III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Operações compromissadas com lastro em TPF	Art. 75, IV	-	-	-	5%	-	-	-	-	100%	100%
	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 75, V	-	-	-	-	80%	-	-	-	100%	-
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 75, VI	-	-	-	-	-	20%	-	-	-	-
	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 75, VII	-	-	-	-	-	-	20%	-	-	20%
	Fundos de Debêntures Incentivadas	Art. 75, VIII	-	-	-	-	-	-	20%	-	-	20%
RENDA VARIÁVEL	FIDC Sênior	Art. 75, IX	-	-	-	-	-	-	-	20%	-	-
	Fundo de Ações	Art. 85, I	-	-	40%	-	40%	-	-	-	-	40%
	ETF de Ações	Art. 85, II	-	-	40%	-	40%	-	-	-	50%	20%
	Fundo BDR Ações/BDR-ETF	Art. 85, III	-	-	-	-	10%	-	-	-	-	10%
EMPRESTIMOS	ETF Internacional	Art. 85, IV	-	-	-	-	10%	-	-	-	-	10%
	Fundo Multimercado	Art. 10, I	-	-	15%	-	15%	-	-	-	-	-
	Fundo	Art. 10, II	-	-	-	40%	5%	50%	5%	60%	20%	60%
	Fundo em Participação (FIP)	Art. 10, III	-	-	-	-	-	-	-	-	20%	-
INVESTIMENTOS	FIP Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, IV	-	-	-	-	-	-	-	10%	-	-
	Fundo Imobiliários	Art. 11	-	-	-	-	20%	-	-	20%	100%	20%
	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 95	-	-	-	-	-	-	10%	-	-	-
CONSIGNADOS	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 95	-	-	-	-	-	-	10%	-	-	-
	FIC Aberto - Investimento no Exterior (20% PL) Art. 9	Art. 95, III	-	-	-	-	-	-	10%	-	-	10%
CONSIGNADOS	Emprestimos Consignados	Art. 12	5%	-	-	-	10%	-	-	-	5%	5%

Fonte: RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Tabela 2. Quadro Resumo das Aplicações Versus Níveis do Pró-Gestão. Resolução CMN 5.272/25

Resumo Resolução CMN 5272/2025													
Ativos	Limite	Pró-Gestão				Ativos	Limite	Pró-Gestão					
		0	I	II	III			IV	0	I	II	III	IV
7º Renda Fixa	100	✓	✓	✓	✓	✓	9º Investimentos no Exterior	10	✗	✗	✗	✗	✓
I - Fundos ou ETF 100% TP	100	✓	✓	✓	✓	✓	I - Fundo RF - Dívida Externa	10	✗	✗	✗	✗	✓
II - TPF	100	✓	✓	✓	✓	✓	II - Fundos para Investidor Qualificado	10	✗	✗	✗	✗	✓
III - TPF, Compra secundário	100	✗	✗	✗	✗	✗	III - Fundos para Investidor Geral	10	✗	✗	✗	✗	✓
IV - Operações Compromissadas	5	✗	✗	✗	✗	✗	10 Investimentos Estruturados	20	✗	✗	✗	✗	✓
V - Fundos ou ETF RF	80	✗	✗	✗	✗	✗	I - FIM	15	✗	✗	✗	✗	✓
VI - Letra Financeira	20	✗	✗	✗	✗	✗	II - FIAGRO	5	✗	✗	✗	✗	✓
VII - Fundos Crédito Privado	20	✗	✗	✗	✗	✗	III - FIP	10	✗	✗	✗	✗	✓
VIII - FIDC Debêntures Infra	20	✗	✗	✗	✗	✗	IV - FIA - Mercado de Acesso	10	✗	✗	✗	✗	✓
IX - FIDC Sênior	20	✗	✗	✗	✗	✗	11 Fundos Imobiliários	20	✗	✗	✗	✗	✓
8º Renda Variável	50	✗	✗	✗	✗	✗	12 Empréstimos Consignados		✓	✓	✓	✓	✓
I - FIA	40	✗	✗	✗	✗	✗	I - Sem Pró-Gestão	5	✓	✓	✓	✓	✓
II - ETF Ações	40	✗	✗	✗	✗	✗	II - Pró-Gestão I	10	✗	✓	✓	✓	✓
III - Fundos ou ETF BDR	10	✗	✗	✗	✗	✗	13 Limites Gerais - Art. 8 + 10 + 11	0	0	40	50	60	
IV - ETF Internacional	10	✗	✗	✗	✗	✗							

6. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ADMINISTRADORES & GESTORES

Para a seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS será constituído processo de credenciamento sobre a figura do administrador e do gestor do fundo de investimento conforme disposto na Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022:

A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime, sendo este credenciamento atualizado a cada 2 (dois) anos e formalizado por meio de Termo de Credenciamento.

§ 1º As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

§ 3º Para o credenciamento da instituição, deverão ser observados e formalmente atestados pela unidade gestora do RPPS:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;

IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

§ 4º O credenciamento se aplica ao gestor e ao administrador dos fundos de investimento e das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime.

Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Aplica-se o previsto no caput aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS.

O Termo de Credenciamento não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

O processo consistirá na busca de informações junto às instituições financeiras de questionário modelo - QUESTIONÁRIO PADRÃO ANBIMA DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO - SEÇÃO I, SEÇÃO II e SEÇÃO III) que contemplará a análise dos seguintes quesitos, atestado formalmente pelo representante legal do RPPS.

6.1. Em relação à instituição financeira (administrador e gestor do fundo de investimento):

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) relatório de rating de gestão.
- d) credenciamento atualizado a cada 2 (dois) anos e formalizado por meio de Termo de Credenciamento.

6.2. Em relação ao fundo de investimento:

- a) análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
- b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
- c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

6.3. Requisitos Finais para o Credenciamento

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

§ 1º O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou

receber as aplicações dos recursos.

§ 2º A assinatura do Termo de Credenciamento não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

6.4. Observações:

a) a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 2 (dois) anos.

b) as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

c) deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO - NÃO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O RPPS somente poderá alocar recursos em ativos emitidos por instituições financeiras - Letras Financeiras e CDB - Certificado de Depósito Bancário - classificados com o mais alto grau de qualidade de crédito, mediante nota por agência internacional de classificação de risco, representada pelo quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - RATING	AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
MAIS ALTO GRAU DE QUALIDADE DE CRÉDITO	Vencimento de 1 (UM) ano ou mais - Longo Prazo
Aaa	Moody's
AAA	Fitch
AAA	Standard & Poor's

As aplicações efetuadas diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem atender às condições previstas na Resolução CMN nº 5.272/2025, dentre as quais, que o administrador ou gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

7.1 GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

A carteira de investimentos será monitorada no binômio risco-retorno com a utilização das principais medidas de risco dos investimentos: retorno absoluto, retorno relativo, volatilidade, V@r (value at risk) e Índice de Sharpe. Serão consideradas diferentes janelas de tempo para melhor capturar as oscilações inerentes aos investimentos, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

7.2 GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O direcionamento dos investimentos priorizará fundos de investimentos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 35 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento, prazo de desinvestimento definido em regulamento.

Vedado a alocação em fundos de investimento de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

8. INVESTIDOR QUALIFICADO / INVESTIDOR PROFISSIONAL – Portaria MTP 1.467/2022 – Artigos 137 a 140

Art. 137. Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Art. 138. Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

Art. 139. A classificação de RPPS como investidor qualificado ou profissional somente produzirá efeitos quando atendidos os requisitos de que tratam os arts. 137 e 138, sendo vedada a aplicação de recursos em investimentos destinados a investidores qualificados ou profissionais, pelos regimes que não cumprirem integralmente esses requisitos.

Art. 140. A classificação do RPPS como investidor qualificado ou profissional não exige a unidade gestora do regime da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

Boa Vista – RR, 15 de janeiro de 2026.

(assinatura eletrônica)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ANEXO I – COMPARATIVO RESOLUÇÃO 4.963/21 Versus 5.272/25 - DE: PARA

DE:			PARA:			
ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE CMN % + nível no Pró-Gestão	TIPO DE ATIVO Obs. se inserida a coluna do Dispositivo legal excluir "Art. Xx, xxx, do texto	Dispositivo Legal	LIMITE CMN %	Limites globais
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b	100%	Classes de fundos de investimento/ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I	Art. 7º, I	100%	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c	100%	Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Oferta primária ou plataforma eletrônica - Art. 7º, II	Art. 7º, II	100%	
Renda Fixa	Títulos Públicos de Emissão do Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, a	100%	Títulos de emissão do Tesouro Nacional - Mercado de balcão - Art. 7º, III	Art. 7º, III	100%	
Renda Fixa	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, II	5%	Operações compromissadas - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, IV	Art. 7º, IV	5%	
Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	60% (+ 5% por nível)	Classes de fundos de investimento/ETF - Renda Fixa - Art. 7º, V	Art. 7º, V	80%	
Renda Fixa	Fundos de Investimentos em Índices de Mercado (ETF) - Renda Fixa - Art. 7º, III, b	60% (+ 5% por nível)	Ativos de renda fixa emitidos por instituições financeiras - Art. 7º, VI (observados limites por instituição)	Art. 7º, VI	20%	

Renda Fixa	Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, V, b	5% (+ 5% por nível, a partir do II)	Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Crédito Privado - Art. 7º, VII	Art. 7º, VII	20%	
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c	5% (+ 5% por nível, a partir do II)	Classes de fundos de investimento - Leis nº 12.011/2011 e 14.801/2024 - Art. 7º, VIII	Art. 7º, VIII	20%	35% (art. 7º, § 7º)
Renda Fixa	Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) - Cota Sênior - Art. 7º, V, a	5% (+ 5% por nível, a partir do II)	Cotas de subclasses sênior de FIDC - Art. 7º, IX	Art. 7º, IX	20%	

DE:			PARA:			
ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE CMN % + nível no Pró-Gestão	TIPO DE ATIVO Obs. se inserida a coluna do Dispositivo legal excluir "Art. Xx, xxx, do texto	Dispositivo Legal	LIMITE CMN %	Limites globais
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Ações - Art. 8º, I	3 0 % (+ 5% p o r nível)	Classes de fundos de investimentos - Ações - Art. 8º, I	Art. 8º, I	40%	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Art. 8º, II	3 0 % (+ 5% p o r nível)	Classes de ETF de Ações - Art. 8º, II	Art. 8º, II	40%	
Renda Variável	Fundo/Classe de Investimento em BDR- Ações - art. 8º, III* reclassificação DAIR	3 0 % (+ 5% p o r nível)	Classes de ETF BDR-Ações - BDR-ETF de Ações - Art. 8º, III	Art. 8º, III	10%	
-	-	-	Classes de ETF Internacional - Art. 8º, IV	Art. 8º, IV	10%	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	Classes de fundos de investimento - Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	Art. 9º, I	10%	
Investimentos no Exterior	Fundos de Investimento no Exterior - Art. 9º, II	10%	Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores Qualificados - Art. 9º, II	Art. 9º, II	10%	
-	-	-	Classes de fundos de investimento no exterior - Investidores em Geral - Art. 9º, III	Art. 9º, III	10%	
Investimentos Estruturados	Fundo / Classe de Investimento em Multimercado FIM - Art. 10, I	10%; (15% p/ níveis III e IV)	Classes de fundos de investimento - Multimercado - Art. 10, I	Art. 10, I	15%	
-	-	-	Classes de Fiagro - Art. 10, II	Art. 10, II	5%	
Investimentos Estruturados	Fundos de Investimento em Participações (FIP) - Art. 10, II	5% (10% p/ nível III; 15% p/ nível IV)	Classes de FIP - Art. 10, III	Art. 10, III	10%	
Investimentos Estruturados	Fundo de Investimento em Ações - Mercado de Acesso - Art. 10, III	5% (10% p/ nível III; 15% p/ nível IV)	Classes de investimento - Ações Mercado de Acesso - Art. 10, IV	Art. 10, IV	10%	

DE:			PARA:			
ESTRATÉGIAS DE ALOCAÇÃO						
SEGMENTO	TIPO DE ATIVO	LIMITE CMN % + nível no Pró-Gestão	TIPO DE ATIVO Obs. se inserida a coluna do Dispositivo legal excluir "Art. Xx, xxx, do texto	Dispositivo Legal	LIMITE CMN %	Limites globais
Fundos Imobiliários	Fundo/Classe de Investimento Imobiliário (FII) - Art. 11	5% (10% p/ nível II; 15% p/ nível III; 20% p/ nível IV)	Classes de fundos de investimento imobiliários - Art. 11	Art. 11	20%	*40% Nível II 50%, nível III 60%, nível IV junto RV e Estruturados
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	5% sem certificação, 10% a partir do nível I	Empréstimos consignados - Art. 12	Art. 12	5% sem certificação, 10% a partir do nível I	
-	-	-	Empréstimos de ETF	Art. 23		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPIN - ESTRATEGIA DE INVESTIMENTOS 2026 - PREENCHIMENTO E ENVIO VIA CADPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026 - RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025										
TIPO DE ATIVO	Limite Resolução %	Posição Atual Carteira (R\$)	Posição Atual Carteira (%)	LIMITE INFERIOR %	ESTRATEGIA Alvo %	LIMITE SUPERIOR %	META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PROXIMOS 5 EXERCÍCIOS		
								RESUMO DA ESTRATEGIA	LIMITE INFERIOR (%)	LIMITE SUPERIOR (%)
Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos Art. 7º, I	100	781.054.195,51	47,79	0	1	100	12,50%	Títulos Públicos Federais	0	100
Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica Art. 7º, II	100	0	0	0	40	100	12,50%	Títulos Públicos Federais	30	100

Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário Art. 7º, II	100	0	0	0	1	100	12,50%	Títulos Públicos Federais	0	100
Operações camponesas com lastros em TPF Art. 7º, IV	5	0	0	0	1	5	12,50%	Títulos Públicos Federais	0	5
Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM) Art. 7º, V	80	609.469.622,06	37,29	0	30	80	12,75%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0	80
Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira Art. 7º, VI	20	0	0	0	1	20	13,50%	Títulos Privados (Instituições Financeiras - Lista)	0	20
Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado Art. 7º, VII	20	16.109.752,28	0,96	0	1	20	13,50%	Títulos Privados	0	20
Fundos de Debêntures Incentivadas Art. 7º, VIII	20	0	0	0	1	20	13,50%	Títulos Privados	0	20
FIDC Sênior Art. 7º, IX	20	0	0	0	1	20	13,50%	Títulos Privados	0	20
Fundo de Ações Art. 8º, I	40	139.969.290,03	8,56	0	1	40	14,00%	Ações	0	40
ETF de Ações Art. 8º, II	40	0	0	0	11	40	14%	Ações	0	40
Fundos BDR/Ações/ BDR-ETF Art. 8º, III	10	45.928.939,90	2,81	0	1	10	14%	Ações	0	10
ETF Internacional Art. 8º, IV	10	0	0	0	1	10	14%	Ações	0	10
Fundos Multiriscos Art. 10, I	15	41.795.636,30	2,56	0	1	15	13%	Diversos fatores de risco	0	15
Fundo Art. 10, II	5	0	0	0	1	5	14%	Participações em projetos	0	5
Fundos em Participações (FIP) Art. 10, III	10	0	0	0	1	10	14%	Diversos fatores de risco	0	10
Fundo Ações - Mercado de Acesso Art. 10, IV	10	0	0	0	1	10	14%	Diversos fatores de risco	0	10
Fundo Imobiliário Art. 11	20	0	0	0	1	20	11%	Imobiliário	0	20
FIC - Renda Fixa - Dívida Externa Art. 9º, I	10	0	0	0	1	10	13%	Dívida Externa	0	10
FIC Aberto - Investimento no Exterior (40% PL) Art. 9º, II	10	0	0	0	1	10	13%	Diversos fatores de risco	0	10
FIC Aberto - Investimento no Exterior (20% PL) Art. 9º, III	10	0	0	0	1	10	13%	Diversos fatores de risco	0	10
Empresários Consignados Art. 12	10	0	0	0	1	10	16%	Empresários	0	10
TOTAL		1.634.327.436,08	100		100					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0000878/2026
ASSUNTO: Redução da carga horária para fins de amamentação**

REQUERENTE: TAIS LANE MARTINS PEREIRA

DECISÃO

[...]

5. Por ordem, considerando o preenchimento dos requisitos legais, encaminho os autos ao Diário Oficial do Município para publicação da parte dispositiva, autorizando a concessão de redução de carga horária para fins de amamentação à TAIS LANE MARTINS PEREIRA, Guarda Civil Municipal de 3º classe, matrícula nº 965694, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMTS, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019, a contar da data da publicação.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA
INTERNA Nº 9 - SMSA/GAB/2026**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, através de sua Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, no uso de suas atribuições legais, torna público TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA INTERNA Nº 9 - SMSA/GAB/2026, publicada na edição do diário oficial nº 6522, do dia 28 de janeiro de 2026, na página 88.

Boa Vista-RR, 29 de janeiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO

**EDITAL Nº 12 – PREF. BOA VISTA – SAÚDE,
DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna público o resultado provisório na avaliação de títulos (somente para os cargos de nível técnico e de nível superior), referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível técnico e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

CARGO 1: ANALISTA – ESPECIALIDADE: ANALISTA CLÍNICO

10012568, Ana Vitoria de Paula Barros, 7.00 / 10005999, Lael Vitor de Souza Silva, 6.00 / 10003712, Luciana Fidelis de Sousa, 3.00 / 10015612, Yasmin Ferreira Martins, 0.00 / 10027573, Yolanda Sanz Rodriguez, 4.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10025036, Jose Paulo Brito de Melo, 5.00.

CARGO 2: ANALISTA – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

10013248, Adria Aragao Pinheiro, 8.00 / 10014025, Antonia dos Santos Batista, 4.00 / 10013040, Arleia da Silva Targino, 4.00 / 10018075, Claudia de Nazare Ferreira Passos, 6.00 / 10035081, Deisiane Sena, 3.00 / 10027567, Francisco Wenderson Gomes Silva, 4.00 / 10027524, Glauciane Borges Mendes, 6.00 / 10005711, Jesus de Nazareth da Silva Marques, 3.00 / 10022964, Leticia Sarepta Freitas de Sousa, 6.00 / 10029938, Magda Lima Silva, 7.00 / 10022884, Mariana Damacena de Sa Lima, 10.00 / 10024888, Marilene Pereira da Silva Marques, 4.00 / 10002366, Rafaella Roberta Pessoa, 9.00 / 10018352, Samille Gardenia da Rocha Pereira, 5.00 / 10005989, Valderli Lima, 4.00 / 10016155, Vanessa Francisca Chagas de Oliveira, 9.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001792, Iraneide dos Santos de Oliveira, 4.00 / 10004044, Samya Paula Mota Gomes, 4.00.

CARGO 3: ANALISTA – ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO

10018698, Adriana Marques Farrapo, 5.00 / 10026648, Alessandro Nascimento Pinto, 4.00 / 10018752, Amanda Monteiro de Oliveira, 4.00 / 10023888, Ana Carolina Godinho Fontenele, 3.00 / 10018023, Ana Paula Nunes Frazao Vieira, 5.00 / 10002052, Andreia Melissa Miranda Freitas, 6.00 / 10015547, Andressa Gabrielle de Almeida Garcia, 3.00 / 10011175, Andressa Sousa da Silva, 3.00 / 10012231, Anna Beatriz Cheusa Teixeira, 4.00 / 10023964, Antonia Rodrigues de Araujo, 11.00 / 10017310, Aracelia Maria da Silva, 8.00 / 10009803, Barbara Alves Ferreira, 7.00 / 10001412, Beatriz Karoline da Costa Cavalcanti, 10.00 / 10022494, Bianca Beatriz Moreira da Silva, 7.00 / 10015417, Brenno Rocha Nascimento, 5.00 / 10022781, Bruna Machado Bessa, 5.00 / 10037447, Bruno Brandao

Costa, 9.00 / 10000827, Bruno Rodrigues Carvalho, 7.00 / 10000368, Christian Froes Assuncao, 5.00 / 10035581, Cris-tielle de Olivera, 4.00 / 10001594, Daia Poliana Borges Machado, 8.00 / 10022763, Daniel Guimaraes da Silva, 11.00 / 10015761, Debora Cristina Moreira da Rocha, 5.00 / 10011535, Denis de Oliveira Matos, 7.00 / 10037028, Dou-glas Roberto Gomes dos Anjos, 6.00 / 10021361, Edilberto Furtado Nobre, 15.00 / 10033670, Elaine Crstina de Freitas, 12.00 / 10017083, Elane Martins de Melo, 3.00 / 10015492, Eliane Maria Lira Meireles, 7.00 / 10025151, Elienai An-drade de Freitas, 3.00 / 10020116, Ellen Cristiane Ribeiro de Souza, 5.00 / 10019924, Emily Pinheiro Morais, 3.00 / 10007904, Emmelly Teixeira Braga, 3.00 / 10020244, Fran-cielen de Azevedo Furtado, 0.00 / 10003225, Francisco Mar-tins Costa, 7.00 / 10026188, Ganesh Ragbeer Junior, 1.00 / 10016279, Gean Claudio Sales da Silva, 4.00 / 10028352, Geisa Camila Moreira, 6.00 / 10017417, Geovana Caeta-no Lima, 3.00 / 10001820, Helena Martinez Freire, 10.00 / 10006129, Ianne de Lira Dantas Roque, 9.00 / 10016317, Ingrid Severo da Silva, 5.00 / 10003081, Iris Simone Ma-ciel Leite, 3.00 / 10008439, Jadila Taina Santos de Oliveira, 7.00 / 10017894, Jadson Bastos Pontes, 8.00 / 10011089, Jair Pereira Araujo, 7.00 / 10015608, Jaqueline Nascimen-to de Souza, 4.00 / 10021429, Jessica Habr Tavares Sagica, 15.00 / 10017663, Jessica Yasmim Lima Pessoa, 12.00 / 10014881, Joao Gabriel Leao Rocha, 0.00 / 10001109, Joe-bson Silva Gomes, 5.00 / 10020917, Jofavila Lopes de Sousa Figueiredo, 4.00 / 10000567, Jorgete Daniele de Oliveira, 4.00 / 10011797, Julia Miyuki Souza Kiyoi, 4.00 / 10017946, Juliana Oliveira Moreira, 3.00 / 10006396, Karen Cristina Brandao Torres Fiuza, 3.00 / 10019956, Katia Ramos Fon-seca, 6.00 / 10013039, Kattysglay Endlich Silva Rocha, 7.00 / 10027986, Kelly Karine Lim Ada Silva, 7.00 / 10005383, Kelly Naiane Moura de Oliveira, 3.00 / 10015739, Kelyhor-rara Lima Fernandes, 4.00 / 10020285, Kyvia Damasce-no Oliveira, 5.00 / 10012635, Larissa Alencar de Almeida Araujo, 3.00 / 10000395, Leticia Moreno Dantas Menezes, 5.00 / 10014410, Leticia Torres Auzier, 3.00 / 10016470, Li-diane Muniz dos Santos, 6.00 / 10003409, Lorryne Marinho da Costa, 7.00 / 10005417, Lucas de Souza Colaco, 5.00 / 10004910, Lucas Eduardo Fonseca Paiva de Moura, 4.00 / 10008776, Ludimilla Silva Gomes, 3.00 / 10012795, Maie-lem Carla Schall de Almeida, 3.00 / 10029509, Mainessa da Guia Rodrigues, 9.00 / 10034898, Maria de Aparecida Candido Baima Carneiro, 7.00 / 10013042, Maria Heloise Rodrigues Matos, 3.00 / 10001539, Maria Lizarb de Souza Cardozo, 4.00 / 10019974, Maurilio Lopes, 3.00 / 10023216, Mayara dos Santos Costa, 7.00 / 10018509, Meridiana So-ares dos Santos, 10.00 / 10013073, Merilene Pereira de Sousa, 7.00 / 10034874, Michael Gomes Guerreiro, 6.00 / 10000848, Michele Sampaio Elgaly Fontenele, 10.00 / 10015030, Mikaelly Oliveira Silva, 3.00 / 10001729, Milena Gabriela de Oliveira da Silva, 0.00 / 10025410, Miriam Sampaio Queiros, 5.00 / 10001692, Mychaella Lima de Miranda, 3.00 / 10009631, Naama Gabriella Oliveira Santos, 3.00 / 10012857, Nara Alana Costa Haddad, 8.00 / 10008991, Na-talia de Paula Silva, 5.00 / 10024434, Nayara Kalila dos Santos Bezerra, 11.00 / 10016324, Nislene Raposo Man-dulao, 3.00 / 10000307, Nyhara Roosevelt Nunes Azevedo, 6.00 / 10024751, Olga Prado Rodrigues, 4.00 / 10003267, Paula Thayna Galvao Lima, 3.00 / 10021842, Rafael Sil-va Santos, 4.00 / 10023628, Rafaela Ferreira Costa Rodri-gues, 6.00 / 10017048, Rayana Stephanie de Lima Freitas, 4.00 / 10006209, Renata Souza Pereira, 7.00 / 10008805, Rodrigo Henrique de Lima Pinto, 3.00 / 10024490, Sabri-na Emanuele Oliveira Ferreira, 3.00 / 10006258, Sabrina Torres Teixeira, 5.00 / 10015251, Sara Rodrigues da Silva, 6.00 / 10030618, Shyrlenne Chrysthyhna Garcia Nogueira, 10.00 / 10015579, Silvia Camara da Rocha, 7.00 / 10016304, Silvio Vieira de Oliveira Junior, 11.00 / 10017782, Taliana Santos de Melo, 1.00 / 10021231, Tayanne Marinho Beze-rra, 3.00 / 10030862, Tcharlyson de Freitas Ribeiro, 12.00 / 10015164, Ticiane Batista de Brito, 10.00 / 10014277, Va-nessa dos Santos Ferreira, 4.00 / 10009531, Vanessa Lopes Pena, 10.00 / 10005610, Vera Leticia Assuncao Nunes, 3.00 / 10015029, Vinicius Silva Ribeiro, 4.00 / 10019426, Vitoria Gabrielle Pereira de Sousa, 7.00 / 10014170, Xennia Lays Chagas Ramos, 4.00 / 10005160, Yasmine Tairine Azevedo Nogueira, 3.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiên-cia na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10028574, Andreia Cristina Nicoletti Carvalho, 9.00 / 10006636, Deyvid da Conceicao Duarte, 4.00 / 10015018, Fabricio da Rosa Orihuela, 5.00 / 10012430, Francisco Mar-ques Carvalho, 11.00 / 10022391, Larissa de Sousa Morais, 3.00 / 10003870, Lunna Lima Carvalho, 5.00 / 10013142, Pedro Oliveira Lima Junior, 3.00 / 10001009, Raimundo da Silva Freire Neto, 7.00 / 10009411, Rayka Silva Barroso, 4.00 / 10022312, Sidney de Castro Rabelo, 15.00 / 10008762, Tais Moura Wiedemann, 3.00 / 10006487, Thiago Ramos de Lima Silva, 6.00.

CARGO 4: ANALISTA – ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO DO TRABALHO

10036548, Ana Raquel da Silva Martins, 9.00 / 10008065, Cleber Pereira Albarado, 6.00 / 10015760, Da-niele Alves Damaceno Gondim, 10.00 / 10000360, Myllena Alencar da Silva, 4.00.

CARGO 5: ANALISTA – ESPECIALIDADE: ENFERMEIRO INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

10031211, Andre Eduardo Moreira Freire, 10.00 / 10000369, Cristiane da Rocha Oliveira Medeiros, 7.00 / 10019240, Elton John Almada de Sousa, 5.00 / 10020068, Francisco Carlos Coelho dos Santos, 5.00 / 10033412, Giane Andressa Nunes de Andrade, 5.00 / 10027080, Irene Vitoria Fernandes Cantanhede, 6.00 / 10027743, Joab Silva Araujo, 4.00 / 10024201, Joaquim Carneiro Tavares Junior, 5.00 / 10002874, Jordson de Carvalho Dias, 7.00 / 10008313, Leon-ardo Alves Costa Cunha, 8.00 / 10029886, Mirlene Sansao da Silva Santos, 9.00 / 10038754, Paula Macelly Souto Ra-mos, 8.00 / 10025473, Rachel Nascimento dos Santos, 3.00 / 10037417, Rafaela Laignier Hott Siqueira, 11.00 / 10015023, Rosa Andrade Mariano Nascimento, 10.00 / 10014705, Ste-phanie Haidee Nunes Silva, 10.00 / 10024435, Sunamita Pereira Lopes, 9.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiên-cia na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10033412, Giane Andressa Nunes de Andrade, 5.00.

CARGO 6: ANALISTA – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

10003582, Andrey Soares Carvalho de Oliveira, 7.00 / 10016532, Hemilcio Jose Vitor da Cruz, 4.00 / 10011615, Marcos Ferreira da Silva, 4.00 / 10030845, Najara Amorim, 3.00 / 10008771, Pedro Henrique de Jesus Lopes, 4.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiên-cia na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010576, Marcia Severino da Costa, 4.00.

CARGO 7: ANALISTA – ESPECIALIDADE: ESPECIALIS-TA EM EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10023090, Edimilla Carneiro da Cunha Aguiar, 10.00 / 10013946, Juliana da Silva Reinehr, 6.00 / 10002395, Luiz Gustavo Almeida de Araujo, 3.00 / 10008746, Rhilary He-rielle Gomes Pereira, 8.00 / 10022986, Thalita Caroline da Silva Siqueira, 11.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiên-cia na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10018292, Julia de Lourdes da Silva, 4.00.

CARGO 8: ANALISTA – ESPECIALIDADE: FARMACÊUTICO

10017422, Abner Douglas Carvalho de Andrade, 11.00 / 10013750, Adalberto Lima da Mota Neto, 3.00 / 10019454, Amanda Melo Araujo, 7.00 / 10014731, Amilcar de Figueiredo Dornelas Filho, 12.00 / 10024995, Aysah Lu-anny Meireles do Nascimento, 3.00 / 10035019, Ayumi Mi-nori Rocha, 0.00 / 10022609, Betania Braga da Silva, 11.00 / 10004064, Carlos Arthur Gomes Patricio, 5.00 / 10008971,

Cassia Marianne Reis Nunes, 9.00 / 10027635, Claudia Winch Ceolin, 9.00 / 10015989, Dayele da Silva Sousa, 5.00 / 10023566, Fernando Weibe Ferreira de Paiva, 4.00 / 10030357, Flavia Aparecida de Souza Fernandes, 5.00 / 10009678, Franiehle Alves Rodrigues, 12.00 / 10018606, George Venancio Martins Neto, 0.00 / 10000503, Halesxany Krystinne de Souza Lima, 11.00 / 10018085, Jean Christian Fumiere de Azevedo, 9.00 / 10007712, Jesus Souza dos Santos, 5.00 / 10029332, Joao Raphael Favaro de Oliveira, 4.00 / 10018640, Keila Cruz Franca Teixeira, 3.00 / 10000694, Laura Helena Ferreira do Carmo, 6.00 / 10012409, Leonardo Oliveira Sampaio, 6.00 / 10007889, Lindomar Elias de Sousa, 5.00 / 10022954, Lorena Sabrina Roque Farias, 4.00 / 10025011, Luis Guilherme Freire Alves, 3.00 / 10013190, Luziany Trajano dos Santos, 8.00 / 10023731, Marcelo Teixeira de Assis, 4.00 / 10022868, Maria Lucilia Mota Almeida, 8.00 / 10006997, Matheus Henrique Madruga Saraiva de Paula, 8.00 / 10005949, Nairze Saldanha Santos, 5.00 / 10001347, Nicole de Souza Farias, 0.00 / 10006974, Pedro Paulo de Oliveira Goncalves Satiro, 0.00 / 10001035, Plinio Pereira Poerschke, 12.00 / 10033000, Priscila da Silva Mota, 11.00 / 10036363, Renan Reis Moura Fe, 9.00 / 10017685, Rodrigo Silva Ferreira, 12.00 / 10022749, Selma de Carvalho Silva, 12.00 / 10036351, Tallyson Menezes Bento da Silva, 7.00 / 10021331, Thiago Andre Albuquerque de Souza, 11.00 / 10023965, Tulio Alves de Azevedo, 0.00 / 10032853, Veronica Cristina da Silveira, 1.00 / 10003778, Vicente Moreno de Castro, 3.00 / 10020594, Victor Matheus Santos Marat, 0.00 / 10018651, Wendel Guilherme Valentim Oliveira, 10.00 / 10000767, Werly Johnny Santos do Nascimento, 3.00 / 10019855, Yano Cesar dos Santos Ferreira, 0.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10016476, Antonio Cloves Carvalho de Moura, 7.00 / 10029198, Ionara Laurindo, 3.00 / 10035066, Izaquiel Oliveira de Souza, 4.00 / 10018085, Jean Christian Fumiere de Azevedo, 9.00 / 10036363, Renan Reis Moura Fe, 9.00 / 10010011, Ruty Leitao Silva, 5.00.

CARGO 9: ANALISTA – ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA

10023323, Alan Candido Silva Magalhaes, 7.00 / 10011477, Anne Carolyny Figueiredo Bacelar Silva, 3.00 / 10007708, Bianca Picanco Pereira, 4.00 / 10023375, Brenda Lorene Zozimo Vieira, 6.00 / 10001245, Brunna Larice Alves Camilo, 8.00 / 10012527, Bruno Guedes Moreira, 4.00 / 10016025, Carolina Georgia Coelho de Luna Memoria, 10.00 / 10005214, Dalvanir Sousa Nunes, 7.00 / 10029567, Danielly Barreto Oliveira, 10.00 / 10016604, Deise Sales Silva, 4.00 / 10021408, Edisley Lima Soares, 10.00 / 10030349, Eloiza Maria Viana Varela, 4.00 / 10029119, Emily Cristiny Pereira da Costa, 3.00 / 10004613, Enrick Araujo Martins, 8.00 / 10024091, Felipe Figueiredo Fonseca Nascimento, 1.00 / 10001980, Fernando Silva Barbosa, 3.00 / 10010930, Francisco Irisvan Coelho de Resende Dias, 4.00 / 10002350, Gabriel da Silva Gomes, 5.00 / 10018497, Geicilenia de Oliveira Queiroz, 0.00 / 10037845, Giovana Karin Silva Pinto, 2.00 / 10022301, Girlene de Freitas Moraes, 10.00 / 10004307, Ionara Souza da Silva, 1.00 / 10030532, Jaqueline Pinheiro da Silva, 1.00 / 10007345, Joao Paulo Peixoto Alves, 5.00 / 10021555, Juliana Moreno Martins, 0.00 / 10022958, Kamila Ferreira Dantas Silva, 2.00 / 10017128, Kamila Marangon Ribeiro, 3.00 / 10022479, Karen Stefanie Moreira de Farias, 12.00 / 10038505, Karla Paula Rabelo Adail de Farias, 12.00 / 10022682, Karoline Maria Lopes Pacheco, 0.00 / 10002738, Kathariny Josefe de Oliveira Sousa, 5.00 / 10006387, Leticia Souza de Oliveira, 3.00 / 10034293, Lucilane Santana Pereira, 4.00 / 10021625, Maira Mayra Nonata Gomes Cavalcante, 3.00 / 10022685, Marcia Lorena Costa de Carvalho, 4.00 / 10019905, Marcus Vinicius Rocha Cardoso, 8.00 / 10015353, Messias Pereira de Oliveira, 10.00 / 10034604, Myrian da Silva Moraes, 6.00 / 10021209, Nathalia Moreira de Sousa, 9.00 / 10008858, Naylla Moraes de Souza, 7.00 / 10024703, Nivea Maria Figueiredo da Silva, 7.00 / 10019090, Roberta Nancy Carvalho Hardi, 12.00 / 10007814, Tatiana Rodrigues Regez, 4.00 / 10019942, Tatiana Santos Morceli, 3.00 / 10013861, Vanessa de Borba Rodrigues, 7.00 / 10009723, Victor Hugo de Oliveira Spindola, 3.00 / 10013500, Vitor Antenor Saraiva Hahn, 3.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10009652, Bruno de Mattos Braga, 6.00 / 10023977, Francisco Sa Rebelo Sobrinho, 2.00 / 10029624, Jhiovanna Araujo de Oliveira, 3.00 / 10011665, Lidielen Jesus Dionizio, 7.00 / 10024981, Loredana Cristina Oliveira Bezerra, 3.00 / 10028897, Paulo Itallo Araujo Batista, 0.00.

CARGO 10: ANALISTA – ESPECIALIDADE: FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA

10025722, Ana Carolina Cunha da Silva, 6.00 / 10028981, Antonia Emanuela Camurca Moraes Olegario Gomes, 5.00 / 10001383, Carlene Raina Almeida Ribeiro, 9.00 / 10039054, Debora Figueiredo Costa, 7.00 / 10005752, Diego Miranda da Costa, 5.00 / 10026194, Gilvan Rodrigues dos Santos, 6.00 / 10009202, Idalia Batalha Maduro Sinesio, 8.00 / 10017859, Idelson Carlos Cortez Neto, 6.00 / 10020942, Iratim Oliveira da Silva Filho, 9.00 / 10016445, Jemima Cunha Aguiar Evangelista, 6.00 / 10018241, Juliana Maria de Souza Chaves, 11.00 / 10018941, Karine Oliveira Nascimento Porto da Rosa, 7.00 / 10027102, Lorena Rodrigues Teles, 4.00 / 10021066, Marcelo Ferreira de Araujo, 5.00 / 10034366, Marcia Helena Tiecker Sartor, 8.00 / 10005726, Messias Augusto das Neves Neto, 4.00 / 10015649, Odileia Silva dos Santos, 6.00 / 10013543, Sarah Silveira Magalhaes, 4.00 / 10012451, Tales de Jesus Almeida, 10.00 / 10025614, Thais Renata Moreira de Souza, 3.00 / 10023488, Walterlan Marques do Nascimento, 9.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10030727, Fredne Carvalho da Rocha Feitosa, 6.00 / 10016445, Jemima Cunha Aguiar Evangelista, 6.00 / 10023488, Walterlan Marques do Nascimento, 9.00.

CARGO 11: ANALISTA – ESPECIALIDADE: FONOAUDIÓLOGO

10035930, Ana Caroline Martins Brito, 4.00 / 10007325, Anne Luci de Oliveira Janoti Silva, 5.00 / 10030154, Bruno Lopes Bastos, 3.00 / 10010720, Carina da Silva, 8.00 / 10025244, David Goncalves da Silva Neto, 11.00 / 10031256, Edilza Duarte de Almeida, 3.00 / 10027228, Ellen Sara Azevedo Silva, 0.00 / 10031148, Ester Araujo de Mesquita, 5.00 / 10022844, Evelen Cristalina Moraes de Abreu, 7.00 / 10013344, Josebeth Jones, 1.00 / 10025146, Kellem Mar Paula, 1.00 / 10029358, Michelle Evangelista Albuquerque, 8.00 / 10022111, Priscilla de Kassia Oliveira Alves, 10.00 / 10010458, Renata Feitosa Silva, 3.00 / 10028964, Sandra Mota de Oliveira, 5.00 / 10009852, Virna Goncalves Lucas, 1.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10011676, Fernanda Pereira Veras, 0.00 / 10024116, Janaina Pena Araujo, 0.00.

CARGO 12: ANALISTA – ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA

10003311, Alzira Inalda Martins da Silva, 3.00 / 10020840, Andressa Dabela da Rocha, 5.00 / 10024165, Angelica Barros Miranda, 6.00 / 10006356, Antonio Fernando de Sousa Ripardo, 9.00 / 10009016, Camila Barbosa Madureira da Silva, 12.00 / 10023118, Carolina Rodrigues Martins Rinaldi, 12.00 / 10008528, Cremildes Vasconcelos Pereira dos Santos, 3.00 / 10008569, Darcio Santos Carvalho, 3.00 / 10035469, Derek Bonfim Matos, 10.00 / 10019409, Dionisio da Mota Lima, 8.00 / 10011188, Edna Silva Souza Lima, 7.00 / 10004106, Eliana Silva do Vale, 5.00 / 10009164, Elineide Lima de Aragao, 11.00 / 10035121, Ellen Thamyris Pinho de Paula, 8.00 / 10002131, Emmanuela Castro Costa da Silva, 1.00 / 10018160, Felipe Costa da Silva, 12.00 / 10023010, Flavia Furtado Alves, 3.00 / 10003092, Francisca Cristina Saraiva de Sa Greco, 10.00 / 10006497, Ge-

ciane Mesquita da Costa, 3.00 / 10007731, Giovana Costa Coimbra, 6.00 / 10035965, Gleidson Jose Garcia da Cunha, 0.00 / 10008763, Hannea Larissa Mathias Franca, 3.00 / 10010882, Inae Trajano Hardi, 5.00 / 10010183, Inessa Rayani Pinheiro Maia, 11.00 / 10007258, Isadora Oliveira de Almeida, 3.00 / 10034135, Izabelle Stephanie Batista da Costa, 2.00 / 10012111, Jandy Fernandes Mendes de Oliveira, 9.00 / 10014556, Jaqueline dos Santos da Silva, 8.00 / 10019741, Joao Paulo Morais Gomes, 7.00 / 10009130, Juliana de Oliveira da Silva, 0.00 / 10019802, Julie Hanna Fontes de Souza, 12.00 / 10030926, Leticia de Oliveira Andrade, 5.00 / 10021359, Lucas Lima Pires, 5.00 / 10005403, Lucinalva Oliveira dos Santos Juste, 4.00 / 10014688, Maresa Macedo de Oliveira Queiroz, 5.00 / 10009097, Maria Clara Souza Moreno Dantas, 6.00 / 10022020, Maria Silvana Moraes Monteiro, 7.00 / 10011131, Milena Sales Thome, 0.00 / 10038078, Naiara Almeida Jardim, 9.00 / 10001325, Natalia de Lima Bezerra Damazio, 5.00 / 10027427, Nathalia do Nascimento Martins, 4.00 / 10015184, Nayla Chris Nascimento de Sousa, 5.00 / 10011688, Rebeca Rodrigues Silva, 4.00 / 10028697, Rodrigo Coutinho Silveira, 5.00 / 10017442, Rosilane Araujo de Oliveira, 10.00 / 10011064, Samanta Kerolly Beck, 9.00 / 10014605, Suriel Melo de Souza, 0.00 / 10031054, Tainah da Silva Level, 4.00 / 10005339, Tamara Rabelo Rocha, 5.00 / 10031404, Thiago Italo Nunes da Silva, 7.00 / 10033859, Valeria Lopes de Alcantara Silva, 6.00 / 10007784, Valonne Vitoria Damasceno Rodrigues Cedro, 3.00 / 10005224, Vitor Hugo Souza e Silva, 0.00 / 10015684, Vivian Lima Nascimento, 4.00 / 10014424, Viviane Rodrigues Batista, 12.00 / 10017370, Yasmim Pamela Feitosa Alencar, 4.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10026628, Anny Varela Magalhaes, 6.00 / 10001830, David Chaves Morais, 7.00 / 10028092, Haline Teixeira, 4.00 / 10000529, Jaciara Damacena de Souza, 7.00 / 10014772, Kawel Melo de Miranda, 0.00 / 10015811, Mirele Antonia Lima Matos, 3.00 / 10005809, Raquelina da Silva Sousa, 3.00.

CARGO 13: ANALISTA – ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO

10022574, Alcyone Costa Matos, 2.00 / 10012093, Ana Karoline Lima Ramos, 7.00 / 10003756, Antonia Lima de Oliveira, 4.00 / 10003592, Emilia Gutierrez Delcarlos Mendonca, 11.00 / 10027706, Gabriel da Silva Montes, 4.00 / 10007913, Gabriela Santana da Cruz, 8.00 / 10016676, Isabela Bento de Oliveira, 4.00 / 10018238, Itan Schleder Fonseca, 4.00 / 10004177, Izadora Pereira Rodrigues, 3.00 / 10004241, Laura Manoele Esbell dos Santos, 5.00 / 10027394, Laurice Tais Araujo Rego, 12.00 / 10024106, Marina Luiza Pereira Guimaraes, 13.00 / 10008730, Rafaella Leitao Varela, 3.00 / 10018182, Sabrina Synde Carvalho de Sousa, 0.00 / 10034624, Vanessa de Paiva Campos, 0.00 / 10025567, Yasmim Nascimento Oliveira, 5.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10003756, Antonia Lima de Oliveira, 4.00 / 10011130, Isadora Wanderley Almeida, 6.00.

CARGO 14: ANALISTA – ESPECIALIDADE: TERAPEUTA OCUPACIONAL

10004935, Aline Lima Soares da Costa, 0.00 / 10020101, Barbara Santos Vieira Ramos, 2.00 / 10012263, Carolina Mafra de Lima Araujo, 0.00 / 10020737, Danielle Silva Rodrigues, 4.00 / 10017292, Danyelle Nathalia Munhoz Richil, 3.00 / 10014026, Flavianne Oliveira Albuquerque, 3.00 / 10009651, Grace Kelly Cabral dos Santos, 6.00 / 10017177, Heitor Santos Silva, 3.00 / 10034389, Janine Xavier dos Santos, 7.00 / 10011414, Juciane Mendes Albuquerque, 3.00 / 10016579, Kelyanne Gomes Menezes, 0.00 / 10009381, Rachel de Souza Maia, 1.00 / 10038684, Sarah Vita Viana Fadul, 3.00 / 10038429, Simone Sampaio Florenca Santana, 0.00 / 10026755, Vitoria Leticia Martins Silva, 3.00 / 10004238, Viviane Farias de Queiroz, 3.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10027960, Glauciene Dutra Silva, 3.00 / 10026755, Vitoria Leticia Martins Silva, 3.00.

CARGO 15: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: BUCOMAXILOFACIAL

10002624, Andre de Arruda Gondim, 8.00 / 10001579, Dennis Dinelly de Souza, 15.00 / 10034457, Lindberg Henrique Rocha, 8.00 / 10002299, Luiz Heyctor Alves Nascimento, 0.00 / 10006201, Paulo Junior Barretto, 5.00 / 10023971, Vicente Junior Carvalho Barbosa, 10.00.

CARGO 16: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: CLÍNICO-GERAL

10022980, Ana Beatriz Silva Cruz, 1.00 / 10012316, Ana Carolina Vasconcelos da Silva, 3.00 / 10000836, Daniela Favalli Jaccomo, 9.00 / 10012323, Dayana Aparecida de Faria, 3.00 / 10009201, Deborah Caon Fin, 5.00 / 10005394, Diego Lage Correia, 11.00 / 10018978, Elizabeth Paneque Martinez, 5.00 / 10008608, Emile Vitoria Nunes do Sacramento, 3.00 / 10017181, Esmael Carlos Victor de Araujo, 9.00 / 10003454, Esther Jemima Rocha Souza, 3.00 / 10008644, Fabio Albuquerque Vieira, 3.00 / 10027538, Flavia Leticia Mendonca Pinto, 1.00 / 10033794, Gabriel Barbosa Afonso, 3.00 / 10019738, Isabella Ferreira do Nascimento, 3.00 / 10009292, Joao Humberto de Vasconcelos Coentino, 5.00 / 10032917, Joao Paulo de Melo Tavares, 6.00 / 10013340, Katterine Crystina Silva Cabral, 7.00 / 10029649, Luciany de Oliveira Maklouf, 6.00 / 10026457, Mario Delgaron Rodrigues Domiciano Filho, 8.00 / 10004846, Nicole Hana Campos Vital, 3.00 / 10003580, Paola Lislie Schimitz Silva, 3.00 / 10008030, Roberta Camara dos Santos, 5.00 / 10018127, Tayna Nogueira Siqueira, 6.00 / 10029902, Vitoria Rodrigues de Oliveira Vieira, 3.00 / 10013683, Vivianne Priscila Gutierrez da Silva de Matos, 8.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10017181, Esmael Carlos Victor de Araujo, 9.00 / 10017477, Igor Hudson Albuquerque e Aguiar, 0.00 / 10026457, Mario Delgaron Rodrigues Domiciano Filho, 8.00.

Resultado provisório dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10014200, Livia Mara Costa de Castro, 9.00.

CARGO 17: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ENDODONTISTA

10026791, Anderson Costa de Sousa, 10.00 / 10020004, Francisco Leonardo da Silva Filho, 3.00 / 10008956, Ivo Portela Felix Trindade, 9.00 / 10034562, Lillian Maria Costa da Silva, 9.00 / 10008501, Sablina Pinheiro de Andrade, 5.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004565, Camila Rendeiro Sousa, 9.00.

CARGO 18: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ESPECIALISTA EM PACIENTES PCD

10039349, Cilio Antonio Ribeiro Junior, 7.00 / 10013608, Gabriela Lima Duarte, 5.00 / 10021766, Lidiane Cavalcante Vanderlei, 4.00 / 10024391, Renata Gontijo Bernardes Lins, 6.00 / 10039323, Tassia Caroline da Costa Mendes, 7.00.

CARGO 19: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ESTOMATOLOGISTA

10026234, Ana Paula Ferreira de Souza, 7.00 / 10017731, Helen Alice Costa da Silva, 7.00 / 10023394, Leandro da Conceição Costa, 6.00 / 10009362, Letícia da Silva Soares Gomes, 4.00 / 10015723, Raimundo da Silva Delmiro Junior, 7.00.

CARGO 20: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: ODONTOPEDIATRA

10006999, Ana Luiza Cardoso Alves, 5.00 / 10000367, Isadora Karoline Costa Pereira, 5.00 / 10039001, Malu Monique Reis de Souza, 1.00 / 10020869, Raquel Leandro Guimarães São Felix, 4.00 / 10025881, Sara Silva de Oliveira, 6.00 / 10014599, Stephanir Matos de Farias, 12.00 / 10013759, Sulamita Habib Guimarães Cutrim, 4.00.

CARGO 21: CIRURGIÃO-DENTISTA – ESPECIALIDADE: PROTESISTA

10019840, Camila Dias Estevam Leal, 4.00 / 10028838, Dioneide da Costa Sousa, 8.00 / 10002943, Francimara de Holanda Moraes, 1.00 / 10018192, Gabriela Pacheco de Menezes, 1.00 / 10006236, Marcela Lopes Linhares, 8.00 / 10031016, Tatiane Dantas Braga, 9.00.

CARGO 22: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA

10007873, Ana Idialina Marques de Luna, 7.00 / 10005205, Fabio Macedo de Abreu, 7.00 / 10005819, Felipe Everton Araujo Bulcao, 0.00 / 10011114, Jackson Ramon Oliveira de Sousa Pereira, 0.00 / 10005129, Jeanniffer de Lemos Cruz Ribeiro, 5.00 / 10016588, Paulo Victor Paz Machado, 2.00.

CARGO 23: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

10021948, Antonio Carlos Sansevero Martins, 10.00.

CARGO 25: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO TORÁCICO

10007572, Adelle Nicoll Martins Gai, 5.00.

CARGO 26: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CIRURGIÃO VASCULAR

10000665, Bruno Miana Caiata, 5.50 / 10016211, Guilherme Andreis Bortolon, 6.00 / 10019988, Renato da Silva Galvao, 6.00.

CARGO 27: MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICO-GERAL

10029703, Adilson Junior Torres Leonel, 0.00 / 10026152, Alef Phelipp Soares Borges, 0.00 / 10006030, Allan Quadros Garces Filho, 2.00 / 10020060, Alvaro Vieira Acirole Paixao, 2.00 / 10017273, Arthur Lima Garces, 2.00 / 10010414, Arthur Medeiros de Vasconcelos, 2.00 / 10027852, Aryanne Silva Barros Vieira, 1.50 / 10038857, Ayrton Ponte Evangelista de Sousa, 0.50 / 10038903, Barbara Ferreira da Silva, 1.50 / 10012723, Barbara Ponciano Lima Dias, 1.50 / 10024766, Beatriz Costa Oliveira Alves, 0.00 / 10016704, Bruna Oliveira Araujo, 3.00 / 10024230, Camila Sampaio Florença Santana, 2.00 / 10012169, Diego Reis Pessoa, 0.00 / 10032312, Elison Emanuel Araujo Lima, 5.00 / 10034025, Francisca Nayra Patricia Vieira Soares, 2.00 / 10012139, Francisco Emanuel Lima e Silva, 2.00 / 10029402, Frank Silas Saldanha Marques, 0.00 / 10011707, Gabriela Correia de Araujo Novais, 2.00 / 10027283, Gabrielle Soares Fontenele, 2.00 / 10013508, Giovanna Mafra e Silva, 0.00 / 10004985, Helio Gesialdo Franca Rodrigues, 7.00 / 10008308, Higor de Andrade Mello, 2.00 / 10017323, Iara de Melo Resende Veras, 3.00 / 10020556, Irian dos Santos Soares, 0.00 / 10034119, Isaac Nonato Freire Gomes de Souza, 0.50 / 10000516, Isadora Maria Sampaio Coelho, 1.50 / 10027230, Italo Emanuel de Sousa Chaves, 2.00 / 10018765, Jefferson Martins de Lima, 11.00 / 10018060, Joao Leonardo Sucre de Souza Ferreira, 5.00 / 10006448, Joao Pedro Soares de Macedo, 6.50 / 10025539, Josue Rulian Mendes Paneque, 2.00 / 10014646, Josvaldo da Silva Viana Junior, 2.00 / 10005467, Juan Pastana Alves, 2.00 / 10038289, Karlo Andre Valdivia

Ballon, 0.50 / 10017041, Ketheryn Stahnke Cechin Minatto, 0.00 / 10004665, Leilane Lira da Cunha, 2.00 / 10036100, Lorena Simone Goveia, 1.00 / 10035780, Lucas Firmiano Lopes de Souza, 2.00 / 10023159, Lucas Leonardo Oliveira Marinho, 1.00 / 10033059, Luiza Helena Barreto Cavalcante, 2.00 / 10012064, Mailla Mylena Mendes Bergmann, 2.00 / 10030376, Marcus Vinicius Andrade, 6.50 / 10033550, Naila Barroso Brasileiro Freire, 2.00 / 10028960, Nathacha Andreza Leal de Souza, 2.00 / 10022157, Nathalia Lorena do Nascimento Silva, 1.50 / 10008281, Paula Taina Barbosa Alves, 2.00 / 10016195, Pedro Livio Menezes Dalpasquale, 2.00 / 10023154, Rafael dos Santos da Conceicao, 4.00 / 10008760, Rafael Veras Rodrigues, 2.00 / 10006883, Rairlane Diniz Farias, 3.00 / 10021313, Raphael Machado Bezerra, 2.50 / 10030685, Ricardo dos Santos Miranda, 8.00 / 10032328, Ricardo Luis Silva de Melo, 0.00 / 10034910, Rodrigo Ferreira Oliveira, 0.50 / 10028510, Ruan Lucas de Almeida Mangueira, 0.00 / 10013647, Samuel Lucca Fontes de Souza, 8.00 / 10038971, Thais Silva Santos Zdradek, 0.00 / 10017146, Thays Karolyne Ponte Prado Aguiar, 0.00 / 10001196, Tiago de Lima Rodriguez, 4.00 / 10027304, Vanessa Karoline Oliveira Lima, 0.00 / 10010119, Vicente de Brito Foggia, 2.00 / 10023674, Vichthoria Castilho Simao, 0.00 / 10026733, Wallex Matias Pedroso Souza, 9.50.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10032008, Fabiana Zanetti da Costa, 2.00 / 10036284, Jair de Souza Arruda, 2.00 / 10025539, Josue Rulian Mendes Paneque, 2.00 / 10005951, Luciano Cardoso de Andrade, 1.50 / 10002560, Otavio Penna Pellizzetti, 2.00 / 10031506, Samuel Felipe Ramires Franco, 2.00 / 10004961, Suenia Manduca Rodrigues, 2.00.

CARGO 28: MÉDICO – ESPECIALIDADE: DERMATOLOGISTA

10008802, Cecilya Melo Mota Barroso, 5.50 / 10009022, Danielle do Carmo Lopes Abdala, 12.00 / 10024051, Fernanda Santana Barbosa, 7.50 / 10021718, Sihamme Fraxe Diniz, 8.00 / 10025096, Sissernanda Coelho, 6.00 / 10014572, Vitoria Gandur Pigari, 7.00.

CARGO 29: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ENDOCRINOLOGISTA PEDIÁTRICO

10036304, Aline Sant Ana Ribeiro, 0.00 / 10023004, Patricia Varotto Wanderley, 5.00.

CARGO 30: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GASTROENTEROLOGISTA PEDIÁTRICO

10038881, Adema Alves de Figueiredo, 0.00.

CARGO 31: MÉDICO – ESPECIALIDADE: GINECO/ OBSTETRA

10034014, Ana Caroline dos Reis Dantas, 2.00 / 10002326, Bruna Arantes Borges, 6.50 / 10033554, Jorge Guilherme Vieira Nogueira, 9.00 / 10033304, Luiza Redin Festinali, 5.00 / 10014800, Susan Keity Nascimento Trajano, 1.50.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10014800, Susan Keity Nascimento Trajano, 1.50.

CARGO 32: MÉDICO – ESPECIALIDADE: INTENSIVISTA PEDIÁTRICO

10017367, Fernanda Cristyna Fonseca Selaysim Costa, 2.50 / 10005860, Lusdiel Uriarte Ortega, 6.50.

CARGO 33: MÉDICO – ESPECIALIDADE: MÉDICO DO TRABALHO

10011604, Amanda Destefani Evangelista, 11.00 / 10026590, Andre Dantas Marcilio Santos, 0.00 / 10028146, Gabriela Caceres Sureda, 1.00 / 10010578, Raphael Antonio Brunelli Silva, 1.00 / 10013620, Rodrigo Marroquim Galvao, 2.00 / 10036572, Tatiana Vieira Laranjeira, 1.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10036572, Tatiana Vieira Laranjeira, 1.00.

CARGO 34: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEFROLOGISTA PEDIÁTRICO

10037138, Christiany Moreira Almeida, 1.50 / 10030377, Marcela Gomes Pinheiro, 5.00.

CARGO 35: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROCIURGIÃO PEDIÁTRICO

10011872, Fabricio Freitas de Almeida, 8.00 / 10036650, Haniel Moraes Serpa Nascimento, 0.00 / 10010459, Herrisson Harrider Silva Vaz, 1.00 / 10004024, Itallo de Souza Almeida, 0.00 / 10006928, Marcos Robert da Silva Sousa, 7.00 / 10001983, Simao Luniere Goncalves, 8.00.

CARGO 36: MÉDICO – ESPECIALIDADE: NEUROLOGISTA

10024636, Yan Victor Araujo Rodrigues, 5.00.

CARGO 38: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ORTOPEDISTA

10007616, Leticia Verissima Martins Barcelos, 5.00 / 10001558, Loamir da Silva Viana, 7.00 / 10004806, Marcelo Lins Gomes, 8.00 / 10032866, Marcos Augusto Shimiti de Oliveira, 5.00 / 10008924, Waryla Raissa Vasconcelos Dias, 8.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001558, Loamir da Silva Viana, 7.00.

Resultado provisório dos candidatos sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10027162, Leonardo Rabelo Jose, 7.00.

CARGO 39: MÉDICO – ESPECIALIDADE: OTORRINOLARINGOLOGISTA

10029759, Diago Rafael Mota Fasanaro, 0.00 / 10007929, Gabriel Melo Alexandre Silva, 0.00 / 10022137, Karina Angelica Soto Chillce, 5.00 / 10014955, Liliane Queiroz de Lira, 10.00 / 10008735, Mayron Duarte Melo, 5.50.

CARGO 40: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PEDIATRA

10019954, Abner Augusto Cutrim Silva Nunes, 7.50 / 10019736, Alexandra Jankauskas de Oliveira, 6.50 / 10029130, Aline Fioravante Altoe Marques, 7.00 / 10000077, Ana Beatriz de Moraes Emerick Silva, 6.50 / 10026192, Ana Carolina Dornelles Poerschke, 1.50 / 10008541, Barbara Santos Nogueira Pacheco, 0.50 / 10004673, Brenda Goncalves Matos, 8.00 / 10030958, Claudia Monteiro Aires de Oliveira, 6.00 / 10030226, Daniella Pires de Melo, 0.00 / 10005513, Eduardo Enrique Linares da Silva, 7.00 / 10028968, Eugenio Patricio de Oliveira, 6.50 / 10019137, Ingrid Thais de Oliveira Silva, 7.00 / 10030063, Joene da Silva Paixao, 2.00 / 10002410, Katherina Anez Candido de Oliveira, 8.50 / 10009580, Lais Mesquita Mororo Aragao, 7.00 / 10032642, Larissa Vieira de Lima Dantas Marcilio, 8.00 / 10038392, Laryssa Helena de Oliveira Bessa, 5.50 / 10027231, Loraine de Liz Gomez Villamar, 11.00 / 10033259, Lucas da Silva Gomes, 4.50 / 10023718, Michele Gaspar Ferst da Matta, 6.00 / 10001054, Onaygles Carolina Hernandez Parra, 7.00 / 10005356, Raikar Barreto da Silva Stone, 5.00 / 10005799, Ramylla Costa de Oliveira, 7.00 / 10001273, Raylson Araujo Montenegro, 1.50 / 10011046, Ricardo Lobato Frota, 6.00 / 10012391, Sabrina Araujo Ramos, 1.50 / 10010609, Sauriane Andrade Ribeiro, 7.00 / 10015659, Simone Moreira Sanches Santos, 6.50 / 10025330, Stephany Pina da Cunha Nascimento Mesquita, 1.00 / 10004958, Uzzyp Enot Erazo Salinas, 7.00 / 10002529, Vanessa Anez Mergado, 7.00 /

10015967, Yacco Garcia Trindade Barata, 2.00 / 10004825, Yanna de Melo Gomes, 7.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10004673, Brenda Goncalves Matos, 8.00.

CARGO 41: MÉDICO – ESPECIALIDADE: PSIQUIATRA

10036881, Flavio dos Santos Marques, 3.00 / 10031303, Kima Barbosa Monteiro Meira, 1.00 / 10017042, Marcos Vinicius Veras da Rocha, 7.00 / 10027251, Pedro Henrique Silva Fernandes, 0.00 / 10021968, Washington Luiz Aquino de Souza Junior, 7.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10021148, Higinio Nascimento de Carvalho, 3.00.

CARGO 42: MÉDICO – ESPECIALIDADE: ULTRASSONOGRAFISTA

10018035, Caio Vittor Nascimento Duo, 1.00 / 10025918, Dwillio Menezes Guimaraes, 10.00 / 10031448, Harley Macedo Sena, 0.00 / 10025753, Marcel Lacerda Fernandes, 0.00 / 10030019, Maria Gabriela Teles de Moraes, 0.00 / 10024389, Matheus Mychael Mazzaro Conchy, 2.00.

CARGO 43: MÉDICO – ESPECIALIDADE: UROLOGISTA

10008808, Francisco Marcos da Silva Barroso, 5.00 / 10007434, Juliana Larissa Lauriano Ramos, 0.00.

CARGO 45: ASSISTENTE TÉCNICO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

10028492, Adeisa Carvalho Ipi, 9.00 / 10006563, Adilson Jose da Silva Barroso Filho, 12.00 / 10006910, Adria Emilli Burum Feitosa, 12.00 / 10020518, Adriana dos Santos de Moraes, 0.00 / 10011183, Adriana Gomes da Silva, 12.00 / 10033850, Adriana Izabelly Dantas de Medeiros, 12.00 / 10024985, Adriana Moraes Taumaturgo, 12.00 / 10028256, Adriane Ribeiro de Azevedo, 0.00 / 10020406, Adriano da Silva Magalhaes, 0.00 / 10015632, Adrielli Campos da Silva, 12.00 / 10017003, Adriely Carvalho de Jesus, 12.00 / 10027684, Aiara Assuncao Oliveira, 12.00 / 10012574, Alane Maiara Barboza, 12.00 / 10014132, Alcileny Gaspar Silva Santos, 12.00 / 10034603, Alcione Lima Monteiro, 0.00 / 10034507, Alcione Monteiro de Sousa, 7.50 / 10029722, Aldo Saddam Felix da Silva, 12.00 / 10038383, Alessandra Aparecida Schmitz, 12.00 / 10027666, Alessandra Ivana da Silva Barros, 12.00 / 10031645, Alessandra Souza da Silva, 0.00 / 10012216, Alessandra Tomaz Carioca, 1.50 / 10003489, Alex Bruno de Sa Macedo, 12.00 / 10019688, Alexandre de Souza Oliveira, 6.00 / 10013008, Alexandre Matos de Jesus, 1.50 / 10022523, Alexandro Pereira Veras, 12.00 / 10029067, Alexsandra Moraes Pinho, 10.50 / 10015169, Aline Layne da Silva Fernandes, 4.50 / 10014831, Aline Thamires Elias de Amorim, 12.00 / 10016722, Alyne Gleybiane Carvalho Dias, 12.00 / 10016309, Alzirlene Barbosa da Silva, 12.00 / 10001132, Amanda Carolina da Silva, 12.00 / 10016720, Amanda Clara Pontes de Souza, 4.50 / 10015020, Amanda da Silva Vargas, 12.00 / 10006798, Amanda de Sousa Leal, 12.00 / 10012473, Ammon Jota Teixeira de Oliveira, 12.00 / 10030688, Ana Camila da Silva Garcia, 12.00 / 10019398, Ana Caroline Laurendo Esteves, 10.50 / 10003193, Ana Cassia Gregorio Moreira, 12.00 / 10021375, Ana Celia Pereira Silva, 12.00 / 10013572, Ana Clara de Castro Lopes, 12.00 / 10019211, Ana Claudia Brito da Silva, 0.00 / 10015208, Ana Claudia Guedes da Silva, 12.00 / 10024684, Ana Claudia Souza Carneiro, 10.50 / 10027327, Ana Keila Francisco e Sa, 6.00 / 10030176, Ana Paula Costa Almeida, 12.00 / 10033744, Ana Paula Costa da Silva, 9.00 / 10010875, Ana Paula da Silva, 12.00 / 10014255, Analice Rodrigues de Medeiros, 7.50 / 10009447, Anderson da Costa Formiga, 12.00 / 10013013, Andre Carlos Fialho de Paula, 0.00 / 10000191, Andre Luis de Oliveira Carvalho, 12.00 / 10035096, Andreia de Paula Rego, 12.00 / 10002076, Andreia Melissa Miranda Freitas, 12.00 / 10017069, An-

drea Monteiro de Souza, 10.50 / 10035973, Andressa Miranda de Albuquerque Carvalho, 1.50 / 10035479, Andressa Souza Oliveira, 3.00 / 10014362, Andreza Caroline Pereira da Silva, 12.00 / 10001326, Andreza Ferreira Nascimento, 12.00 / 10000626, Andreza Karine Neves da Silva, 12.00 / 10033081, Andreza Mota Wanderley, 12.00 / 10030559, Andria Millena Nascimento Moura, 12.00 / 10010366, Anelita de Souza Silva, 10.50 / 10012462, Anelmar de Queiroz Ribeiro Junior, 4.50 / 10019203, Angela Furtado Lopes de Mello, 12.00 / 10012633, Angela Pereira dos Reis, 0.00 / 10000918, Angernaira Conceicao Sobrinho, 12.00 / 10035849, Anildo da Silva Almeida, 7.50 / 10025063, Anna Paula Serra Pinheiro, 3.00 / 10017065, Anne Gabrielle Aires Campos, 12.00 / 10001605, Anne Kelly Rodrigues Pinheiro, 1.50 / 10016222, Anny Debora de Albuquerque Guimaraes, 12.00 / 10008880, Anny Victoria Santos Bezerra, 12.00 / 10024003, Antonia Rodrigues de Araujo, 12.00 / 10025118, Antonio Costa Santos, 12.00 / 10024728, Antonio Deivid Chaves Paiva, 0.00 / 10033749, Ariadna Monteiro Guimaraes, 12.00 / 10014155, Arilson Gomes da Silva Melgueiro, 12.00 / 10036676, Arilson Silva Freitas, 12.00 / 10023316, Arlene Santana Lima, 12.00 / 10004360, Artenisa Ferreira de Lima, 12.00 / 10010645, Atalia Marisa da Silva Santos, 14.00 / 10026650, Auricelia da Silva Lima, 0.00 / 10029128, Aurilene Emilly Gomes da Silva, 1.50 / 10018346, Avany de Oliveira Mesquita, 12.00 / 10026722, Avril Lavigne Aniceto Marques, 12.00 / 10004746, Barbara Emily Barreto Seffair, 7.50 / 10009677, Barbara Teixeira, 12.00 / 10034480, Beathryz Lohana Braz Dias, 12.00 / 10009794, Beatriz Dutra Pinto, 12.00 / 10010076, Beatriz Karoline da Costa Cavalcanti, 18.50 / 10003818, Benedito Sulivan de Oliveira Lima, 4.50 / 10032745, Beta Oliveira de Souza, 9.00 / 10021525, Bianca Felix Ferreira, 12.00 / 10014127, Bievenildo Salviano de Brito Silva, 12.00 / 10018354, Bruna Albuquerque Oliveira, 12.00 / 10003132, Bruna Eduarda Ferreira Hirt, 12.00 / 10020502, Bruna Honorato de Souza, 12.00 / 10015863, Bruna Lima Aguiar, 12.00 / 10023651, Bruna Saron Nascimento Rodrigues, 12.00 / 10006559, Bruno de Jesus Serrao, 12.00 / 10016994, Caio Alexandre Bessa de Paula Araujo, 12.00 / 10004376, Caio Ferreira da Silva, 0.00 / 10016467, Camilla Sousa Magalhaes, 6.00 / 10016134, Canaan Alves de Almeida, 4.50 / 10033675, Carina de Moraes Sinfronio Lima, 4.50 / 10021876, Carla Geane Pimentel Brito, 12.00 / 10019059, Carlos Eduardo Almeida Santos, 12.00 / 10007034, Carmem Silvia da Silva Assis, 1.50 / 10004161, Caroline Moraes dos Santos, 12.00 / 10003207, Cassia dos Santos Goncalves, 6.00 / 10000977, Charllene Lopes Vilhena, 0.00 / 10001858, Chirllayne Renata Gomes da Silva, 12.00 / 10013829, Cilene Araujo Santos, 12.00 / 10003597, Cinara Ramos da Silva, 12.00 / 10013140, Clara Ellen Almeida de Melo, 4.50 / 10017264, Claudete Soares da Costa, 6.00 / 10018257, Claudia da Silva Costa, 0.00 / 10032500, Claudia Daiane Vieira Pinho de Lima, 3.00 / 10022224, Claudineia de Sousa Alves, 12.00 / 10027716, Clayton Boaventura Ferreira, 6.00 / 10024060, Cleide da Silva Alves, 7.50 / 10019670, Cleimar Vercosa Santos, 12.00 / 10020744, Cleonara da Costa Ribeiro, 6.00 / 10032009, Criscila Suelen da Cruz Evangelista, 9.00 / 10000409, Cristiane da Rocha Oliveira Medeiros, 12.00 / 10000178, Cristiane da Silva Bezerra, 12.00 / 10034349, Daniel Alves Lopes, 3.00 / 10009643, Daniel Assuncao Pessoa, 0.00 / 10024092, Daniel Reboucas Nascimento, 12.00 / 10021172, Daniela Alves Pinheiro, 0.00 / 10009940, Daniela Araujo Lima, 0.00 / 10001260, Danyelle Garcia Gomes, 10.50 / 10036187, Darliane Goncalves da Silva, 0.00 / 10010929, Davi Maximo Rodrigues, 0.00 / 10005253, Deanderson Pereira dos Santos, 7.50 / 10001871, Debora Aquino Cantanhede, 7.50 / 10006825, Debora Batista Ferreira da Silva, 1.50 / 10022629, Debora da Silva Magalhaes, 0.00 / 10036089, Debora Macedo Ferreira, 12.00 / 10015022, Dediell Rodrigues dos Santos, 12.00 / 10013719, Deisiane Daiane Freitas Lima, 7.50 / 10003589, Denilson Jose da Costa Santos, 12.00 / 10013415, Denise da Costa Silva, 12.00 / 10032953, Denner Araujo de Lima, 0.00 / 10018851, Deyse Nayara Silva Gomes, 12.00 / 10035159, Dhyesyannara Marques Chaves Alencar, 12.00 / 10021043, Diana Siqueira Crispin, 9.00 / 10016077, Dimas Figueiredo Diniz, 12.00 / 10027857, Diomara da Silva Oliveira, 12.00 / 10037024, Dorilda Medianeira da Rosa dos Santos, 1.50 / 10020900, Douglas Cavalcante Picanco, 12.00 / 10037828, Driele Karen Ferreira Soares, 12.00 / 10004695, Dyenifer Brunna Aquino Alves da Paixao, 7.50 / 10035687, Ebelize Barros Rocha Silva, 12.00 / 10006367, Edileusa Lima Pereira, 7.50 / 10001588, Ednaira Aparecida Alves Ferreira, 10.50 / 10037263, Eduardo Emanuel Alves de Almeida Cruz, 12.00 / 10002687, Eduardo Gabryel Ferreira Abreu, 0.00 /

10033540, Eduardo Pereira Belo, 12.00 / 10002167, Eduardo Ribeiro da Silva, 0.00 / 10025462, Elaine Cristina Maria da Silva, 12.00 / 10031573, Elaine Cristina Silva do Carmo, 7.50 / 10026983, Eliane Gomes Costa, 12.00 / 10035716, Eliane Neves de Brito, 0.00 / 10018774, Elias Marques Gentil, 12.00 / 10018271, Elisa Cristina de Oliveira Feitosa, 3.00 / 10019734, Elizangela Costa Figueiredo, 12.00 / 10026803, Elizete Pereira de Oliveira, 12.00 / 10007432, Ely Nazareno da Silva, 12.00 / 10036801, Emanuelle Correa Leal, 12.00 / 10008081, Emelly Victoria da Silva Pereira, 3.00 / 10024032, Emilly Kamilly de Souza Lima, 12.00 / 10003748, Emily Sequeiros Viana, 1.50 / 10015162, Emyle Cleilde de Carvalho Lima, 1.50 / 10004286, Erica Roberta Silva Alves, 12.00 / 10003590, Erick Araujomartins, 12.00 / 10021134, Erika Pereira da Silva Souza, 12.00 / 10004132, Erimar da Silva Souza, 12.00 / 10026111, Erivania Santos Lima, 12.00 / 10001472, Erlielson Leao de Amorim, 12.00 / 10010796, Erykho Ayram Carvalho da Silva, 0.00 / 10004314, Euda Marques Coelho, 12.00 / 10011191, Evilla Gomes Araujo, 12.00 / 10005615, Ezequias Gomes da Silva, 0.00 / 10034292, Fabricio Lopes Leal, 12.00 / 10000048, Fayne Rafaela Duarte Oliveira, 12.00 / 10003941, Felipe da Silva Andrade, 12.00 / 10015685, Felipe Lima de Almeida, 12.00 / 10015742, Felipe Rodrigues Soares, 12.00 / 10011021, Felype Pinto Salustiano Barros, 0.00 / 10014690, Fernanda Machado Barata, 12.00 / 10018181, Fernanda Paula dos Santos Alencar, 4.50 / 10000172, Fernanda Rodrigues Ferreira, 12.00 / 10017929, Flavia Sousa Rodrigues, 6.00 / 10000236, Flora Emilia de Melo Fleming, 10.50 / 10027713, Francenildo Barros, 0.00 / 10024824, Franciele Paulino Verissimo, 12.00 / 10014883, Francielne Siqueira da Silva Santos, 3.00 / 10039269, Francilene Rodrigues Sobrinho, 7.50 / 10022829, Francisca Pereira da Silva, 12.00 / 10003206, Francisca Tãmia Barroso da Rocha, 12.00 / 10023947, Francisca Zelia Feitosa Rodrigues, 10.50 / 10025747, Francisco Angelo de Castro Silva Junior, 9.00 / 10035146, Francisco Carlos de Araujo Oliveira, 0.00 / 10008144, Francisco de Sousa Moraes, 12.00 / 10020785, Francisco Junior Marques Sousa, 12.00 / 10012439, Francisco Marques Carvalho, 10.50 / 10028155, Gabriel Almeida Clarindo, 0.00 / 10019242, Gabriel da Silva Castro, 3.00 / 10022901, Gabriel de Lima Conceicao, 12.00 / 10022776, Gabriel Lima Costa, 0.00 / 10031210, Gabriela Araujo Lima, 9.00 / 10016517, Gabriela Leal Costa, 12.00 / 10022439, Gabriele da Silva Souza, 12.00 / 10027490, Gabrieli Goncalves Sousa, 12.00 / 10024495, Gardenia Conceicao Silva, 12.00 / 10016718, Gardenia Soares da Rocha, 12.00 / 10023429, Geicilenia de Oliveira Queiroz, 0.00 / 10026485, Geisiele dos Santos Maciel, 10.50 / 10002880, Geiziane Cardoso Fernandes, 12.00 / 10036234, Geizy Milena Leal Macedo, 0.00 / 10006118, Gelvany dos Santos Mota, 4.50 / 10035668, Geminus Leite Pereira Junior, 4.50 / 10008342, Genice Vitoria Alves Gomes, 12.00 / 10038170, Geovana Sorrah Queiroz Pereira, 9.00 / 10000497, Geovanna Ramos Vitoriano, 0.00 / 10026313, Geovanne Ribeiro Silva, 10.50 / 10018042, Gesica Miranda dos Santos, 10.50 / 10000496, Geuzane Coelho Lima, 6.00 / 10021255, Gianni Barbosa de Anquieta Dantas, 6.00 / 10018829, Gilberto Sousa da Silva Junior, 9.00 / 10006222, Gilbertvania Freitas Cantanhede Reitzfeld, 12.00 / 10023660, Gillian Helen Laurentino, 12.00 / 10007337, Giuherlan Markos das Neves Almeida, 3.00 / 10010501, Glaubia Leticia Silva Ribeiro, 0.00 / 10027204, Glauke Henrique Souza Lima, 7.50 / 10013988, Gleidiane Bandeira da Silva, 12.00 / 10028062, Glenilson Santos Brito, 12.00 / 10022919, Gleysla de Lima Barbosa, 0.00 / 10002903, Greig Azevedo dos Santos, 9.00 / 10024133, Gutemberg Pereira Mardel, 12.00 / 10021934, Habelle Maria de Oliveira, 10.50 / 10004555, Hadrya Rebeka Tavares de Souza Sobral, 3.00 / 10016719, Haidelle Camila de Araujo Silva, 4.50 / 10010931, Heliton Jose Galvao, 12.00 / 10019823, Hellem Lima de Oliveira, 10.50 / 10006472, Hermanelly Barbosa Braga, 0.00 / 10020291, Henrique de Paula Lopes, 12.00 / 10003333, Hillana Camilly Sobral Favella, 12.00 / 10006326, Hirana Vieira Goncalves, 12.00 / 10019592, Hudson Alves Oliveira, 0.00 / 10000540, Hyngrid Rodrigues de Lima, 10.50 / 10008318, Iane Alves da Silva, 9.00 / 10024663, Ianne de Lira Dantas Roque, 0.00 / 10002747, Iara da Silva Gomes, 12.00 / 10002345, Igor Lopes Serrao, 10.50 / 10012781, Illo Matheus Souza Chaves, 12.00 / 10036744, Inalda Andrade da Silva, 9.00 / 10035946, Indara Paloma Andrade Borges, 3.00 / 10035746, Ingrid Martins de Oliveira, 12.00 / 10016318, Ingrid Severo da Silva, 12.00 / 10004858, Iomara Alves da Silva, 12.00 / 10016485, Ione Silva de Andrade, 12.00 / 10015089, Iramar Santos Costa, 12.00 / 10033261, Irenilde Gomes dos Santos,

3.00 / 10026136, Irlene Fernandes Oliveira, 7.50 / 10012695, Isabel Amorim Pereira, 0.00 / 10036752, Itarlania da Costa Ribeiro, 12.00 / 10023671, Iuna Odilair Alves, 12.00 / 10020776, Iva Gregorio de Souza, 10.50 / 10030320, Ivaneite Rodrigues da Silva Macedo, 12.00 / 10014300, Ivony Costa Oliveira, 3.00 / 10030717, Izabel Santos Silva, 0.00 / 10000707, Izabella Amaral da Silva, 12.00 / 10002951, Jackciane Silva da Silva, 4.50 / 10014085, Jackson dos Santos Pereira, 12.00 / 10002201, Jamila Leal Feleol, 1.50 / 10015889, Jamile da Silva Pereira, 12.00 / 10003275, Jamilly Alves Pinheiro da Silva, 12.00 / 10013060, Jamilly Cristine Renner Santos, 10.50 / 10024804, Jamilly Monteiro da Silva Amazonas, 12.00 / 10025989, Janaina Mayra de Oliveira Paz, 9.00 / 10027355, Janderson Araujo de Lima, 12.00 / 10000946, Jeane da Silva Toma Oliveira, 12.00 / 10037996, Jedeane Felix Carvalho, 12.00 / 10015420, Jefferson da Silva Guedelha, 9.00 / 10033808, Jeovania Moura dos Santos, 12.00 / 10032141, Jeremias Pereira Lima, 7.50 / 10017139, Jessica Aparecida Silva Teixeira, 12.00 / 10007926, Jessica de Oliveira Barbosa, 12.00 / 10004366, Jessica Gentil Nunes, 12.00 / 10029399, Jessica Maria de Moraes Silva, 6.00 / 10021991, Jessica Santos Raposo, 9.00 / 10022372, Joanes Bezerra Barnasco, 12.00 / 10006315, Joao Adinilto Mangabeira Pereira, 0.00 / 10030982, Joao Henrique Diogo Cruz Peixoto, 0.00 / 10000796, Joelma dos Santos Araujo, 9.00 / 10024486, Joelma Gomes da Silva, 10.50 / 10003742, Jonas Barros Lima, 0.00 / 10026807, Jordaneane Pereira Costa, 12.00 / 10011479, Jose Fernando da Silva Carlos, 10.50 / 10010719, Jose Henrique da Silva, 1.50 / 10007119, Jose Orlando de Lima Cavalcante, 1.50 / 10019993, Joselia Fernandes dos Santos, 10.50 / 10010892, Josirlane de Oliveira Machado, 12.00 / 10004329, Jovelina Gomes Torres Branco, 10.50 / 10011393, Joyce Fernandes Andrade, 12.00 / 10006302, Juani Cleomenes Ferreira da Silva, 12.00 / 10037149, Julia Goncalves Reis Santos, 0.00 / 10013241, Juliana Gatti, 7.50 / 10017966, Juliano da Silva Gomes, 12.00 / 10017248, Julie Ane Tomazelli Piza, 12.00 / 10003466, Julio Robson da Silva Neto, 12.00 / 10011519, Kailany da Cruz Silva, 0.00 / 10010169, Kaio Juan da Silva Araujo, 12.00 / 10008725, Kaio Lucas Lago Oliveira Moraes, 4.50 / 10026236, Kaira Laisa Souza Gomes, 4.50 / 10018568, Karen Costa do Nascimento Gomes, 7.50 / 10030407, Karla Maria Silva Moraes, 9.00 / 10016307, Karollyne Israel do Nascimento, 12.00 / 10014553, Kasseria Kalissa Assen Rodrigues, 6.00 / 10019961, Katia Ramos Fonseca, 0.00 / 10017795, Keiciany Kariny Souza Silva, 12.00 / 10004361, Keilla de Carvalho Ferreira, 7.50 / 10025091, Keis de Paula Rosa, 3.00 / 10037238, Keitiane Rodrigues Pereira, 7.50 / 10004777, Keiva Cristina Pires Ramos, 6.00 / 10015837, Kelley Ferreira da Cruz, 0.00 / 10034125, Kelly de Nazare da Silva Johnson, 10.50 / 10027956, Kelly Karine Lim Ada Silva, 0.00 / 10008968, Kelly Nirlia do Carmo Ramos, 12.00 / 10019408, Kelly Renata de Souza Passos, 6.00 / 10017343, Kelly Saldanha Pereira, 12.00 / 10023523, Kerolly Ellen Pereira de Sousa Barbosa, 12.00 / 10016924, Kessia Alves de Oliveira, 12.00 / 10030553, Kessia Horrana Rodrigues Ribeiro, 12.00 / 10000425, Kethelen Pinto Printes, 0.00 / 10034466, Kethellin Cristina de Oliveira Santos, 3.00 / 10009903, Kezia Anyeli de Sousa Garcia, 9.00 / 10009059, Krysna Beatriz Araujo da Silva, 6.00 / 10010616, Kytanna Elkia Silva Lemos, 12.00 / 10005944, Larissa Rodrigues da Silva, 12.00 / 10003035, Larissa Silvestre Machado, 12.00 / 10016006, Laryssa Oliveira Alencar, 6.00 / 10003612, Laysla Blank Damasceno, 12.00 / 10028073, Leidiane Ferreira Lopes, 10.50 / 10021692, Leiliane de Souza Almeida, 10.50 / 10024143, Lenilce Rodrigues de Oliveira, 10.50 / 10039307, Lenusia Maria Duarte Sinesio, 0.00 / 10007644, Leonardo de Oliveira Pereira, 3.00 / 10010210, Leonardo Paiva da Silva, 0.00 / 10026228, Leticia Andrielli Queiroz de Freitas, 3.00 / 10005484, Leticia Nascimento Peiro, 12.00 / 10005844, Leticia Pavao da Silva, 12.00 / 10016422, Lia Oliveira da Costa, 10.50 / 10020719, Lidiane Oliveira Conrado, 10.50 / 10007149, Lilian Monteiro dos Santos, 12.00 / 10034801, Lin Renata Araujo de Oliveira, 12.00 / 10002407, Lindomar Elias de Sousa, 7.50 / 10002739, Linsneyre Idieine Rodrigues de Oliveira, 12.00 / 10001975, Livia de Freitas Marques do Nascimento, 12.00 / 10019487, Livia Izabelli Chaves Cerveira, 12.00 / 10020860, Livia Vitoria Paz Carvalho, 12.00 / 10019950, Luan Arthur Araujo de Sousa, 12.00 / 10000547, Luana Beatriz Esbell Queiroz, 0.00 / 10001853, Luana Bitencourt Ferreira, 12.00 / 10035569, Luana de Jesus Silva, 9.00 / 10031572, Luanderson Pinheiro Pereira, 6.00 / 10002029, Lucas Andre Bento Maia, 12.00 / 10019124, Lucas Batista Jones, 0.00 / 10024608, Lucas Melo Cantalica, 12.00 / 10024802, Lucas Willy Araujo Pereira Silva, 6.00 /

10003761, Lucely Messias da Silva, 4.50 / 10003404, Lucia da Silva Lourenco, 12.00 / 10002215, Luciene Silva Alves, 10.50 / 10008780, Ludimilla Silva Gomes, 12.00 / 10016713, Luiany Souza Nascimento, 10.50 / 10009650, Lumara Rodrigues Dantas, 7.50 / 10019739, Luzenir da Silva Lima, 12.00 / 10019666, Luzia Coelho Goncalves, 0.00 / 10022790, Luziene Penha Ribeiro, 12.00 / 10019073, Lyliane Bezerra Siqueira, 9.00 / 10026202, Lynd Lee de Lima Teixeira, 12.00 / 10001674, Maele Cristina Alves Silva, 12.00 / 10006510, Manoel Alves Pereira Junior, 12.00 / 10001050, Manoel Luiz de Souza Santos, 0.00 / 10010422, Marc Emanuel Santos Assuncao, 0.00 / 10023315, Marcelly de Souza Silva, 12.00 / 10029244, Marcelo de Oliveira Mendes, 12.00 / 10002133, Marcelly Rodrigues da Silva, 10.50 / 10030694, Marcos Malleiro da Silva, 12.00 / 10014182, Marcos Pereira de Queiroz, 3.00 / 10015586, Maria Aleurides da Silva Carvalho, 12.00 / 10018617, Maria Angela Oliveira Santana Lima, 12.00 / 10027930, Maria Clemilda Marques Muniz, 12.00 / 10003621, Maria Edleuza da Conceicao Martins, 0.00 / 10006803, Maria Eduarda Rodrigues de Sousa, 12.00 / 10033163, Maria Eridan Martins Balmante, 3.00 / 10034813, Maria Fabiana da Silva, 3.00 / 10016073, Maria Gabriela Gomes de Oliveira, 10.50 / 10013059, Maria Heloise Rodrigues Matos, 12.00 / 10002756, Maria Larissa da Silva Vilaco, 1.50 / 10023885, Maria Luiza da Silva Leite, 12.00 / 10008331, Maria Risalva Sousa Guimaraes, 12.00 / 10004234, Mariane Araujo Portela, 12.00 / 10002609, Marinalva Santos de Sousa, 0.00 / 10020194, Marinete Chaves Oliveira da Silva, 12.00 / 10023220, Marliete Sousa Pereira, 12.00 / 10015725, Marta Francisca Rodrigues da Costa, 12.00 / 10000544, Marta Gabrielle dos Santos Breves, 12.00 / 10019108, Marta Kely Darcio Rosas, 12.00 / 10024440, Matheus de Castro Martins, 12.00 / 10018717, Mauro da Silva Goncalves, 0.00 / 10023223, Mayara dos Santos Costa, 0.00 / 10031923, Melissa Rodrigues Matos, 12.00 / 10013082, Merilene Pereira de Sousa, 12.00 / 10032836, Meryvanne Chaves Messa, 0.00 / 10023455, Micaelly Silva Subrinho, 4.50 / 10018368, Michele Nunes da Silva, 12.00 / 10035087, Michelle Gomes Monteiro Luz, 10.50 / 10008133, Michelly de Souza Ferreira, 7.50 / 10033621, Mikaely da Silva Assuncao, 10.50 / 10038300, Mirian Alves dos Santos, 7.50 / 10037229, Mirian Coelho Silva, 12.00 / 10031198, Mirles Maria Rodrigues, 12.00 / 10026661, Misma Lais de Matos Carvalho, 12.00 / 10027931, Monalisa Moraes de Souza, 10.50 / 10004645, Monica Ferreira Veloso, 12.00 / 10004346, Monica Ribeiro Portela, 12.00 / 10033952, Murilo Sally Caetano Mota de Lima, 12.00 / 10014098, Mylena Amanda Machado Araujo, 4.50 / 10023195, Myrlena de Sousa Pinheiro, 3.00 / 10015136, Naara Canavarro Marinho Pereira, 12.00 / 10001091, Naila Uchoa da Silva, 7.50 / 10017149, Nailma Araujo Silva, 12.00 / 10006066, Naira Rubia Oliveira da Silva, 10.50 / 10009054, Nataliane Silva Gomes, 12.00 / 10029658, Nataly Araujo de Assis Pinheiro, 0.00 / 10020368, Natasha Rodrigues Guerreiro, 0.00 / 10030705, Nathalia Nunes Moreira Duarte, 12.00 / 10028705, Nathalia Yasmin Moura da Silva, 12.00 / 10012101, Nathaly de Sousa Lima, 12.00 / 10032261, Nathalya Macedo da Costa e Silva, 3.00 / 10006393, Nayanne Castro Mota, 12.00 / 10032130, Nayla Thaylse de Andrade Pereira, 0.00 / 10003053, Neila Valente Serrao, 12.00 / 10033743, Nelizia Dantas de Braga, 12.00 / 10031075, Nilton Sousa Calderaro, 4.50 / 10014620, Oidni Valeria Magalhaes Almeida, 9.00 / 10024744, Olga Prado Rodrigues, 9.00 / 10012277, Padiana Oliveira Alves, 4.50 / 10000539, Paloma Silva Teles, 12.00 / 10014291, Pamella Bruna Alexandre Figueira, 0.00 / 10032229, Patricia Abreu de Oliveira, 12.00 / 10031784, Patricia Daniele Araujo, 0.00 / 10017843, Patricia Miranda Soares, 9.00 / 10010878, Patrick Kelso Alexandre de Carvalho Nocrato, 12.00 / 10012346, Paula Suelen Rodrigues dos Santos, 12.00 / 10003262, Paula Thayna Galvao Lima, 12.00 / 10012707, Paulo Deymison Serra de Almeida, 12.00 / 10038542, Penage Nunes da Silva Freitas, 9.00 / 10003149, Poliana de Melo Sousa Silva, 7.50 / 10003679, Poliana de Souza Nascimento, 1.50 / 10036510, Pollyanna Souza Silza, 0.00 / 10017980, Rafael Cadete Pantoja, 12.00 / 10009457, Rafael de Oliveira Teixeira, 12.00 / 10023629, Rafaela Ferreira Costa Rodrigues, 12.00 / 10020273, Rafaella Pinto de Sousa, 1.50 / 10031505, Rafaella Ribeiro Rendeiro, 4.50 / 10017461, Raiane dos Santos Souza, 12.00 / 10029033, Raili Pereira da Silva, 12.00 / 10034540, Ranna Sales da Silva, 12.00 / 10015078, Raquel Fernandes da Silva, 12.00 / 10009421, Rayka Silva Barroso, 12.00 / 10021494, Rebeca da Silva Chaves, 0.00 / 10037600, Rejane dos Santos Cardoso, 3.00 / 10025578, Rejane Praia da Silva, 4.50 / 10016967, Renner David Canavarro Marinho Silva, 12.00 / 10015927, Rick Ri-

thelly de Souza Rodrigues, 7.50 / 10014716, Roberia Teles, 12.00 / 10003424, Roberta Vieira Ribeiro de Abreu, 0.00 / 10012492, Roberto Alves Camelo, 12.00 / 10026583, Roberto Oliveira dos Santos, 12.00 / 10030380, Rodrigo Taina da Silva Lima, 12.00 / 10028136, Ronize Leite das Neves, 12.00 / 10003983, Roseane Fernandes da Costa, 6.00 / 10027017, Rosiane Oliveira de Sant Anna, 12.00 / 10003596, Rosiane Queiroz da Silva, 4.50 / 10032675, Rosivania Nascimento dos Santos, 0.00 / 10013786, Rosy Clay da Silva Souza, 12.00 / 10005956, Rubenilde Souza Pereira, 12.00 / 10002001, Rya Jose de Souza Santos, 10.50 / 10028904, Sameque Kaique Batista de Sa, 0.00 / 10013819, Samuel Machado dos Reis, 12.00 / 10004567, Sara Ellen Bento Maia Rocha, 12.00 / 10015264, Sara Rodrigues da Silva, 7.50 / 10002368, Sara Tamires dos Santos Ferreira, 12.00 / 10005741, Sara Vitoria Goncalves de Lima, 12.00 / 10008866, Sebastian Michel Quinto Gomez, 12.00 / 10002881, Shelny Karolyne de Castro Silva, 3.00 / 10034759, Shirley Silva Nascimento, 12.00 / 10024850, Silmara Monteiro da Silva, 10.50 / 10017085, Silvania Souza dos Santos, 6.00 / 10036606, Silvaniza Almeida Soares, 12.00 / 10015582, Silvia Camara da Rocha, 9.00 / 10014824, Silviane Rodrigues Lima, 12.00 / 10004847, Socorro Gomes Rodrigues, 9.00 / 10015245, Soliane Lima dos Reis, 10.50 / 10013477, Sumayka Veras Atkinson Rodrigues, 3.00 / 10028445, Susete Alves Goncalves, 3.00 / 10010266, Suzieda Silva Minguens Lemos, 12.00 / 10023221, Tamires Mara Alves de Melo, 3.00 / 10004888, Tassila Cristina Rodrigues Basilio, 1.50 / 10038972, Tatiane Lima Costa, 12.00 / 10023321, Tatiane Machado dos Santos, 0.00 / 10010987, Tatiani Oriselina Lima Ramos, 1.50 / 10004660, Tatyelle Matos Martins Palmeira, 12.00 / 10020210, Taylane do Nascimento Oliveira, 0.00 / 10012791, Thais Cristine Guimaraes do Nascimento, 12.00 / 10030552, Thais Larissa de Matos Sousa, 12.00 / 10025980, Thais Santos da Silva Costa, 12.00 / 10001542, Thaisa Emanuela de Lima Conceicao, 12.00 / 10018202, Thaiz Fonseca Barros, 9.00 / 10021055, Thalyta Paes de Campos, 0.00 / 10024958, Thamires da Silva Abreu, 12.00 / 10031046, Thamyras Lima de Andrade, 12.00 / 10022846, Thyago Alejandro da Silva e Silva, 12.00 / 10007358, Thyago Pinto Salustiano Barros, 1.50 / 10030659, Victor Filiphil Kunzler Machado Maciel, 12.00 / 10001746, Victoria Gabriele Lima da Silva, 12.00 / 10008907, Victoria Viviane Nascimento Silva, 0.00 / 10030197, Vitoria Caroline Silva Soares, 12.00 / 10000021, Wanderleia Potira da Silva Souza, 12.00 / 10018743, Welton Maxwell Goncalves de Lira, 0.00 / 10005322, Wemerson Sousa da Silva, 12.00 / 10021308, Wemilly Kalliny Santos Lima, 12.00 / 10010222, Wesley Christian Oliveira Lima, 12.00 / 10032254, Wesllen Felipe de Sousa Morais, 9.00 / 10002313, Whidens Fernandes de Souza, 12.00 / 10027135, Willen da Silva Lima, 12.00 / 10023970, Yasmin Barros Lima, 12.00 / 10037510, Yasmin Sousa Felipe, 4.50 / 10017269, Zina Salvador, 12.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10020603, Adriana Lima de Lucena, 12.00 / 10001669, Ana Melo da Silva, 12.00 / 10025063, Anna Paula Serra Pinheiro, 3.00 / 10015735, Carla Dantas Neres, 9.00 / 10015022, Dediel Rodrigues dos Santos, 12.00 / 10020900, Douglas Cavalcante Picanco, 12.00 / 10006367, Edileusa Lima Pereira, 7.50 / 10002687, Eduardo Gabryel Ferreira Abreu, 0.00 / 10019734, Elizangela Costa Figueiredo, 12.00 / 10003941, Felipe da Silva Andrade, 12.00 / 10012439, Francisco Marques Carvalho, 10.50 / 10011502, Gecilene Rodrigues Moreira, 12.00 / 10036744, Inalda Andrade da Silva, 9.00 / 10008034, Lilian Machado Gaviao, 12.00 / 10004234, Mariane Araujo Portela, 12.00 / 10010878, Patrick Kelso Alexandre de Carvalho Nocrato, 12.00 / 10009421, Rayka Silva Barroso, 12.00 / 10023843, Roseane Mayara Franco, 12.00 / 10023140, Sandra Cristina Silva de Souza Cordovil, 0.00 / 10025960, Sedy Kathusia Aguiar Morais, 12.00 / 10002881, Shelny Karolyne de Castro Silva, 3.00 / 10017332, Stefany Castro Pereira, 12.00 / 10022684, Sulimara da Conceicao Fonseca, 10.50 / 10008764, Tais Moura Wiedemann, 0.00 / 10018209, Victor Kreutz de Oliveira, 10.50.

CARGO 46: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

10005954, Aldjune Araujo Sales, 12.00 / 10039101, Debora Figueiredo Costa, 0.00 / 10030472, Marcos da Silva Pinto, 0.00.

CARGO 47: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

10035954, Ana Caroline de Souza da Gama, 14.00 / 10018930, Daniela Soares Fernandes, 1.50 / 10006322, Deborah Arirama Bandeira, 0.00 / 10017255, Emakssuela Santos de Santana, 9.00 / 10002496, Emilayne da Silva Pimentel, 0.00 / 10029278, Flavio Augusto de Souza Oliveira, 0.00 / 10023449, Gisele Rodrigues Pereira, 9.00 / 10024641, Hadassa Oliveira de Moura, 12.00 / 10032606, Idya Karolayne Oliveira Padilha, 1.50 / 10028992, Isabel Ligia Cipriano dos Santos, 0.00 / 10026060, Joao Gabriel Rodrigues Moreira, 12.00 / 10024733, Joao Victor de Souza Mangabeira Rodrigues, 0.00 / 10018536, Joaquin de Brito Lima, 12.00 / 10021743, Juliana Paulino de Sousa, 10.50 / 10019114, Karla Priscila Claudino da Silva, 0.00 / 10002908, Karlos Eduardo Guimaraes Marinho, 7.00 / 10006006, Lael Vitor de Souza Silva, 5.50 / 10036196, Monica Raposo de Lima, 12.00 / 10026403, Natali da Silva Trindade, 14.00 / 10035624, Natiele Loureiro Sousa, 12.00 / 10007840, Pietra Beatriz Monteiro Silva, 12.00 / 10008750, Rhilary Herielle Gomes Pereira, 1.50 / 10000582, Thaina Silva Rocha, 12.00 / 10022988, Thalita Caroline da Silva Siqueira, 0.00.

CARGO 48: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

10008193, Aline Augusta Carvalho de Albuquerque, 4.50 / 10000400, Debora Caroline Fernandes de Azevedo, 7.50 / 10037125, Flavia Alves Santos, 12.00 / 10004021, Joelma Dias Fontes, 12.00 / 10012579, Julia Cristine Basilio da Silva, 4.50 / 10026520, Neila Souza da Silva, 12.00 / 10009824, Patricia da Silva dos Santos, 3.00 / 10011162, Yasmin Thayana de Oliveira Silva, 7.50 / 10018510, Zeiliane Silva Souza, 10.50.

CARGO 49: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM PATOLOGIA

10038925, Antonio Lima Rodrigues, 4.50 / 10024730, Gabriela de Lima Figueiredo, 20.00 / 10030457, Hulli Hemily Martins Passos, 0.00 / 10026285, Julie Ana Tomazelli Piza, 12.00 / 10017564, Yara Ponciano Oliveira Dias, 0.00.

CARGO 50: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

10030198, Adriene Gomes Santos, 6.00 / 10035472, Ana Gabrielly Rocha Barros, 3.00 / 10007714, Jackson Gomes Sarmento, 12.00 / 10003381, Josuel Filho Viana, 12.00 / 10033931, Maison Freitas Nobrega, 12.00 / 10016056, Suemika Carvalho Pereira, 12.00 / 10000922, Taila Vieira Ramos, 12.00 / 10013667, Tarciso Meyra, 12.00 / 10016384, Vivian Maria Colares dos Santos, 12.00 / 10025237, Willian da Silva Palmeira, 12.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10011646, Deoniz da Silva Marques, 10.50 / 10027763, Leilane Rodrigues da Silva Sampaio, 12.00.

CARGO 51: ASSISTENTE TÉCNICO - ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

10001613, Adriane Carvalho Lira, 12.00 / 10027198, Alcione Lima de Sousa, 12.00 / 10000819, Ana Carolina Digo Morais, 12.00 / 10022443, Ana Caroline Gomes Quintelo, 10.50 / 10003586, Ana Kelly Lourenco da Conceicao, 10.50 / 10008268, Ana Luiza Saldanha Pereira, 12.00 / 10004178, Andressa Ferreira Evangelista, 10.50 / 10000082, Andressa Marques da Silva, 6.00 / 10004669, Anna Vichthoria Vieira de Oliveira Silva, 9.00 / 10015127, Deyvid Pereira Sales, 12.00 / 10019158, Elaine Melo Rodrigues Magalhaes, 12.00 / 10010861, Emilly de Oliveira Silva, 3.00 / 10008635, Erik McDonnell Rodrigues Matos, 16.00 / 10028556, Erika Verissimo Vieira, 12.00 / 10023021, Fabiana da Conceicao Silva, 4.50 / 10000035, Gabrielly Lourenco das Neves, 12.00 / 10017783, Gilmara Sena de Sousa, 12.00 / 10000023, Jackeline Melo Furtado, 10.50 / 10011845, Jaine Lago Amaranete, 4.50 / 10011275, Jaine Sacramento Freitas, 12.00 / 10019833, Jessica Barbosa da Silva, 12.00 / 10001706, Joao Marcos de Souza Maia, 1.50 / 10006572, Jucelia de Sou-

sa Silva, 10.50 / 10019642, Juliana Alves de Lima, 3.00 / 10032092, Karla da Silva Cardoso, 9.00 / 10022296, Keisse Wislet Gomes dos Santos, 12.00 / 10006641, Laudiane da Silva, 7.50 / 10024335, Laurine Abreu Trindade, 9.00 / 10023397, Leandro da Conceicao Costa, 10.50 / 10005750, Liriel Santos Xavier, 6.00 / 10001190, Luana Batista Castro, 3.00 / 10036308, Marcela Monik da Silva Soares, 0.00 / 10016844, Marta Souza Araujo Alencar, 3.00 / 10038476, Matheus Pereira Santana, 12.00 / 10011918, Neurisvania Silva de Moura, 10.50 / 10014704, Nilton Lucas Oliveira de Souza, 10.50 / 10022972, Reniele Borges de Souza, 0.00 / 10023879, Rita Almeida Santos, 12.00 / 10002981, Rodrigo Marinho Lima Bastos, 0.00 / 10007601, Rosiane de Araujo Oliveira, 12.00 / 10009986, Ryan Victor Silva de Figueiredo, 9.00 / 10003282, Sabrina Sampaio Cunha, 4.50 / 10025352, Samara Kerolaine Silva Santos, 12.00 / 10024020, Soeli Dresch, 3.00 / 10000382, Suellen Luzia do Nascimento Silvac, 1.50 / 10017907, Tatiana Rodrigues de Sousa, 9.00 / 10004193, Tatiane da Silva Marco, 12.00 / 10012176, Vanessa Lucio Ferreira, 10.50 / 10025997, Williany Silva Calvalcante, 12.00 / 10005460, Yane Gomes Gentil, 12.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10020929, Luciana de Jesus Amaral, 7.50 / 10021434, Valdilene da Silva Araujo, 12.00.

CARGO 52: ASSISTENTE TÉCNICO – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

10007931, Alex Freire de Souza, 12.00 / 10014343, Ozemir Filho de Lima Oliveira, 12.00 / 10032129, Rosana Camelo de Sousa, 12.00 / 10002611, Silma Patricia Teixeira Verde, 0.00.

Resultado provisório dos candidatos com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002927, Josy Ivaneite Oliveira Molina, 12.00.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Os candidatos poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos das 10 horas do dia 29 de janeiro de 2026 às 18 horas do dia 30 de janeiro de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. No mesmo período, será permitida a complementação e(ou) o reenvio da documentação para comprovação do título de que trata a alínea “d” do subitem 9.11.4 do edital de abertura.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – Pref. Boa Vista – Saúde, de 11 de agosto de 2025, e alterações, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o desempate de notas (somente para os cargos de nível técnico e de nível superior), se hou-

ver empates, será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pref_boa_vista_25_saude, na data provável de 11 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV**

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) Pelo não comparecimento do candidato(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Daniela Bamberg de Sousa	###.###.172-49	Assistente	Assistente de Ofício	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e
Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 003/2023/SEMGES/PMBV**

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tática desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada.
Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.726.129.580,00	1.920.906.613,35	441.266.784,86	22,97	2.134.606.083,50	111,12	-213.699.470,15	
Transferências da União e de suas Entidades	974.117.011,00	1.081.206.741,82	285.069.069,68	26,37	1.285.593.206,66	118,90	-204.386.464,84	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	292.168.879,00	292.168.879,00	49.406.335,84	16,91	300.556.694,26	102,87	-8.387.815,26	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	330.000,00	330.000,00	288.000,00	87,27	864.000,00	261,82	-534.000,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	459.513.690,00	547.200.992,53	106.503.379,34	19,46	547.592.182,58	100,07	-391.190,05	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	49.197.999,00	49.197.999,00	7.867.043,84	15,99	47.812.367,33	97,18	1.385.631,67	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.025.700,00	31.025.700,00	3.372.784,30	10,87	23.660.169,10	76,26	7.365.530,90	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.865.174,00	10.865.174,00	2.763.008,22	25,43	13.037.937,03	120,00	-2.172.763,03	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	7.307.125,00	7.307.125,00	1.731.251,32	23,69	11.114.261,20	152,10	-3.807.136,20	
RECEITAS DE CAPITAL	407.810.238,00	416.963.330,60	31.310.726,38	7,51	87.251.327,09	20,93	329.712.003,51	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	177.974,60	222,47	1.627.228,46	034,04	-1.547.228,46	
Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	440.430,00	550,54	-360.430,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	177.974,60	0,00	1.186.798,46	0,00	-1.186.798,46	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	407.730.238,00	416.883.330,60	31.132.751,78	7,47	85.624.098,63	20,54	331.259.231,97	
Transferências da União e de suas Entidades	407.730.238,00	416.883.330,60	31.132.751,78	7,47	85.624.098,63	20,54	331.259.231,97	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.440.495,00	59.440.495,00	27.533.213,86	46,32	121.055.208,04	203,66	-61.614.713,04	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.859.393.955,00	3.222.054.507,44	656.095.907,46	20,36	3.196.840.066,76	99,22	25.214.440,68	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	2.859.393.955,00	3.222.054.507,44	656.095.907,46	20,36	3.196.840.066,76	99,22	25.214.440,68
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	2.859.393.955,00	3.222.054.507,44	656.095.907,46	20,36	3.196.840.066,76	99,22	25.214.440,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	141.830.991,13			141.830.991,13		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		141.830.991,13			141.830.991,13		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (t)	2.708.818.268,00	3.319.012.586,31	210.557.378,74	2.698.785.468,88	95,70	620.227.117,43	634.560.864,62	2.469.569.755,00	95,33	849.442.831,31	229.215.713,88
Legislativa	80.265.521,00	83.460.221,32	3.919.233,54	78.281.975,44	2,78	5.178.245,88	14.866.787,16	72.081.061,78	2,78	11.379.159,54	6.200.913,66
Ação Legislativa	80.265.521,00	83.460.221,32	3.919.233,54	78.281.975,44	2,78	5.178.245,88	14.866.787,16	72.081.061,78	2,78	11.379.159,54	6.200.913,66
Administração	286.348.166,00	298.106.549,21	16.752.365,07	273.415.806,51	9,70	24.690.742,70	60.423.228,75	267.751.528,06	10,34	30.355.021,15	5.664.278,45
Controle Interno	5.475.200,00	10.152.434,00	1.771.962,55	8.422.200,73	0,30	1.730.233,27	1.790.987,63	7.733.757,25	0,30	2.418.676,75	688.443,48
Normatização e Fiscalização	248.725,00	192.678,09	15.511,04	74.189,13	0,00	118.488,96	20.722,04	74.189,13	0,00	118.488,96	0,00
Tecnologia da Informação	2.152.250,00	1.634.870,78	-3.863,37	1.538.027,45	0,05	96.843,33	278.794,84	1.301.299,33	0,05	333.571,45	236.728,12
Formação de Recursos Humanos	1.000.000,00	233.780,00	54.764,15	224.039,55	0,01	9.740,45	183.496,25	222.531,85	0,01	11.248,15	1.507,70
Comunicação Social	38.039.190,00	37.830.872,07	70.433,80	33.015.406,61	1,17	4.815.465,46	8.228.751,64	31.732.406,61	1,22	6.098.465,46	1.283.000,00
Administração Geral	239.432.801,00	248.061.914,27	14.843.556,90	230.141.943,04	8,16	17.919.971,23	49.920.476,35	226.687.343,89	8,75	21.374.570,38	3.454.599,15
Segurança Pública	89.601.878,20	82.954.681,42	991.727,07	79.884.549,20	2,83	3.070.132,22	13.691.229,11	78.984.357,26	3,05	3.970.324,16	900.191,94
Policamento	10.352.931,48	8.020.013,75	104.863,37	7.109.022,30	0,25	910.991,45	1.796.126,18	6.208.830,36	0,24	1.811.183,39	900.191,94
Administração Geral	79.178.946,72	74.884.667,67	886.863,70	72.731.425,20	2,58	2.153.242,47	11.895.102,93	72.731.425,20	2,81	2.153.242,47	0,00
Demais Subfunções	70.000,00	50.000,00	0,00	44.101,70	0,00	5.898,30	0,00	44.101,70	0,00	5.898,30	0,00
Assistência Social	103.276.011,00	122.793.147,16	108.875,84	105.498.290,85	3,74	17.294.856,31	19.433.504,53	103.901.367,09	4,01	18.891.780,07	1.596.923,76
Assistência à Pessoa Idosa	13.248.500,00	11.100.695,79	-163.044,79	10.003.696,84	0,35	1.096.998,95	2.096.242,40	9.868.576,72	0,38	1.232.119,07	135.120,12
Assistência à Pessoa com Deficiência	194.200,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	16.236.837,00	16.140.291,27	-1.598.949,73	12.699.500,78	0,45	3.440.790,49	1.185.255,64	12.223.127,00	0,47	3.917.163,72	476.373,23
Assistência Comunitária	26.027.677,00	47.955.177,89	765.992,50	40.347.048,55	1,43	7.608.129,34	7.008.804,65	39.361.618,14	1,52	8.593.559,75	985.430,41
Administração Geral	46.498.797,00	47.337.014,19	1.094.460,62	42.316.654,67	1,50	5.020.359,52	9.124.424,60	42.316.654,67	1,63	5.020.359,52	0,00
Demais Subfunções	1.070.000,00	259.964,00	10.417,24	131.390,01	0,00	128.574,01	18.777,24	131.390,01	0,01	128.574,01	0,00
Previdência Social	77.476.800,00	77.476.800,00	-6.600.992,71	60.065.380,42	2,13	17.411.419,58	12.306.152,93	59.967.220,52	2,31	17.509.579,48	98.159,90
Previdência do Regime Estatutário	64.400.000,00	64.400.000,00	-5.631.697,80	56.368.302,20	2,00	8.031.697,80	11.417.831,40	56.368.302,20	2,18	8.031.697,80	0,00
Administração Geral	13.076.800,00	13.076.800,00	-969.294,91	3.697.078,22	0,13	9.379.721,78	888.321,53	3.598.918,32	0,14	9.477.881,68	98.159,90
Saúde	425.064.564,00	779.374.079,26	65.617.568,40	591.477.537,63	20,98	187.896.541,63	129.890.396,96	518.272.796,81	20,01	261.101.282,45	73.204.740,82
Atenção Básica	143.722.935,00	246.381.213,10	41.785.327,99	209.521.612,26	7,43	36.859.600,84	53.942.888,03	185.038.885,35	7,14	61.342.327,75	24.482.726,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	175.013.491,00	375.011.714,95	16.300.136,51	283.573.491,93	10,06	91.438.223,02	56.658.588,41	258.849.947,68	9,99	116.161.767,27	24.723.544,25
Suporte Profilático e Terapêutico	8.331.890,00	7.718.616,33	207.068,20	3.868.304,46	0,14	3.850.311,87	2.415.057,26	2.681.364,26	0,10	5.037.252,07	1.186.940,20
Vigilância Sanitária	294.397,00	294.397,00	-62.495,00	173.688,71	0,01	120.708,29	7.926,16	171.677,72	0,01	122.719,28	2.010,99
Vigilância Epidemiológica	19.581.151,00	39.063.718,87	3.311.204,08	32.230.928,41	1,14	6.832.790,46	7.070.179,56	31.459.151,65	1,21	7.604.567,22	771.776,76
Administração Geral	77.996.250,00	108.304.052,36	1.663.547,47	59.592.898,59	2,11	48.711.153,77	8.975.551,99	39.195.567,98	1,51	69.108.484,38	20.397.330,61
Demais Subfunções	124.450,00	2.600.366,65	2.412.779,15	2.516.613,27	0,09	83.753,38	820.205,55	876.202,17	0,03	1.724.164,48	1.640.411,10
Educação	646.942.745,00	767.917.908,55	54.632.991,32	745.600.400,81	26,44	22.317.507,74	204.216.912,36	731.974.680,77	28,25	35.943.227,78	13.625.720,04
Ensino Fundamental	461.161.240,00	662.000.557,39	65.148.712,56	646.004.605,26	22,91	15.995.952,13	179.092.158,42	635.640.209,61	24,54	26.360.347,78	10.364.395,65
Educação Infantil	181.852.505,00	95.304.018,65	-9.657.476,24	89.611.289,06	3,18	5.692.729,59	20.797.203,00	87.720.962,86	3,39	7.583.055,79	1.890.326,20
Educação Especial	3.429.000,00	10.613.332,51	-858.245,00	9.984.506,49	0,35	628.826,02	4.327.550,94	8.613.508,30	0,33	1.999.824,21	1.370.998,19
Demais Subfunções	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%		BIMESTRE	JAN A DEZ	%		
Cultura	40.179.030,00	78.209.593,09	10.052.653,81	65.786.262,46	2,33	12.423.330,63	16.421.812,98	55.223.661,32	2,13	22.985.931,77	10.562.601,14
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	512.500,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Difusão Cultural	39.666.530,00	78.189.593,09	10.052.653,81	65.786.262,46	2,33	12.403.330,63	16.421.812,98	55.223.661,32	2,13	22.965.931,77	10.562.601,14
Direitos da Cidadania	5.230.000,00	2.705.754,58	-203.342,67	450.854,58	0,02	2.254.900,00	201.775,65	450.854,58	0,02	2.254.900,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	5.080.000,00	2.705.754,58	-203.342,67	450.854,58	0,02	2.254.900,00	201.775,65	450.854,58	0,02	2.254.900,00	0,00
Demais Subfunções	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	614.862.629,00	675.630.416,35	53.452.998,39	408.065.051,13	14,47	267.565.365,22	93.841.937,91	350.586.420,75	13,53	325.043.995,60	57.478.630,38
Infra-Estrutura Urbana	597.310.629,00	613.310.603,15	46.044.279,28	384.649.040,78	13,64	228.661.562,37	89.910.246,32	331.701.009,06	12,80	281.609.594,09	52.948.031,72
Serviços Urbanos	4.536.000,00	3.751.595,76	-331.744,58	3.419.851,18	0,12	331.744,58	643.266,56	3.419.851,18	0,13	331.744,58	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	752.000,00	21.622.716,44	7.740.463,69	19.996.159,17	0,71	1.626.557,27	3.288.425,03	15.465.560,51	0,60	6.157.155,93	4.530.598,66
Demais Subfunções	12.264.000,00	36.945.501,00	0,00	0,00	0,00	36.945.501,00	0,00	0,00	0,00	36.945.501,00	0,00
Habituação	1.326.948,00	770.717,40	-30.199,77	708.843,63	0,03	61.873,77	44.462,94	708.843,63	0,03	61.873,77	0,00
Habituação Urbana	1.326.948,00	770.717,40	-30.199,77	708.843,63	0,03	61.873,77	44.462,94	708.843,63	0,03	61.873,77	0,00
Saneamento	48.226.832,00	42.634.721,19	-3.992.115,46	40.242.324,06	1,43	2.392.397,13	15.499.385,61	25.625.597,89	0,99	17.009.123,30	14.616.726,17
Saneamento Básico Urbano	48.226.832,00	42.634.721,19	-3.992.115,46	40.242.324,06	1,43	2.392.397,13	15.499.385,61	25.625.597,89	0,99	17.009.123,30	14.616.726,17
Gestão Ambiental	26.642.640,00	33.884.560,12	2.094.021,91	30.227.569,12	1,07	3.656.991,00	6.281.077,08	30.227.569,12	1,17	3.656.991,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.564.408,00	1.969.948,54	-331.719,29	360.754,66	0,01	1.609.193,88	80.233,15	360.754,66	0,01	1.609.193,88	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	23.856.232,00	31.914.611,58	2.425.741,20	29.866.814,46	1,06	2.047.797,12	6.200.843,93	29.866.814,46	1,15	2.047.797,12	0,00
Agricultura	53.617.400,00	50.637.793,84	-2.380.631,14	45.272.363,48	0,52	36.110.430,36	2.301.814,74	12.205.480,11	0,47	38.432.313,73	2.321.883,37</

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Encargos Especiais	66.905.193,00	78.467.565,35	14.038.245,54	76.590.433,37	2,72	1.877.131,98	18.761.101,94	76.590.433,37	2,96	1.877.131,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	27.431.193,00	28.956.935,22	4.613.585,76	28.652.789,75	1,02	304.145,47	8.603.329,33	28.652.789,75	1,11	304.145,47	0,00
Outros Encargos Especiais	39.474.000,00	49.510.630,13	9.424.659,78	47.937.643,62	1,70	1.572.986,51	10.157.772,61	47.937.643,62	1,85	1.572.986,51	0,00
Reserva de Contingência	32.500.000,00	49.631,13	0,00	0,00	0,00	49.631,13	0,00	0,00	0,00	49.631,13	0,00
Demais Subfunções	32.500.000,00	49.631,13	0,00	0,00	0,00	49.631,13	0,00	0,00	0,00	49.631,13	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	59.440.495,00	122.970.612,35	18.885.466,26	121.115.806,54	4,30	1.854.805,81	30.406.013,92	121.082.615,00	4,67	1.887.997,35	33.191,54
Legislativa	2.200.000,00	2.527.633,56	600.000,00	2.360.000,00	0,08	167.633,56	571.991,07	2.326.808,46	0,09	200.825,10	33.191,54
Ação Legislativa	2.200.000,00	2.527.633,56	600.000,00	2.360.000,00	0,08	167.633,56	571.991,07	2.326.808,46	0,09	200.825,10	33.191,54
Administração	8.119.610,00	13.689.637,41	2.604.525,72	13.319.679,55	0,47	369.957,86	3.521.415,18	13.319.679,55	0,51	369.957,86	0,00
Controle Interno	133.800,00	469.014,00	129.249,38	468.953,60	0,02	60,40	129.249,38	468.953,60	0,02	60,40	0,00
Comunicação Social	110.810,00	319.127,93	50.767,43	174.625,50	0,01	144.502,43	62.568,55	174.625,50	0,01	144.502,43	0,00
Administração Geral	7.875.000,00	12.901.495,48	2.424.508,91	12.676.100,45	0,45	225.395,03	3.329.597,25	12.676.100,45	0,49	225.395,03	0,00
Segurança Pública	5.380.000,00	9.441.370,87	1.241.528,45	9.391.892,90	0,33	49.477,97	2.034.357,03	9.391.892,90	0,36	49.477,97	0,00
Administração Geral	5.380.000,00	9.441.370,87	1.241.528,45	9.391.892,90	0,33	49.477,97	2.034.357,03	9.391.892,90	0,36	49.477,97	0,00
Assistência Social	500.000,00	3.844.516,45	641.401,72	3.844.516,45	0,14	0,96	940.651,70	3.844.516,45	0,15	0,96	0,00
Assistência Comunitária	0,00	3.070.054,63	567.957,97	3.070.053,67	0,11	0,96	811.291,08	3.070.053,67	0,12	0,96	0,00
Administração Geral	500.000,00	774.462,78	73.443,75	774.462,78	0,03	0,00	129.360,62	774.462,78	0,03	0,00	0,00
Saúde	12.345.285,00	33.854.351,71	920.769,37	32.619.162,12	1,16	1.235.189,59	8.567.696,08	32.619.162,12	1,26	1.235.189,59	0,00
Atenção Básica	4.457.500,00	12.166.064,20	-268.916,67	10.935.437,81	0,39	1.230.626,39	2.763.722,81	10.935.437,81	0,42	1.230.626,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.152.217,00	17.494.477,21	1.246.249,24	17.494.477,21	0,62	0,00	4.738.424,53	17.494.477,21	0,68	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.096.960,00	2.610.202,30	-19.295,82	2.607.906,48	0,09	2.295,82	638.599,80	2.607.906,48	0,10	2.295,82	0,00
Administração Geral	638.608,00	1.583.608,00	-37.267,38	1.581.340,62	0,06	2.267,38	426.948,94	1.581.340,62	0,06	2.267,38	0,00
Educação	29.423.000,00	57.077.033,92	12.659.394,15	57.071.392,32	2,02	5.641,60	14.133.252,91	57.071.392,32	2,20	5.641,60	0,00
Ensino Fundamental	13.216.329,00	57.077.033,92	12.659.394,15	57.071.392,32	2,02	5.641,60	14.133.252,91	57.071.392,32	2,20	5.641,60	0,00
Educação Infantil	16.206.671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.453.000,00	2.362.783,51	207.452,84	2.356.177,47	0,08	6.606,04	585.010,66	2.356.177,47	0,09	6.606,04	0,00
Administração Geral	1.453.000,00	2.362.783,51	207.452,84	2.356.177,47	0,08	6.606,04	585.010,66	2.356.177,47	0,09	6.606,04	0,00
Agricultura	4.600,00	61.700,96	17.024,58	58.537,78	0,00	3.163,18	17.256,39	58.537,78	0,00	3.163,18	0,00
Administração Geral	4.600,00	61.700,96	17.024,58	58.537,78	0,00	3.163,18	17.256,39	58.537,78	0,00	3.163,18	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	111.583,00	-6.630,57	94.447,95	0,00	17.135,05	34.382,90	94.447,95	0,00	17.135,05	0,00
Administração Geral	15.000,00	111.583,00	-6.630,57	94.447,95	0,00	17.135,05	34.382,90	94.447,95	0,00	17.135,05	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.768.258.763,00	3.441.983.198,66	229.442.845,00	2.819.901.275,42	100,00	622.081.923,24	664.966.878,54	2.590.652.370,00	100,00	851.330.828,66	229.248.905,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	235.281.419,95	300.545.289,36	216.815.169,39	200.057.348,87	316.488.541,18	253.735.093,90	259.902.773,89	284.083.347,80	266.753.866,88	269.117.399,20	251.522.484,64	393.965.940,35	3.248.268.675,41	2.997.781.646,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.108.751,46	29.620.501,71	25.744.969,79	31.891.091,04	50.539.257,71	32.492.505,09	34.213.560,85	30.095.918,65	33.807.826,35	32.128.863,65	29.407.801,75	40.618.601,56	399.489.649,61	588.644.821,49
IPTU	1.871.572,29	1.722.261,15	1.763.657,89	5.151.107,03	21.367.306,95	5.491.084,82	5.565.038,22	4.458.710,29	4.572.889,78	4.347.961,56	1.611.258,86	1.867.010,61	59.789.859,45	70.500.000,00
ISS	13.590.009,84	14.515.190,23	12.664.740,47	14.044.355,73	13.359.513,87	13.640.845,76	14.745.039,85	15.086.871,55	15.988.596,15	14.807.126,26	15.239.693,35	18.486.390,73	176.168.373,79	240.675.241,94
ITBI	1.115.102,42	1.123.930,93	1.131.702,96	1.064.751,41	1.190.103,20	1.243.490,41	1.108.490,79	1.255.755,90	1.283.433,70	898.598,09	814.134,34	1.386.386,57	13.615.880,72	19.000.000,00
IRRF	10.570.767,23	9.663.537,63	7.138.708,95	9.309.145,38	9.620.481,11	9.951.153,30	10.519.093,50	7.468.226,81	10.458.275,58	10.893.581,54	10.773.746,75	17.774.797,22	124.141.515,00	204.735.579,55
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.961.299,68	2.595.581,77	3.046.159,52	2.321.731,49	4.821.852,58	2.165.930,80	2.275.898,49	1.826.354,10	1.504.631,14	1.181.596,20	968.968,45	1.014.016,43	25.774.020,65	53.734.000,00
Contribuições	8.612.401,00	8.411.244,19	8.701.666,88	288.511,33	19.067.633,69	9.207.596,82	9.037.300,37	8.939.671,50	8.839.781,13	12.197.482,98	5.734.923,94	15.126.826,80	114.219.039,63	102.299.497,00
Receita Patrimonial	23.935.910,95	12.771.552,26	19.838.778,64	3.736.649,48	49.385.222,55	20.692.963,72	21.041.293,50	28.483.429,24	28.113.967,94	27.176.637,81	32.400.364,19	22.476.339,62	290.053.109,90	83.890.729,00
Receitas de Aplicação Financeira	23.891.517,60	12.714.290,01	19.784.119,62	3.670.568,53	49.323.441,45	20.647.563,73	20.978.756,25	28.400.278,63	28.033.942,34	27.089.498,88	32.315.666,28	22.385.195,22	289.234.838,54	79.290.729,00
Outras Receitas Patrimoniais	44.393,35	57.262,25	54.659,02	66.080,95	61.781,10	45.399,99	62.537,25	83.150,61	80.025,60	87.138,93	84.697,91	91.144,40	818.271,36	4.600.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353.380,04	711.022,00
Transferências Correntes	168.817.969,76	246.436.735,14	158.330.366,51	160.272.484,04	190.549.789,56	187.624.461,61	193.320.717,89	212.767.350,25	192.774.740,40	193.943.369,49	180.384.011,82	309.119.132,43	2.394.341.128,90	2.173.037.572,52
Cota-Parte do FPM	76.870.861,53	103.151.819,86	67.930.218,92	69.028.693,96	88.055.886,53	90.445.493,81	95.063.869,88	73.251.975,22	92.959.634,66	62.344.761,72	84.747.711,45	136.475.394,38	1.040.326.321,92	1.014.391.258,76
Cota-Parte do ICMS	25.130.577,89	23.511.856,40	23.373.724,82	25.241.154,82	25.455.523,11	22.953.368,92	26.610.469,45	23.348.166,76	20.746.131,76	33.942.414,89	23.382.932,80	32.471.731,62	306.174.053,24	300.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.559.130,86	6.289.137,87	8.348.124,73	5.836.045,77	5.861.996,37	5.249.510,14	6.968.433,39	5.852.422,22	8.498.975,87	3.574.337,42	2.534.958,43	2.320.918,49	65.793.991,56	60.000.000,00
Cota-Parte do ITR	24.004,64	17.064,86	31.377,07	17.933,21	33.444,47	12.166,79	35.187,45	7.540,20	43.288,87	275.335,38	38.522,80	22.436,21	558.301,19	441.000,00
Transferências da LC 61/1989	66.140,15	69.315,24	75.486,31	70.872,92	68.854,44	78.385,31	67.252,81	74.288,45	78.781,29	75.551,76	74.672,52	90.450,99	890.052,19	689.377,00
Outras Transferências do FUNDEB	43.011.143,76	56.986.382,85	40.611.767,74	41.190.504,51	49.810.633,81	51.470.577,49	36.287.959,35	43.411.276,97	36.155.940,49	41.939.731,84	48.787.333,76	57.634.595,45	547.297.848,02	546.087.302,53
Outras Transferências Correntes	19.156.110,93	56.411.158,06	19.959.666,92	18.887.278,85	21.263.450,83	17.414.959,15	28.387.545,56	66.821.680,43	34.291.987,46	51.791.236,48	20.817.880,06	80.097.605,29	433.300.560,02	251.428.639,23
Outras Receitas Correntes	4.806.386,78	3.305.256,06	4.199.387,57	3.868.612,98	7.126.637,67	3.717.566,66	2.289.901,28	3.742.978,16	3.217.551,06	3.671.045,27	3.595.383,94	4.271.659,90	47.812.367,33	49.197.999,00
DEDUÇÕES (II)	47.561.614,76	40.600.474,34	41.263.074,62	20.024.765,49	78.757.920,97	45.208.691,83	38.791.573,64	48.979.972,33	44.116.366,50	50.614.834,54	49.093.986,29	54.864.046,32	559.877.321,63	361.298.461,17
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	4.333.430,30	4.395.433,59	4.583.441,32	0,00	9.986.187,46	5.009.657,69	4.898.672,77	4.772.481,52	4.761.465,86	8.024.498,84	1.549.875,30	11.153.155,62	63.468.300,27	47.165.497,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	91.364,83	90.864,15	94.991,12	0,00	95.348,50	189.624,86	132.047,38	83.937,43	93.945,46	94.371,22	120.359,71	301.400,88	1.388.255,54	2.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	21.819.904,68	9.520.200,87	16.647.953,14	0,00	44.795.014,97	16.277.301,41	15.953.777,55	23.631.532,56	21.574.558,88	22.468.594,65	25.282.926,25	17.313.955,46	235.285.720,42	62.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	21.316.914,95	26.593.975,73	19.936.689,04	20.024.765,49	23.881.370,04	23.732.107,87	17.807.075,94	20.492.020,82	17.686.396,30	20.027.369,83	22.140.825,03	26.095.534,36	259.735.045,40	252.130.964,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	187.719.805,19	259.944.815,02	175.552.094,77	180.032.583,38	237.730.620,21	208.526.402,07	211.100.200,25	235.103.375,47	222.637.500,38	218.502.564,66	202.428.498,35	339.101.894,03	2.688.391.353,78	2.636.483.184,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	38.465.143,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.303.240,00	48.840.000,00	15.533.293,00	23.075.985,00	3.600.001,00	3.637.993,00	135.455.655,00	1.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	187.719.805,19	221.479.672,02	175.552.094,77	180.032.583,38	237.730.620,21	208.526.402,07	211.100.200,25	235.103.375,47	207.104.207,38	195.426.579,66	198.828.497,35	335.463.901,03	2.552.935.698,78	2.636.483.184,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.585.382,00	15.585.382,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	2.146.452,00	2.152.524,00	2.146.452,00	2.137.344,00	2.134.308,00	2.140.380,00	2.158.596,00	2.155.560,00	2.158.596,00	2.128.236,00	2.143.416,00	4.271.652,00	27.873.516,00	25.652.224,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	185.573.353,19	219.327.148,02	173.405.642,77	177.895.239,38	235.596.312,21	206.386.022,07	216.649.364,25	184.107.815,47	204.945.611,38	193.298.343,66	196.685.081,35	315.606.867,03	2.509.476.800,78	2.610.829.960,84

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
RECEITAS CORRENTES (I)		155.535.192,00	421.769.566,30
Receita de Contribuições dos Segurados		39.171.497,00	63.412.510,27
Ativo		38.794.121,00	62.382.234,15
Inativo		300.000,00	856.814,31
Pensionista		77.376,00	173.461,81
Receita de Contribuições Patronais		54.352.695,00	120.955.387,69
Ativo		54.352.695,00	120.955.387,69
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		62.000.000,00	235.285.720,42
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		62.000.000,00	235.285.720,42
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		11.000,00	2.115.947,92
Compensação Financeira entre os Regimes		2.000,00	1.388.255,54
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		5.000,00	0,00
Demais Receitas Correntes		4.000,00	727.692,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)		155.530.192,00	421.769.566,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	64.000.000,00	56.368.302,20	56.368.302,20	56.335.017,67	0,00
Aposentadorias	47.000.000,00	42.715.965,15	42.715.965,15	42.715.965,15	0,00
Pensões por Morte	17.000.000,00	13.652.337,05	13.652.337,05	13.619.052,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	64.400.000,00	56.368.302,20	56.368.302,20	56.335	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	91.130.192,00	365.401.264,10	365.401.264,10	365.434.548,63	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR					91.135.192,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00			0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00			0,00	
Ativo	0,00			0,00	
Inativo	0,00			0,00	
Pensionista	0,00			0,00	
Receita Patrimonial	0,00			0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00			0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00			0,00	
Receita de Serviços	0,00			0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00	
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00			0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00			0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00			0,00
Amortização de Empréstimos		0,00			0,00
Outras Receitas de Capital		0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		0,00			0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)			
Receitas Correntes		13.076.800,00			155.610,35
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		13.076.800,00			155.610,35

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	9.398.400,00	3.660.644,64	3.562.484,74	3.562.484,74	98.159,90
Pessoal e Encargos Sociais	2.350.000,00	1.423.724,55	1.410.095,46	1.410.095,46	13.629,09
Demais Despesas Correntes	7.048.400,00	2.236.920,09	2.152.389,28	2.152.389,28	84.530,81
Despesas de Capital (XIV)	3.678.400,00	36.433,58	36.433,58	36.433,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	13.076.800,00	3.697.078,22	3.598.918,32	3.598.918,32	98.159,90
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	-3.541.467,87	-3.443.307,97	-3.443.307,97	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) / RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00 / 0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00 / 0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	698.747.476,06	348.306.741,25	350.440.734,81
Investimentos	681.841.414,26	332.094.640,61	349.746.773,65
Inversões Financeiras	2.367.509,58	1.699.000,00	668.509,58
Amortização da Dívida	14.538.552,22	14.513.100,64	25.451,58
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	698.747.476,06	348.306.741,25	350.440.734,81
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	698.747.476,06 <(d - a)>	348.306.741,25 <(e - b)>	350.440.734,81 <(f - c)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	2.636.479.184,84	2.687.663.661,40	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	588.644.821,49	399.489.649,61	
IPTU	70.500.000,00	59.789.859,45	
ISS	240.675.241,94	176.168.373,79	
ITBI	19.000.000,00	13.615.880,72	
IRRF	204.735.579,55	124.141.515,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.734.000,00	25.774.020,65	
Contribuições	55.134.000,00	50.750.739,36	
Receita Patrimonial	21.890.729,00	54.767.389,48	
Aplicações Financeiras (II)	17.290.729,00	53.949.118,12	
Outras Receitas Patrimoniais	4.600.000,00	818.271,36	
Transferências Correntes	1.920.906.613,35	2.134.606.083,50	
Cota Parte do FPM	834.348.494,59	855.096.545,40	
Cota Parte do ICMS	240.000.000,00	244.939.242,89	
Cota Parte do IPVA	48.000.000,00	52.635.193,26	
Cota Parte do ITR	352.800,00	446.641,72	
Transferências da LC 61/1989	689.377,00	890.052,19	
Transferências do FUNDEB	546.087.302,53	547.297.848,02	
Outras Transferências Correntes	251.428.639,23	433.300.560,02	
Demais Receitas Correntes	49.903.021,00	48.049.799,45	
Receitas Financeiras (III)	1.700.000,00	112.915,83	
Receitas Correntes Restantes	48.203.021,00	47.936.883,62	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	2.617.488.455,84	2.633.601.627,45	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	106.611.992,00	186.639.456,23	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	62.000.000,00	235.285.720,42	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	416.963.330,60	87.251.327,09	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	80.000,00	1.627.228,46	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	80.000,00	1.627.228,46	
Transferências de Capital	416.883.330,60	85.624.098,63	
Convênios	378.013.377,00	32.042.919,60	
Outras Transferências de Capital	38.869.953,60	53.581.179,03	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	416.963.330,60	87.251.327,09	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.141.063.778,44	2.907.492.410,77	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.034.451.786,44	2.720.852.954,54	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	2.667.104.087,44	2.410.500.570,79	2.312.991.838,65	2.287.686.125,45	26.503.071,77	41.692.091,13	41.689.131,03
Pessoal e Encargos Sociais	1.345.779.804,87	1.309.066.968,42	1.305.525.549,13	1.297.073.585,63	4.438.623,32	302.501,17	299.541,07
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.865.493,00	11.622.422,75	11.622.422,75	11.621.818,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.309.458.789,57	1.089.811.179,62	995.843.866,77	978.990.721,81	22.064.448,45	41.389.589,96	41.389.589,96
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	1.309.458.789,57	1.089.811.179,62	995.843.866,77	978.990.721,81	22.064.448,45	41.389.589,96	41.389.589,96
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.655.238.594,44	2.398.878.148,04	2.301.369.415,90	2.276.064.307,44	26.503.071,77	41.692.091,13	41.689.131,03
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	73.798.400,00	60.028.946,84	59.930.786,94	59.897.502,41	28.710,84	706.384,20	706.384,20
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	697.352.680,09	349.335.324,21	217.693.310,83	210.198.301,56	7.761.461,03	47.531.918,13	44.197.342,66
Investimentos	678.197.228,29	330.509.385,54	198.867.372,16	191.372.362,89	7.673.427,46	47.531.918,13	44.197.342,66
Inversões Financeiras	2.367.509,58	2.083.000,00	2.083.000,00	2.083.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	2.367.509,58	2.083.000,00	2.083.000,00	2.083.000,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	16.787.942,22	16.742.938,67	16.742.938,67	16.742.938,67	88.033,57	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	678.197.228,29	330.509.385,54	198.867.372,16	191.372.362,89	7.673.427,46	47.531.918,13	44.197.342,66
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	49.631,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	3.678.400,00	36.433,58	36.433,58	36.433,58	0,00	20.740,63	20.740,63
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.410.962.253,86	2.789.452.914,00	2.560.204.008,58	2.527.370.606,32	34.205.210,07	89.951.134,09	86.613.598,52
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.333.485.453,86	2.729.387.533,58	2.500.236.788,06	2.467.436.670,33	34.176.499,23	89.224.009,26	85.886.473,69
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							259.302.995,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							133.353.311,29

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-102.979.192,32

JUROS NOMINAIS	Jan a Dez/2025
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	10.544.541,26
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	122.808.770,03

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	138.606.525,67

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 3

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		ABAIXO DA LINHA	
		Em 31/Dez/2024 (a)	SALDO Jan a Dez/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		176.169.917,93	169.423.469,59
DEDUÇÕES (XL)		296.209.207,49	537.679.823,89
Disponibilidade de Caixa		290.159.768,93	529.776.823,89
Disponibilidade de Caixa Bruta		354.105.369,48	582.364.020,33
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		37.675.728,04	15.295.860,15
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		26.269.872,51	37.291.336,29
Demais Haveres Financeiros		6.049.438,56	7.903.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-120.039.289,56	-368.256.354,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)			248.217.064,74
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2025	
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)			-22.379.867,89
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)			0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)			0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]			225.837.196,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)			236.381.738,11
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			141.830.991,13
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			141.830.991,13
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			91.135.192,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 de 2

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4.958.504,56	38.801.633,14	39.528.410,64	0,00	4.231.727,06	23.380.964,99	85.023.199,63	52.839.510,97	49.530.934,70	1.430.371,08	57.442.858,84	61.674.585,90	
01 Legislativo	601.369,03	335.332,18	0,00	0,00	936.701,21	33.260,05	3.280,16	0,00	0,00	0,00	36.540,21	973.241,42	
0101 Câmara Municipal de Boa Vista	601.369,03	335.332,18	0,00	0,00	936.701,21	33.260,05	3.280,16	0,00	0,00	0,00	36.540,21	973.241,42	
02 Executivo	1.768.240,04	38.466.300,96	39.528.410,64	0,00	706.130,36	22.094.581,53	85.019.919,47	52.839.510,97	49.530.934,70	1.430.371,08	56.153.195,22	56.859.325,58	
0206 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	24.148,29	220.904,74	220.904,72	0,00	24.148,31	0,00	102.608,31	101.262,93	0,00	0,00	1.345,38	25.493,69	
0207 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	291.671,38	12.293.655,52	12.399.271,67	0,00	186.055,23	827.368,35	21.717.227,01	14.140.915,67	14.140.915,67	733.442,90	7.670.236,79	7.856.292,02	
0208 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	5.626,46	8.851.871,38	8.850.154,04	0,00	7.343,80	3.505.960,00	30.817.253,68	22.339.671,04	21.357.694,09	422.803,15	12.542.716,44	12.550.060,24	
0209 Secretaria Municipal de Obras - SMO	1.302.461,91	1.403.965,49	2.563.421,09	0,00	143.006,31	17.454.652,92	12.242.719,11	9.337.251,36	8.703.549,47	0,00	20.993.822,56	21.136.828,87	
0210 Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMGES	334,10	1.879.097,58	1.879.097,58	0,00	334,10	283.926,49	5.194.734,31	2.912.498,55	2.912.498,55	265.065,27	2.301.096,98	2.301.431,08	
0211 Secretaria Munic. de Economia, Planej. e Finanças - SEPF	53.032,21	237.239,01	166.684,92	0,00	123.586,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.586,30	
0212 Secretaria Munic. de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI	5.249,56	266.488,32	266.488,32	0,00	5.249,56	0,00	5.583.802,84	1.328.485,13	157.186,21	0,00	5.426.616,63	5.431.866,19	
0213 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA	12.635,12	0,00	0,00	0,00	12.635,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.635,12	
0214 Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC	65.830,61	1.075.804,58	1.075.371,25	0,00	66.263,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.263,94	
0215 Secretaria Municipal de Segurança, Urbana e Trânsito - SMST	7.250,40	118.943,41	0,00	0,00	126.193,81	22.673,77	4.371.703,53	1.157.827,78	1.157.827,78	9.059,76	3.227.489,76	3.353.683,57	
0217 Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI	0,00	1.902.438,35	1.893.973,31	0,00	8.465,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.465,04	
0219 Secretaria Municipal de Governo - SMGOV	0,00	318.014,00	318.014,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0221 Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP	0,00	9.897.878,58	9.895.029,74	0,00	2.848,84	0,00	4.989.870,68	1.521.598,51	1.000.000,00	0,00	3.989.870,68	3.992.719,52	
03 Procuradoria Geral do Município - PGM	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80	
0302 Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor	116.654,80	0,00	0,00	0,00	116.654,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.654,80	
06 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas - SMAG	340.162,49	0,00	0,00	0,00	340.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.162,49	
0601 Secretaria Municipal de Adm. e Gestão de Pessoas	340.162,49	0,00	0,00	0,00	340.162,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.162,49	
07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	910.814,41	0,00	0,00	0,00	910.814,41	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	915.064,41	
0701 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	908.004,62	0,00	0,00	0,00	908.004,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	908.004,62	
0703 FETEC	2.809,79	0,00	0,00	0,00	2.809,79	4.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250,00	7.059,79	
08 Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	754.765,67	0,00	0,00	0,00	754.765,67	1.210.452,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.210.452,36	1.965.218,03	
0801 Fundo Municipal de Saúde FMS	569.231,72	0,00	0,00	0,00	569.231,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	569.231,72	
0802 Gestão do Sus e Investimento	113.622,80	0,00	0,00	0,00	113.622,80	1.195.452,36	0,00	0,00	0,00	0,00	1.195.452,36	1.309.075,16	
0803 Gestão Atenção Básica	10.028,41	0,00	0,00	0,00	10.028,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.028,41	
0804 Gestão da A.de Méd. e Alta Compl.A.e Hospitalar	52.896,64	0,00	0,00	0,00	52.896,64	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	67.896,64	
0805 Assistência Farmacêutica	8.535,00	0,00	0,00	0,00	8.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.535,00	
0807 Gestão de Vigilância em Saúde	451,10	0,00	0,00	0,00	451,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451,10	
09 Secretaria Municipal de Obras - SMO	250.791,12	0,00	0,00	0,00	250.791,12	28.727,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.727,80	279.518,92	
0901 Secretaria Municipal de Obras	250.791,12	0,00	0,00	0,00	250.791,12	28.727,80	0,00	0,00	0,00	0,00	28.727,80	279.518,92	
10 Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	1.464,85	0,00	0,00	0,00	1.464,85	9.693,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,25	11.158,10	
1001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.464,85	0,00	0,00	0,00	1.464,85	9.693,25	0,00	0,00	0,00	0,00	9.693,25	11.158,10	
13 Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	185.183,95	0,00	0,00	0,00	185.183,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.183,95	
1301 Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente	185.183,95	0,00	0,00	0,00	185.183,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.183,95	
15 Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	29.058,20	0,00	0,00	0,00	29.058,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.058,20	
1501 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST	29.058,20	0,00	0,00	0,00	29.058,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.058,20	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	4.579,65	2.743.373,90	2.743.373,90	0,00	4.579,65	1.221,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,03	5.800,68	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

01	Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	Executivo	0,00	2.743.373,90	2.743.373,90	0,00	0,00	1.221,03	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,03	1.221,03
03	Procuradoria Geral do Município - PGM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Municipal de Adm e Gestão de Pessoas - SMAG	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC	4.579,65	0,00	0,00	0,00	4.579,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.579,65
08	Secretaria Municipal de Saúde - SMSA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria Municipal de Obras - SMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria Munic. de Serviços Públicos e Meio Amb. - SPMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)		4.963.084,21	41.545.007,04	42.271.784,54	0,00	4.236.306,71	23.382.186,02	85.023.199,63	52.839.510,97	49.530.934,70	1.430.371,08	57.444.079,87	61.680.386,58

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	534.910.821,49	373.715.628,96	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.500.000,00	59.789.859,45	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.000.000,00	13.615.880,72	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	240.675.241,94	176.168.373,79	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	204.735.579,55	124.141.515,00	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.375.521.635,76	1.413.742.720,86	
2.1- Cota-Parte FPM	1.014.391.258,76	1.040.326.321,92	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	900.213.820,83	926.148.883,99	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	114.177.437,93	114.177.437,93	
2.2- Cota-Parte ICMS	300.000.000,00	306.174.053,24	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	689.377,00	890.052,19	
2.4- Cota-Parte ITR	441.000,00	558.301,95	
2.5- Cota-Parte IPVA	60.000.000,00	65.793.991,56	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	1.910.432.457,25	1.787.458.349,82	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	234.361.435,83	259.735.045,40	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	225.339.274,75	186.951.530,87	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	547.687.302,53	552.731.360,18	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	547.687.302,53	552.731.360,18	
6.1.1- Principal	546.087.302,53	547.297.848,02	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.600.000,00	5.433.512,16	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	311.725.866,70	287.562.802,62	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		5.706.201,39				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		5.706.201,39				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		558.437.561,57				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		567.075.407,57	558.357.071,87	558.357.071,87	558.357.071,87	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		479.672.461,52	479.527.050,91	479.527.050,91	479.527.050,91	0,00
10.1.1- Educação Infantil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		479.672.461,52	479.527.050,91	479.527.050,91	479.527.050,91	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		87.402.946,05	78.830.020,96	78.830.020,96	78.830.020,96	0,00
10.2.1- Educação Infantil		30.182.179,73	29.183.772,24	29.183.772,24	29.183.772,24	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		52.578.564,13	45.490.322,31	45.490.322,31	45.490.322,31	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		4.642.202,19	4.155.926,41	4.155.926,41	4.155.926,41	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	552.705.401,14	552.705.401,14	552.705.401,14	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	552.705.401,14	552.705.401,14	552.705.401,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	473.820.849,52	473.820.849,52	473.820.849,52	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	386.911.952,13	473.820.849,52	473.820.849,52	85,72		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	55.273.136,02	25.959,04	25.959,04	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	5.847.168,47	0,00	5.847.168,47	-140.967,08	-5.706.201,39	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.847.168,47	0,00	5.847.168,47	-140.967,08	-5.706.201,39	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	216.753.156,10	206.317.943,19	205.733.593,19	194.459.450,19	584.350,00	
20.1- Educação Infantil	51.194.987,44	48.535.946,14	48.535.946,14	48.535.946,14	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	162.173.935,37	154.471.979,06	153.887.629,06	142.613.486,06	584.350,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	3.384.233,29	3.310.017,99	3.310.017,99	3.310.017,99	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	783.883.094,33	764.729.545,72	764.145.195,72	752.871.052,72	584.350,00	
21.1- Educação Infantil	81.377.167,17	77.719.718,38	77.719.718,38	77.719.718,38	0,00	
21.1.1- Creche	39.170.796,44	37.890.520,76	37.890.520,76	37.890.520,76	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	42.206.370,73	39.829.197,62	39.829.197,62	39.829.197,62	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	702.505.927,16	687.009.827,34	686.425.477,34	675.151.334,34	584.350,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					206.317.943,19	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					259.735.045,40	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a))					109.049,80	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					465.943.938,79	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			446.864.587,45	465.943.938,79	26,07
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.715.580,32	9.995.543,74	10.117.950,62	185.020,28	2.412.609,42
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	12.574.613,24	9.931.323,74	10.052.954,02	109.049,80	2.412.609,42
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	140.967,08	64.220,00	64.996,60	75.970,48	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			36.079.161,38	37.183.849,99	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			36.079.161,38	37.183.849,99	
31.1.1- Salário-Educação			29.612.638,74	29.612.638,74	
31.1.2- PDDE			0,00	2.360,00	
31.1.3- PNAE			6.257.522,64	6.810.042,00	
31.1.4- PNATE			209.000,00	294.005,24	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	464.804,01	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	0,00	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB			0,00	0,00	
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	41.111.848,14	37.942.247,41	24.900.877,37	24.900.877,37	13.041.370,04
32.1- Educação Infantil	13.926.851,48	11.891.570,68	10.001.244,48	10.001.244,48	1.890.326,20
32.2- Ensino Fundamental	24.598.099,63	23.532.114,64	13.752.068,99	13.752.068,99	9.780.045,65
32.3- Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	2.586.897,03	2.518.562,09	1.147.563,90	1.147.563,90	1.370.998,19
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	824.940.411,81	802.617.262,47	788.991.542,43	777.717.399,43	13.625.720,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1- Despesas Correntes	720.047.772,76	706.706.460,54	703.535.274,96	692.261.131,96	3.171.185,58
33.1.1- Pessoal Ativo	488.873.357,59	488.543.168,79	488.543.168,79	488.543.168,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.640.411,11	1.640.411,11	1.056.061,11	1.056.061,11	584.350,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	229.534.004,06	216.522.880,64	213.936.045,06	202.661.902,06	2.586.835,58
33.2- Despesas de Capital	104.781.743,94	95.965.332,59	85.510.798,13	85.510.798,13	10.454.534,46
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	104.781.743,94	95.965.332,59	85.510.798,13	85.510.798,13	10.454.534,46
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			5.847.168,47	625.604,16	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			552.731.360,18	29.612.638,74	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			558.476.599,13	16.179.572,88	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			101.929,52	14.058.670,02	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			113,11	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-6.871.249,63	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.973.292,26	14.058.670,02	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RS 1

RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Receita de Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras		0,00	0,00	0,00
DESPESAS				
DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR		2024 (i)	2025 (j) = (lb - (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (Ili + IIj)
VALOR (III)		0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	376.180.395,00	534.910.821,49	373.715.628,96	69,87					
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.500.000,00	70.500.000,00	59.789.859,45	84,81					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.000.000,00	19.000.000,00	13.615.880,72	71,66					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	197.101.200,00	240.735.241,94	176.168.373,79	73,20					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	89.579.195,00	204.735.579,55	124.141.515,00	60,64					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.216.920.377,00	1.261.344.197,83	1.299.565.282,93	103,03					
Cota-Parte FPM	855.790.000,00	900.213.820,83	926.148.883,99	102,88					
Cota-Parte ITR	441.000,00	441.000,00	558.301,95	126,60					
Cota-Parte IPVA	60.000.000,00	60.000.000,00	65.793.391,56	109,66					
Cota-Parte ICMS	300.000.000,00	300.000.000,00	306.174.053,24	102,06					
Cota-Parte IPI-Exportação	689.377,00	689.377,00	890.052,19	129,11					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.593.100.772,00	1.796.255.019,32	1.673.280.911,89	93,15					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	81.481.154,00	112.890.927,64	91.333.421,72	80,90	80.911.199,19	71,67	77.777.869,20	68,90	10.422.222,53
Despesas Correntes	81.481.154,00	112.890.927,64	91.333.421,72	80,90	80.911.199,19	71,67	77.777.869,20	68,90	10.422.222,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	115.951.575,00	189.351.706,48	166.828.955,92	88,11	164.866.304,62	87,07	161.120.263,04	85,09	1.962.651,30
Despesas Correntes	115.951.575,00	189.351.706,48	166.828.955,92	88,11	164.866.304,62	87,07	161.120.263,04	85,09	1.962.651,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	5.000.000,00	4.000.000,00	171.554,40	4,29	76.154,40	1,90	74.954,40	1,87	95.400,00
Despesas Correntes	5.000.000,00	4.000.000,00	171.554,40	4,29	76.154,40	1,90	74.954,40	1,87	95.400,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	11.538.218,00	28.115.410,67	22.221.841,69	79,04	21.746.130,62	77,35	21.085.621,43	75,00	475.711,07
Despesas Correntes	11.538.218,00	28.115.410,67	22.221.841,69	79,04	21.746.130,62	77,35	21.085.621,43	75,00	475.711,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	42.229.053,00	53.268.230,70	42.800.545,29	80,35	38.259.153,26	71,82	37.337.601,25	70,09	4.541.392,03
Despesas Correntes	37.216.830,00	44.913.893,64	38.844.315,34	86,49	35.147.975,84	78,26	34.226.423,83	76,20	3.696.339,50
Despesas de Capital	5.012.223,00	8.354.337,06	3.956.229,95	47,36	3.111.177,42	37,24	3.111.177,42	37,24	845.052,53
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	256.200.000,00	387.626.275,49	323.356.319,02	83,42	305.858.942,09	78,91	297.396.309,32	76,72	17.497.376,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	323.356.319,02	305.858.942,09	297.396.309,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	323.356.319,02	305.858.942,09	297.396.309,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	250.992.136,78	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	72.364.182,24	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,32	18,28	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	181.209.849,00	213.172.908,99	413.341.496,18	193,90
Proveniente da União	179.231.347,00	211.194.406,99	411.969.661,10	195,07
Proveniente dos Estados	1.978.502,00	1.978.502,00	1.371.835,08	69,34
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	903.364,98	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	181.209.849,00	213.172.908,99	414.244.861,16	194,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	66.699.281,00	145.656.349,66	129.123.628,35	88,65	115.063.123,97	79,00	113.626.198,52	78,01	14.060.504,38
Despesas Correntes	66.699.281,00	145.656.349,66	129.123.628,35	88,65	115.063.123,97	79,00	113.626.198,52	78,01	14.060.504,38
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	65.214.133,00	203.154.485,68	134.239.013,22	66,08	111.478.120,27	54,87	110.420.809,98	54,35	22.760.892,95
Despesas Correntes	65.214.133,00	203.154.485,68	134.239.013,22	66,08	111.478.120,27	54,87	110.420.809,98	54,35	22.760.892,95
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	3.331.890,00	3.718.616,33	3.696.750,06	99,41	2.605.209,86	70,06	2.605.209,86	70,06	1.091.540,20
Despesas Correntes	3.331.890,00	3.718.616,33	3.696.750,06	99,41	2.605.209,86	70,06	2.605.209,86	70,06	1.091.540,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	294.397,00	294.397,00	173.688,71	59,00	171.677,72	58,32	171.677,72	58,32	2.010,99
Despesas Correntes	294.397,00	294.397,00	173.688,71	59,00	171.677,72	58,32	171.677,72	58,32	2.010,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.139.893,00	13.558.510,50	12.616.993,20	93,06	12.320.927,51	90,87	12.296.868,82	90,69	296.065,69
Despesas Correntes	9.139.893,00	13.558.510,50	12.616.993,20	93,06	12.320.927,51	90,87	12.296.868,82	90,69	296.065,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	36.530.255,00	59.219.796,31	20.890.307,19	35,28	3.393.957,51	5,73	3.393.957,51	5,73	17.496.349,68
Despesas Correntes	1.068.978,00	1.068.978,00	957.161,63	89,54	886.893,14	82,97	886.893,14	82,97	70.268,49
Despesas de Capital	35.461.277,00	58.150.818,31	19.933.145,56	34,28	2.507.064,37	4,31	2.507.064,37	4,31	17.426.081,19
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	181.209.849,00	425.602.155,48	300.740.380,73	70,66	245.033.016,84	57,57	242.514.722,41	56,98	55.707.363,89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO XIII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	148.180.435,00	258.547.277,30	220.457.050,07	85,27	195.974.323,16	75,80	191.404.067,72	74,03	24.482.726,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	181.165.708,00	392.506.192,16	301.067.969,14	76,70	276.344.424,89	70,41	271.541.073,02	69,18	24.723.544,25
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	8.331.890,00	7.718.616,33	3.868.304,46	50,12	2.681.364,26	34,74	2.680.164,26	34,72	1.186.940,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	294.397,00	294.397,00	173.688,71	59,00	171.677,72	58,32	171.677,72	58,32	2.010,99
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	20.678.111,00	41.673.921,17	34.838.834,89	83,60	34.067.058,13	81,75	33.382.490,25	80,10	771.776,76
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	78.759.308,00	112.488.027,01	63.690.852,48	56,62	41.653.110,77	37,03	40.731.558,76	36,21	22.037.741,71
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	437.409.849,00	813.228.430,97	624.096.699,75	76,74	550.891.958,93	67,74	539.911.031,73	66,39	73.204.740,82

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "T" ou com a coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "T" ou com a coluna "B" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [(Vb+1) - (15 x Hb)/100].
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2025		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (e)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1323], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.859.393.955,00
Previsão Atualizada		3.222.054.507,44
Receitas Realizadas		3.196.840.066,76
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		141.830.991,13
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.768.258.763,00
Créditos Adicionais		673.724.435,66
Dotação Atualizada		3.441.983.198,66
Despesas Empenhadas		2.819.901.275,42
Despesas Liquidadas		2.590.652.370,00
Despesas Pagas		2.557.818.363,00
Superávit Orçamentário		376.938.791,34
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		2.819.901.275,42
Despesas Liquidadas		2.590.652.370,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		2.688.391.353,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.552.935.698,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		2.509.476.800,78

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		421.769.566,30	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		56.368.302,20	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		56.368.302,20	
Despesas Previdenciárias Pagas		56.335.017,67	
Resultado Previdenciário		365.401.264,10	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-102.979.192,32	133.353.311,29	-129,50
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	138.606.525,67	248.217.064,74	179,08

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	46.508.091,25	0,00	42.271.784,54	4.236.306,71
Poder Executivo	45.571.390,04	0,00	42.271.784,54	3.299.605,50
Poder Legislativo	936.701,21	0,00	0,00	936.701,21
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	108.405.385,65	1.430.371,08	49.530.934,70	57.444.079,87
Poder Executivo	108.368.845,44	1.430.371,08	49.530.934,70	57.407.539,66
Poder Legislativo	36.540,21	0,00	0,00	36.540,21
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	154.913.476,90	1.430.371,08	91.802.719,24	61.680.386,58

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	465.943.938,79	25,00	26,07
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	473.820.849,52	70,00	85,72
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	348.306.741,25	350.440.734,81

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	323.356.319,02	15,00	19,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	88.365.271,08	89.751.239,33	97.478.371,98	95.304.972,50	104.028.499,36	134.712.000,33	106.173.762,64	106.956.466,14	104.675.295,66	106.032.631,45	115.195.202,89	163.227.357,57	311.901.070,93	434.724,33
Pessoal Ativo	84.272.131,31	85.610.697,56	93.356.727,76	95.290.504,41	95.311.331,99	128.471.559,47	101.859.221,05	102.535.912,39	100.200.680,85	101.474.591,98	110.592.276,45	156.383.516,43	255.359.151,65	434.724,33
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	75.159.023,24	75.772.262,41	80.799.884,73	82.635.864,99	82.561.671,58	113.645.458,31	87.548.932,85	87.706.772,26	85.814.690,48	86.828.782,12	95.967.132,88	128.360.207,73	182.800.683,58	70.268,49
Obrigações Patronais	9.113.108,07	9.838.435,15	12.556.843,03	12.654.639,42	12.749.660,41	14.826.101,16	14.310.288,20	14.829.140,13	14.385.990,37	14.645.809,86	14.625.143,57	28.023.308,70	172.558.468,07	364.455,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.093.139,77	4.140.541,77	4.121.644,22	4.146.809,09	8.717.167,37	6.240.440,86	4.314.541,59	4.420.553,75	4.474.614,81	4.558.039,47	4.602.926,44	6.843.841,14	56.541.919,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.066.620,43	3.088.441,33	3.116.825,81	0,00	6.623.391,87	4.998.499,13	3.260.037,23	3.351.763,28	3.404.814,51	3.467.447,47	3.473.327,82	5.164.796,27	42.715.965,15	0,00
Pensões	1.026.519,34	1.052.100,44	1.004.818,41	14.468,09	2.093.775,50	1.541.941,73	1.054.504,36	1.068.790,47	1.069.800,30	1.090.592,00	1.129.598,62	1.679.044,87	13.825.954,13	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	6.402.853,04	7.307.901,54	8.263.439,85	5.331.641,82	11.875.081,91	11.912.355,73	8.674.307,77	8.998.736,34	8.783.622,13	8.943.468,20	8.617.163,75	13.494.220,53	108.604.792,61	57.073,07
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	2.091,30	27.327,56	35.132,17	11.394,41	0,00	144.746,83	173.012,29	110.322,75	133.302,71	131.291,33	277.434,15	1.046.055,50	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	32.747,24	86.677,10	1.374.504,87	2.973.075,10	157.213,09	1.608.228,96	1.455.199,56	1.682.788,19	1.608.760,37	1.970.985,57	1.491.015,42	2.058.453,40	16.499.648,87	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	130.514,03	882.004,66	534.980,40	113.091,66	815.797,25	813.190,35	639.277,27	527.437,35	439.203,36	76.047,83	206.467,86	930.780,22	6.108.792,24	155,59
Inativos e Pensionistas Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	4.093.139,77	4.111.605,59	4.107.176,13	0,00	8.702.699,28	6.227.558,10	4.312.956,26	4.405.326,66	4.446.437,63	4.543.571,38	4.588.458,35	6.829.373,05	56.368.302,20	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	2.146.452,00	2.152.524,00	2.146.452,00	2.137.344,00	2.134.308,00	3.207.534,00	2.067.516,00	2.155.560,00	2.123.286,00	2.163.546,00	2.143.416,00	3.285.672,38	27.863.610,38	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parceira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	72.998,89	72.998,89	72.998,89	53.669,88	55.844,32	54.611,85	54.611,85	55.612,02	56.014,71	56.514,79	112.507,33	718.383,42	56.917,48
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	81.962.418,04	82.443.337,79	89.214.932,13	89.973.330,68	92.153.417,45	122.799.644,60	97.499.454,87	97.957.729,80	95.891.673,53	97.089.163,25	106.578.039,14	149.733.137,04	203.296.278,32	377.651,26
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													2.688.391.353,78	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													135.455.655,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													15.885.382,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													27.873.516,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													2.509.476.800,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + III b)													1.203.673.929,58	47,97
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.355.117.472,42	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.287.361.598,80	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.219.605.725,18	48,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)												
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual											
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00											
DTP em 2021 (X) (%)	0,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00											
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	176.169.917,93	169.689.793,94	169.520.791,43	161.444.853,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	176.169.917,93	169.689.793,94	169.520.791,43	161.444.853,45
Empréstimos	82.301.509,00	81.147.202,76	77.637.202,76	77.651.579,03
Internos	82.301.509,00	81.147.202,76	77.637.202,76	77.651.579,03
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	15.856.806,46	13.435.533,93	19.721.989,41	17.066.125,76
Internos	15.856.806,46	13.435.533,93	19.721.989,41	17.066.125,76
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	78.011.602,47	75.107.057,25	72.161.599,26	66.727.148,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	75.096.245,19	72.262.767,24	69.402.732,94	64.024.993,19
De Demais Contribuições Sociais	2.915.357,28	2.844.290,01	2.758.866,32	2.702.155,47
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	296.209.207,49	440.139.217,87	558.968.149,99	468.251.721,18
Disponibilidade de Caixa	290.159.768,93	434.089.779,31	552.363.711,43	460.348.721,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	354.105.369,48	470.795.267,20	588.376.144,12	515.340.801,54
(-) Restos a Pagar Processados	37.675.728,04	6.394.594,25	5.076.400,83	17.783.608,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.269.872,51	30.310.893,64	30.936.031,86	37.208.471,38
Demais Haveres Financeiros	6.049.438,56	6.049.438,56	6.604.438,56	7.903.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	-120.039.289,56	-270.449.423,93	-389.447.358,56	-306.806.867,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.383.112.192,31	2.463.735.425,73	2.511.490.697,73	2.688.391.353,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	67.230.850,00	105.695.993,00	110.752.646,00	135.455.655,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.315.881.342,31	2.358.039.432,73	2.400.738.051,73	2.552.935.698,78
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,61	7,20	7,06	6,32
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-5,18	-11,47	-16,22	-12,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	2.779.057.610,77	2.829.647.319,28	2.880.885.662,08	3.063.522.838,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.501.151.849,69	2.546.682.587,35	2.592.797.095,87	2.757.170.554,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.320.824.929,28	1.320.824.929,28	1.320.824.929,28	1.320.824.929,28
RP NÃO-PROCESSADOS	121.115.294,52	45.335.379,02	32.082.522,16	91.887.131,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	176.169.917,93	169.689.793,94	169.520.791,43	161.444.853,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	176.169.917,93	169.689.793,94	169.520.791,43	161.444.853,45
Empréstimos	82.301.509,00	81.147.202,76	77.637.202,76	77.651.579,03
Internos	82.301.509,00	81.147.202,76	77.637.202,76	77.651.579,03
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	15.856.806,46	13.435.533,93	19.721.989,41	17.066.125,76
Internos	15.856.806,46	13.435.533,93	19.721.989,41	17.066.125,76
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	78.011.602,47	75.107.057,25	72.161.599,26	66.727.148,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	75.096.245,19	72.262.767,24	69.402.732,94	64.024.993,19
De Demais Contribuições Sociais	2.915.357,28	2.844.290,01	2.758.866,32	2.702.155,47
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	296.209.207,49	440.139.217,87	558.968.149,99	468.251.721,18
Disponibilidade de Caixa	290.159.768,93	434.089.779,31	552.363.711,43	460.348.721,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	354.105.369,48	470.795.267,20	588.376.144,12	515.340.801,54
(-) Restos a Pagar Processados	37.675.728,04	6.394.594,25	5.076.400,83	17.783.608,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.269.872,51	30.310.893,64	30.936.031,86	37.208.471,38
Demais Haveres Financeiros	6.049.438,56	6.049.438,56	6.604.438,56	7.903.000,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	-120.039.289,56	-270.449.423,93	-389.447.358,56	-306.806.867,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.383.112.192,31	2.463.735.425,73	2.511.490.697,73	2.688.391.353,78
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	67.230.850,00	105.695.993,00	110.752.646,00	135.455.655,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	2.315.881.342,31	2.358.039.432,73	2.400.738.051,73	2.552.935.698,78
% da DC sobre a RCL (I/VI)	7,61	7,20	7,06	6,32
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	-5,18	-11,47	-16,22	-12,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	2.779.057.610,77	2.829.647.319,28	2.880.885.662,08	3.063.522.838,54
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	2.501.151.849,69	2.546.682.587,35	2.592.797.095,87	2.757.170.554,68
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.320.824.929,28	1.320.824.929,28	1.320.824.929,28	1.320.824.929,28
RP NÃO-PROCESSADOS	121.115.294,52	45.335.379,02	32.082.522,16	91.887.131,55
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	2.383.112.192,31	2.463.735.425,73	2.511.490.697,73	2.685.912.749,18
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	67.230.850,00	105.695.993,00	110.752.646,00	135.455.655,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	2.315.881.342,31	2.358.039.432,73	2.400.738.051,73	2.550.457.094,18
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	509.493.895,31	518.768.675,20	528.162.371,38	561.100.560,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	458.544.505,78	466.891.807,68	475.346.134,24	504.990.504,65
<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

1 de 1

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

RS 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f	(h)	(i)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	79.496.208,40	2.860.582,71	23.179.158,01	3.979.682,76	0,00	0,00	49.476.784,92	37.251.633,33	0,00	12.225.151,59
Recursos Não Vinculados de Impostos	79.496.208,40	2.860.582,71	23.179.158,01	3.979.682,76	0,00	0,00	49.476.784,92	37.251.633,33	0,00	12.225.151,59
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	430.583.897,75	3.936.784,86	9.619.133,57	14.416.070,21	26.632.313,77	0,00	375.979.595,34	185.504.218,47	0,00	190.475.376,87
Recursos Vinculados à Educação	27.057.681,17	527.295,79	0,00	2.800.476,14	0,00	0,00	23.729.909,24	13.041.370,04	0,00	10.688.539,20
Transferências do FUNDEB	102.042,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.042,63	0,00	0,00	102.042,63
Outros Recursos Vinculados à Educação	26.955.638,54	527.295,79	0,00	2.800.476,14	0,00	0,00	23.627.866,61	13.041.370,04	0,00	10.586.496,57
Recursos Vinculados à Saúde	323.959.156,89	57.890,53	2.518.294,43	4.889.226,12	0,00	0,00	316.493.745,81	55.707.363,89	0,00	260.786.381,92
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	317.329.174,80	57.890,53	2.518.294,43	65.479,92	0,00	0,00	314.687.509,92	55.380.605,95	0,00	259.306.903,97
Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.629.982,09	0,00	0,00	4.823.746,20	0,00	0,00	1.806.235,89	326.757,94	0,00	1.479.477,95
Recursos Vinculados à Assistência Social	16.687.859,24	0,00	0,00	54.496,05	0,00	0,00	16.633.363,19	1.219.223,76	0,00	15.414.139,43
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	48.942.453,81	3.351.598,54	7.095.503,12	4.956.945,85	0,00	0,00	33.538.406,30	105.375.625,55	0,00	-71.837.219,25
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	38.681.118,41	3.351.598,54	7.090.503,12	4.480.058,83	0,00	0,00	23.758.957,92	99.431.047,07	0,00	-75.672.089,15
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	10.261.335,40	0,00	5.000,00	476.887,02	0,00	0,00	9.779.448,38	5.944.578,48	0,00	3.834.869,90
Demais Vinculações Legais	12.571.083,56	0,00	0,00	1.714.926,05	0,00	0,00	10.856.157,51	10.092.305,33	0,00	763.852,18
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	12.507,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.507,89	0,00	0,00	12.507,89
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	12.558.575,67	0,00	0,00	1.714.926,05	0,00	0,00	10.843.649,62	10.092.305,33	0,00	751.344,29
Recursos Extraorçamentários	45.804,02	0,00	0,00	0,00	26.632.313,77	0,00	-26.586.509,75	0,00	0,00	-26.586.509,75
Outras Vinculações	1.319.859,06	0,00	5.336,02	0,00	0,00	0,00	1.314.523,04	68.329,90	0,00	1.246.193,14
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	2.073.499.732,65	15.353,01	33.284,53	0,00	0,00	0,00	2.073.451.095,11	98.159,90	0,00	2.073.352.935,21
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	2.073.499.732,65	15.353,01	33.284,53	0,00	0,00	0,00	2.073.451.095,11	0,00	0,00	2.073.451.095,11
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.159,90	0,00	-98.159,90
TOTAL (IV) = (I + II + III)	2.583.579.838,80	6.812.720,58	32.831.576,11	18.395.752,97	26.632.313,77	0,00	2.498.907.475,37	222.854.011,70	0,00	2.276.053.463,67

FONTE: SCPI - Contabilidade [22768], Prefeitura Municipal de Boa Vista - PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	2.688.391.353,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	2.552.935.698,78	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	2.509.476.800,78	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.203.673.929,58	47,97
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < %>	1.355.117.472,42	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < %>	1.287.361.598,80	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - < %>	1.219.605.725,18	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-306.806.867,73	-12,02
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.063.522.838,54	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	561.100.560,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		30.641.382,08	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		13.405.604,66	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	222.853.587,30	2.276.053.463,67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

**Processo nº: 002198/2024/SMSOP
Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 254/2024/SMSOP**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 254/2024/SMSOP por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Unidade Orçamentária: 022701 Funcional Programática: 06 122 0089 2377 Elem. Desp. 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ESSENCIAL SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2026.**

**Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal da SMSOP - Interino**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
COMANDO GERAL DA GUARDA CÍVIL MUNICIPAL**

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DA COMISSÃO DE PROGRESSÃO 2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2026, reuniram-se na sala da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, sito a Av. Capitão Júlio Bezerra, 1481, 31 de Março, os membros da comissão de progressão designada pela PORTARIA Nº. 1/2025/SMSOP/GAB/CG, DE 28 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOM 6339 de 30 de abril de 2025.

Às 08h Sra. Allynne da Silva Coelho, Superintendente da Guarda Civil Municipal, presidente da comissão, deu início a reunião, cumprimentando os demais presentes.

A presidente informou que após análise criteriosa das fichas funcionais e cadastrais dos servidores pertencentes ao quadro de carreira da Guarda Civil Municipal, bem como a análise da relação de penalidades emitida pela Corregedoria de Segurança da SMSOP, a comissão deliberou por unanimidade o deferimento das progressões funcionais dos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUALIZADA	RETROATIVO
ADALBERTO SILVA ROCHA	27729	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
ALESSANDRA WOTTRICH	27476	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
ALLYNNE DA SILVA COELHO	27653	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
ANDREZA DA SILVA PAES	27515	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
ANTONIO GALDINO DE SOUZA JÚNIOR	27999	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
ARLEM NEVES CASCAES	28001	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026

CAIO MOREIRA DE ALBUQUERQUE GOMES	28003	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
CARLOS LEANDRO SOBRINHO DIAS	28005	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
CÍCERA MANGABEIRA DOS SANTOS MENDONÇA	28006	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
CRISTIANE DE PAIVA LEOCÁDIO	28007	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
DANIELLE OLIVEIRA SILVA	28008	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
HERLÂNE SALAZAR SILVA	28020	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
JANDERSON SOUZA DE SOUZA	28022	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
JEFERSON DE ALMEIDA SILVA	28024	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
JOSÉ MARTINS PEREIRA	28027	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
JOSEVALDO ABRÃO SILVA	28028	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
JULLYERRE PABLO LIMA DA SILVA	28030	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
LÚCIO LEITE GUIMARÃES	28035	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
LUIZ GUILHERME PEREIRA DA SILVA	28036	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
MAGNO ANTONIO DA SILVA	28038	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
MÁRCIO COLARES MESQUITA	28041	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
NAYARA ARYADNY DE ANDRADE PEREIRA	28047	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
PIERRY SILVÉRIO GONDIM SALES	28050	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
RICARDO MANOEL MONTEIRO SANTOS	28065	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
SIGNETE CIRINO DE SOUSA	28058	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
TIAGO DOS SANTOS RIBEIRO	28060	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
WALTER HUGO ROCHA	28062	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
ZENILTON GALVÃO NUNES	28067	INSPETOR	E-08	E-09	15/01/2026
CLEMILTON DE OLIVEIRA DUTRA	955181	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
DIERSON HENRIQUE RODRIGUES MACIEL	955185	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	955187	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
GEÓRGIA GRAZIELLY FERREIRA SILVA	955189	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
JANAILSON PIMENTEL SOUZA	955193	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
LEANDRO SAMPAIO CUNHA	955198	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
LUCAS ALBANO	955203	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
LUIZ EDUARDO TORQUATO DOS SANTOS	955207	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
MARCOS ANDRÉ BARROS MAIA	955209	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
MATHEUS VINICIUS SANTOS DE SOUZA	955215	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
MAURÍCIO DE ARAÚJO MENDES	955216	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
MAURICIO RUFINO DOS SANTOS	955226	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
MURILO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	955229	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
STEFFERSON ALMEIDA DE LIMA	955233	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
VITÓRIA ANDRADE DOS SANTOS	955237	2ª CLASSE	B-02	B-03	18/01/2026
MARIA ODETE SOUZA SILVA	953457	2ª CLASSE	B-03	B-04	21/11/2025

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião da comissão de progressão funcional, bem como o trabalho da comissão de progressão, às 11h, destacou que iria solicitar a chefe de gabinete do secretário que remetesse os trabalhos a Secretaria de administração para fins de impacto financeiro e atualização da progressão dos servidores. A presidente agradeceu o empenho dos demais membros, manifestando respeitosamente expressões de estima e distinta consideração.

Boa Vista, 19 de janeiro de 2026.

**Allynne da Silva Coelho
Presidente**

**Ezequiel Ferreira da Silva
Vice Presidente**

**Márcio Level Mesquita
Secretário**

**Jocimar da Silva de Araújo Junior
Membro**

**Abraão Bezerra de Oliveira
Membro**

**Carla Paloma Brasil Almeida
Membro**

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0305 /2026
Reunião Ordinária nº 875ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 10, Quadra nº 195 (ant.) Lote nº 349 Unif.(ant.334 e 349) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a)DIANAIR DA SILVA AMORIM, requerente no Processo Administrativo nº. 15706/2024, lote de terras urbano no valor R\$ 34.071,09, situado na Rua Tambaqui, Nº 1683, Bairro Santa Tereza, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 091/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2026

**Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0306 /2026
Reunião Ordinária nº 848ª CIM**

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 496(ant.105) Lote nº 008(ant. parte do 152) por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) ANDRÉ BARROSO RODRIGUES, requerente no Processo Administrativo nº. 6021/2018, lote de terras urbano no valor R\$ 3.437,44, situado na Rua Ouro Verde, Nº 822, Bairro Santa Tereza, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 193/2025 - CAI.

Boa Vista/RR, 28 de janeiro de 2026

**Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.**

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SRP Nº 90010/2025, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 00000.0.010019/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO AS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 41.171.531/0001-24 vencedora dos ITENS 01 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 240, 00 (du-

zentos e quarenta reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, com CNPJ: 17.992.979/0001-24, vencedora dos ITENS 02, 03 e 05. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2026.

**José Diego da Silva
Presidente - FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

**RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90010/2025**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 00000.0.010019/2025, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISOS MODULARES COM FORNECIMENTO E MÃO DE OBRA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE MELHORIA E DE ADEQUAÇÃO AS INFRAESTRUTURAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR. Empresa NEVES ENGENHARIA - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ: 41.171.531/0001-24 vencedora dos ITENS 01 e 04. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 240, 00 (duzentos e quarenta reais) e ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Empresa MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A, com CNPJ: 17.992.979/0001-24, vencedora dos ITENS 02, 03 e 05. Sendo o ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 114,00 (cento e quatorze reais), ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 153,90 (cento e cinquenta e três reais e noventa centavos) e ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).**

Boa Vista – RR, 29 de janeiro de 2026.

**Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Pregoeiro CPL/FETEC**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 036/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos Cargos em Comissão os Servidores constantes no Anexo Único, parte integrante e inseparável desta Portaria, em consonância com a Lei nº 1.677, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações e com a Lei nº 1.646, de 27 de outubro de 2015 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 26 de janeiro de 2026.

**Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036/2026,
DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

NOME	CARGO	CÓD.
ANDREISE DOS REIS MORAES	Chefe da Divisão de Apoio a Mesa	GCD-400
ABIMAE L RIBEIRO DE SOUZA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
ADERSON DA SILVA NEVES	Chefe da Divisão de Revisão	GCD-400
ADRIA DANIELE DE SOUZA SILVA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
ADRIAN MANOEL PEREIRA BRITO	Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Permanentes	GCD-400
ADRIELLE CRISTINE COSTA DA SILVA	Assessor Especial I - Secretaria de Licitações e Contratos	GAE-600
ADSON ROBSON FREITAS NEVES	Assessor Especial I - Secretarias	GAE-600
ADYLON SANTIAGO PEDROSO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
ÁGDA BRENDA GOMES DA SILVA	Coordenador Pedagógico Escolas	GDI-300
ALANDEIVEM DA SILVA PANTOJA	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
ALANNA ARYELLA FERREIRA FREITAS	Chefe de Protocolo	GCD-400
ALBANIZA DA SILVA OLIVEIRA	Chefe da Divisão de Avaliação	GCD-400
ALCINDO DA SILVA CARNEIRO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
ALCIRENE SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
ALDAMIRES DA SILVA MELO	Diretor Procuradoria da Mulher	GSA-200
ALDELIANNY LARANJEIRA DA SILVA	Assessor Especial II - Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
ALDENICE JOSEFA DE MELO ALBUQUERQUE	Assessor Especial I - Secretarias	GAE-600
ALECIO NASCIMENTO LOPES	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
ALEXADRINA RUAMA DA COSTA PINHEIRO	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE-500
ALINE DA CONCEIÇÃO ALCANTARA	Diretor de Publicidade e Propaganda	GDI-300
ALINE SOUZA SILVA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
ALUNE ALVES RODRIGUES	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
AMANDA CAROLINE PIETROWSKI	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
ANA BEATRIZ MARIALVA VIEIRA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
ANA CASSIA DA SILVA OLIVEIRA	Chefe da Divisão de Pagamentos	GCD-400
ANA LUCIA SILVA MAGALHÃES	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
ANA LUIZA DE SOUZA	Assessor Especial II - Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
ANA PAULA DA SILVA DOURADO	Chefe da Divisão de Orçamento	GCD-400
ANANDA RAQUEL PEREIRA BRANDÃO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
ANDERSON MOREIRA DO NASCIMENTO	Assessor Especial da Ouvidoria Geral	GAE-500
ANDREZA NOBRE PEREIRA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
ANGEL CAROLINE MAIO MENEZES	Chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção	GCD-400
ANNY CLARA OLIVEIRA DOS SANTOS RODRIGUES	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
ANTONIA DIVA BEZERRA BRITO	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
ANTONIO LIMA FERREIRA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
ANTONIO ROBERTH ALMEIDA SOUZA	Assessor Especial da Ouvidoria Geral	GAE-500
ARLIANE CARVALHO DE SOUSA	Assessor Especial I - Secretarias	GAE-600
ARTHUR DA SILVA ROSA	Assessor Especial I - Secretarias	GAE-600
ARTUR LUIS LIRA DA CUNHA E SILVA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
BARBARA PAOLA PEREIRA FERREIRA JORGE	Assessor Especial I - Diretoria Geral	GAE-600
BEATRIZ RODRIGUES DOMANN	Chefe de Protocolo	GCD-400
BENICIO SILVA RIBEIRO FILHO	Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão	GSA-100
BEVENUTO JUAN LOPES TOSIN	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
BRUNO LUIZ OLIVEIRA SILVA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
BRUNO SARAIVA DE ARAUJO	Chefe da Divisão de Criação	GCD-400
CAMILA ARENHART CAVALHEIRO	Chefe da Divisão de Pesquisa e Estudos Legislativos	GCD-400
CAMILA LEVEL LIMA ALBUQUERQUE	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600

CARINA LUMEZA DA SILVA	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE-500
CARLOS VITOR VILHENA FILHO	Diretor da Secretaria Especial de Licitações e Contratos	GDI-300
CARMEM LOPES DA SILVA	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
CAROLAYNE STEFANE GOMES TAVARES	Assessor Especial I - Diretoria Geral	GAE-600
CAROLINI MIRANDA PALHETA	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
CASSIANO CABRAL DOS SANTOS MOITA	Procurador Jurídico Geral Adjunto	PG-1
CATARINA CARDOSO DE SOUZA	Assessor Especial do Cerimonial	GAE-500
CHARLES GOMES DA SANTOS	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
CLAUDECI ALVES DE SOUZA ARRUDA	Coordenador Geral de Imprensa	GDI-300
CLAUDENICE GOMES RIBEIRO	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
CLAUDETE PEREIRA ALMEIDA	Chefe da Divisão de Elaboração de Projetos	GCD-400
CLEILSON ALMEIDA PAULINO	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
CLEILTON FERREIRA LIMA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
CLEONICE XAVIER CARDOSO	Chefe da Divisão de Técnica Legislativa	GCD-400
CLEUBE LIMA FERREIRA	Assessor da Procuradoria	AP
CLEUMA SILVA TELES	Assessor da Procuradoria	AP
CRISTIAN CARLOS GOMES DA LUZ	Assessor Especial I - Cerimonial	
DAIANE MILENA CABRAL FERREIRA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
DANIEL AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO	Assessor Especial II - Controladoria Geral	GAE-700
DANIELI DOS SANTOS	Assessor Especial da Ouvidoria Geral	GAE-500
DANIELI PIMENTEL DA SILVA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
DANNIELE DIMITRIA CAVALCANTE LIMA FERNANDES	Diretor de Gestão Documental	GDI-300
DARLENE GOMES DA COSTA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
DAVID ROQUE FREIRE	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
DAYANNE DE SOUZA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
DEBORA CRISTINA DE SOUZA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
DÉBORA FERNANDA FARIAS LACERDA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
DELBER PEREIRA DE ALMEIDA	Chefe da Divisão de Elaboração de Folha de Pagamento	GCD-400
DEYSIANNY DE ALMEIDA LIMA	Subcontrolador de Execução Orçamentária	GSA-100
DEYVIDE MAGNO DA SILVA PANTOJA	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
DHIEMILY CHAVES COSTA DOS SANTOS	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
DILSON LOPES ARAÚJO	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
DIOGO LIMA SOBRAL	Chefe da Divisão de Comunicação Digital	GCD-400
DIVINO LEITE DE SOUZA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
DOMINGAS SILVA FERREIRA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
EDILANDIA DOS SANTOS SOARES	Assessor Especial II - Controladoria Geral	GAE-700
EDILEUZA LELIS DE ASSIS	Chefe de Almoxarifado	GCD-400
EDILSON LEITE FERREIRA	Assessor Especial II - Secretarias	GAE-700
EDMILSON VIEIRA ANDRADE	Assessor Especial da Mesa Diretora	GAE-500
EDVAN SILVA RODRIGUES	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
ELENICE SANTOS COSTA E SILVA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
ELIDA IZABELLE RIBEIRO SILVA AMORIM FERREIRA	Diretor de Proposições Legislativas	GDI-300
ELIS ALVES LIMA	Assessor da Procuradoria	AP
ELISANGELA SOARES MENDONÇA	Diretor de Relações Institucionais	GDI-300
ELISSANDRA DA SILVA ASSUNÇÃO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
ELLEN DE OLIVEIRA PEREIRA	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
ELMI GUILHERME BESUSKA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
EMILIA BATISTA DO LIVRAMENTO	Diretor da Ouvidoria Geral	GSA-200
EMILLY DE ARAUJO SCHAEFER	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
EMILLY LOUHANNY SILVA FERREIRA	Assessor Especial III - Comissões Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
EMILLY RAVELLY LIMA MARINHO	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
EMYLE XAVIER LOPES	Assessor Especial I - Secretarias	GAE-600
ÉRICA TAVARES REBOUÇAS	Coordenador Pedagógico Escolas	GDI-300

ERICK BRUNO MACHADO FRAULOB	Assessor da Procuradoria	AP
ERIKA FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial III - Escolegis	GAE-800
ERILEIDE SUELI SOARES GALVÃO	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
ERMITA DA SILVA COELHO	Assessor Especial II - Escolegis	GAE-700
ESTHARLLEM CLENER LIMA BARRETO	Assessor Especial III - Escolegis	GAE-800
EVELLEN LARISSA LOPES DE OLIVEIRA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
FÁBIO DIAS DA SILVA	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
FABIO LIMA ALBUQUERQUE	Secretária da Escolegis	GCD-400
FÁBIO LUIZ DE ARAUJO SILVA	Assessor da Procuradoria	AP
FABRÍCIA CARLA BEZERRA VITALIANO	Chefe da Divisão de Controle de Pessoal	GCD-400
FERNANDA SIBELLY DOS SANTOS SILVA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
FERNANDO DAS CHAGAS VIEIRA	Chefe da Divisão de Autógrafos	GCD-400
FERNANDO LIMA DA SILVA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
FLAGSON SILVA DOS SANTOS	Assessor Especial II - Ouvidoria	GAE-700
FLAGSON SILVA DOS SANTOS	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
FRANCILENE ROCHA MACEDO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
FRANCISCA IVONEIDE RODRIGUES CORDEIRO	Chefe da Divisão de Revisão e Tradução	GCD-400
FRANCISCA MIRIAM R. BEZERRA	Chefe da Divisão de Capacitação	GCD-400
FRANCISCO ANTONIO BAIA DE AGUIAR	Chefe da Divisão de Suporte	GCD-400
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
FRANCISCO MAXWELL DE MENEZES MACHADO	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
FRANCISCO PAULA DE FARIAS	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
FRANCSLÂNDIA CORREA DE BRITO	Subcontrolador de Informações e Transparência	GSA-100
GABRIELA COUTO VELOSO	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
GEFFERSON MAGALHAES SADOVSKI	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
GENI VALERIA ALBUQUERQUE FREIRE	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
GENIVAL DA SILVA GONÇALVES	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
GENIVAN ARAUJO SILVA	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
GERCIANE RODRIGUES DA NOBREGA	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
GILSON ALVES FONSECA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
GIOVANI JORGE DA COSTA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
GLÊNIA DOS SANTOS ALMEIDA	Diretor de Relações Institucionais	GDI-300
GLEYSON BORGES ALVES	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
GLOUDES DAS NEVES CASTRO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
GRACINETE SILVA ALVES	Assessor Especial III - Procuradoria Especial da Mulher	GAE-800
GUILHERME GOUVEIA SILVA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
HANNYELE LIMA BRAGA	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Sistema	GCD-400
HEBER AUGUSTO PRILL LIMA	Diretor Especial de Tecnologia da Informação	GSA-100
HELENICE DOS SANTOS BARRETO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
HELIZEU SILVA DE BRITO	Diretor de Apoio Administrativo	GDI-300
HERDER GOMES RODRIGUES DA SILVA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
HIAGO FELIPE TEIXEIRA	Chefe da Divisão de Documentação	GCD-400
HIGO BARROS ARAUJO	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
HIGOR EDUARDO PEREIRA VISSOTO	Chefe da Divisão de Redes	GCD-400
HIURY OLIVEIRA DOS SANTOS	Assessor Especial das Secretarias	GAE-500
HYGOR BEZERRA DA SILVA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
IGOR AQUINO CRUZ	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
INGRID VITÓRIA DA COSTA NOGUEIRA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
IRACEMA DOS SANTOS SAMPAIO	Coordenador Geral de Imprensa	GDI-200
IRIS DOS REIS LEITE BANDEIRA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
ISABELLE CRUZ DUARTE	Secretário de Comunicação Social	GSA-200
IRLENE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
ISABELLY CRISTINNY SOUSA DA SILVA	Assessor Especial da Presidência	GAE-500
ISAC CARNEIRO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800

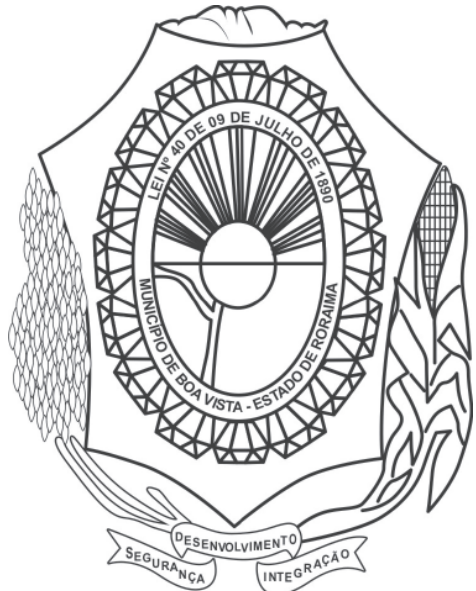
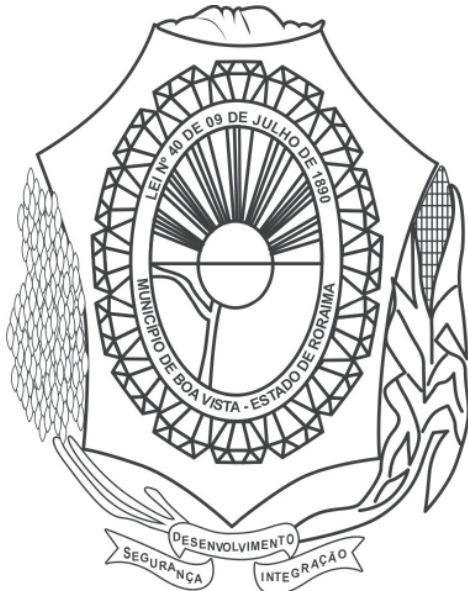
ISAUQUE SOUZA CASTRO	Diretor de Gestão Administrativa	GDI-300
ISRAEL ANTONIO MACHADO	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
IVANI PAIVA DA SILVA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
IVANILDE SOUZA COSTA	Chefe da Divisão de Produção e Veiculação	GCD-400
IVANILDO DE JESUS NUNES COSTA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
IVANISE DOS SANTOS	Assessor Especial II - Secretarias	GAE-700
IVETE PEDROSO DA SILVA	Assessor Especial II - Ouvidoria	GAE-700
IVONE AQUINO GOMES	Secretaria de Gestão de Pessoas	GSA-200
IZABELE PENHALOSA RODRIGUES	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
JANAINA SILVA BARBOSA	Diretor Especial de Folha de Pagamento	GSA-100
JESSYKA NAYRA DE OLIVEIRA MONTEIRO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
JOANE SARMENTO DA FONSECA SANTOS	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
JOÃO MARCOS SILVA COELHO CESAR	Chefe da Divisão de Aquisição	GCD-400
JOÃO PEDRO PAULINO ABREU SOARES	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
JOÃO VALDIR VASCONCELOS PEREIRA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
JONATHAN ALVES OLIVEIRA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
JONHNNY WALLERKSON FLORIANO	Assessor Especial II - Ouvidoria	GAE-700
JORGE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	Assessor Especial II - Ouvidoria	GAE-700
JOSÉ ALDEIR DANTAS DE SOUZA	Assessor Especial II - Escolegis	GAE-700
JOSE FERREIRA DE ASSIS NETO	Assessor Especial da Escolegis	GAE-600
JOSE RIBAMAR SOUZA PEREIRA	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
JOSÉ ROBERTO PEREIRA JÚNIOR	Diretor de Plenário	GDI-300
JOSE VANDERLAN RODRIGUES DA SILVA	Chefe de Divisão de Prestação de Contas	GCD-400
JOSEANE DA SILVA	Assessor Especial III - Procuradoria Especial da Mulher	GAE-800
JOSENILDO LOPES DE MENEZES	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
JOSIANE EVANGELISTA DA SILVA	Assessor Especial II - Secretarias	GAE-700
JUAN CARLOS NEJA BELA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
KALINA FERREIRA GOMES	Chefe da Divisão de Redes	GCD-400
KALLYCYANA FERNANDES MEIRA DA SILVA	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
KÁTIA ANGÉLICA OLIVEIRA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
KELLY SALES DA SILVA	Chefe da Divisão de Imprensa Radiofônica	GCD-400
KEZIA OLIVEIRA AZEVEDO	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
KLEIBER DOS SANTOS MOREIRA	Coordenador Geral de Imprensa	GDI-200
LAIZA VITORIA PIRES RAMIRES	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
LANA MYLLY SILVA ZEFERINO	Chefe da Divisão de Estatísticas	GCD-400
LAYANE PAIVA RODRIGUES	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
LEIDIANE DE SOUSA MOURA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
LEONELIS PEIXOTO DE MESQUITA	Assessor Especial II - Escolegis	GAE-700
LEYLANE FERNANDES BARBOSA DE AZEVEDO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
LIGIANE DE SOUZA CUNHA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
LILIANE SOUZA GONÇALVES	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
LISMARA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Especial da Escolegis	GAE-600
LORENA DA SILVA BARROS	Assessor Especial da Presidência	GAE-500
LUAN GOMES PINTO	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
LUANY DE SOUZA FERNANDES PINTO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
LUCAS DIAS FERREIRA	Chefe da Divisão de Apoio a Mesa	GCD-400
LUCAS MELVILLE GONÇALVES COSTA	Assessor Especial II - Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
LUDMILLA FERNANDES DA SILVA	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
LUIS GUILHERME MONTEIRO SOUZA	Assessor Especial I - Cerimonial	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial III - Ouvidoria	GAE-800
LUYULLA LIMA AGUIAR	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800

LUZIENE DOS SANTOS DA SILVA	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
LUZIMAR URZEDO FREITAS	Diretor de Atas	GDI-300
LYVIA LEVEL SALOMÃO RIBEIRO	Chefe da Divisão de Transporte	GCD-400
MAGNO PEREIRA DE MORAES	Chefe da Divisão de Processos	GCD-400
MARCELA SOUZA DE OLIVEIRA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
MARCELO HIRANO JUNES	Assessor da Procuradoria	AP
MARCELO HIRANO JUNES	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
MARCIA CRISTINA RAPOSO SOBRAL	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
MARCIA MARIA DA SILVA AGUIAR	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
MARCIA MARTINS MARINHO	Assessor Especial III - Procuradoria Especial da Mulher	GAE-800
MARCIO FULIOTTO	Chefe da Divisão e Planejamento Publicitário	GCD-400
MARCIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Chefe da Divisão de Redação	GCD-400
MARCONILDO ALVES PEREIRA	Assessor Especial da Escolas	GAE-600
MARCOS AUGUSTO MELO	Assessor Especial II - Procuradoria Especial da Mulher	GAE-700
MARDEM DO ROSÁRIO PEROBA	Diretor de Jornalismo e Imprensa	GDI-300
MARIA DAMIANA SALDANHA MORAIS	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
MARIA DAS GRAÇAS LIRA NASCIMENTO	Assessor Especial II - Presidência	GAE-700
MARIA DO SOCORRO CORREA LOPES	Chefe da Divisão de Apoio as Comissões Temporárias e Especiais	GCD-400
MARIA EDUARDA REGO BRANDÃO	Chefe da Divisão de Planejamento	GCD-400
MARIA ELIETE SILVA LIBERAL	Assessor Especial II - Diretoria Geral	GAE-700
MARIA GORETE MARINHO DE OLIVEIRA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
MARIA LUIZA FERREIRA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
MARIA SELMA BATISTA DA SILVA	Assessor Especial III - Ouvidoria	GAE-800
MARINALVA ZACARIAS SANTOS	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
MARTA ALVES DE SOUSA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
MARYA LUYZA CAMPOS DE LIMA BARBOSA	Secretária da Escolas	GCD-400
MATEUS DE CASTRO E SILVA	Assessor Especial III - Escolas	GAE-800
MATHEUS PEREIRA DE PAULA	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
MAURENIR BEZERRA DE JESUS	Diretor de Cadastro	GDI-300
MAX WENDEL LIMA DOS SANTOS	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
MAYARA KALLINY DA SILVA ARAGÃO	Assessor Especial da 1ª Secretaria	GAE-500
MAYRLA DA COSTA	Assessor Especial da Escolas	GAE-600
MELISSA GOMES DE SOUZA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
MELK RENAN ALVES DE FREITAS	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
MICHELE CAETANO DA SILVA	Chefe da Divisão de Atendimento	GCD-400
MIKELLY FERREIRA NONATO	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
MILENA VIEIRA DA SILVA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
MILENE DE OLIVEIRA THOME	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
MONIQUE SUELEN JONES BARBOSA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
MONIZE KARLA SARMENTO SILVA	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
NAIARA PATRICIA PEREIRA DE CASTRO	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
NATALHA SILVA FREIRE	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
NATHALY EMANUELLE ROCHA COSTA	Chefe da Divisão de Apoio a Imprensa	GCD-400
NAYANNE UCHOA MOELLMANN	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
NAYRANNA LEAL BARROS SOARES	Chefe da Divisão de Imprensa Televisiva	GCD-400
NEIRILENE PEREIRA LOPES	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
NELMIR DINIZ DE ALMEIDA	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
NELMO LEANDRO SILVA SERRATO	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
NEYLA NARA BITENCOURT CASTRO	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
NICOLAS BASTOS SÁ MENDES	Assessor Especial I - Controladoria Geral	GAE-600
NILCINETE COSTA DA SILVA	Assessor Especial III - Escolas	GAE-800
OCIMAR KELINE CAROLINO DOS SANTOS	Diretor Expediente do Gabinete da Presidência	GDI-300
OLIZONEIDE LIMA BORGES	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
ONIRES LIRA DE MAGALHÃES	Secretária da Escolas	GCD-400

OTILIA RIBEIRO GALVÃO	Chefe da Divisão de Benefícios	GCD-400
PAMELA GONÇALVES COSTA	Assessor Especial II - Ouvidoria	GAE-700
PAMELLA PATRICIA DA COSTA CUNHA	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
PAULA JULIANA DE AZEVEDO LEITÃO VOGEL	Assessor da Procuradoria	AP
PAULA VITORIA DE ARAUJO FARIAS	Assessor Especial da Escolas	GAE-600
RAFAEL LIMA FREITAS	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
RAIMUNDO DENNES SILVA ARAÚJO	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
RAIMUNDO SANTOS DE SOUZA	Chefe da Divisão de Operação Audiovisual	GCD-400
RAIMUNDO ULINALDO PEREIRA SOUZA	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
RAMON DE ARAÚJO LIMA	Diretor de Desenvolvimento	GDI-300
RAQUEL SOUZA SILVA	Assessor Especial I - Mesa Diretora	GAE-600
RAYNARA GOMES SANTANA AMORIM	Chefe da Divisão de Contratos e Convênios	GCD-400
REYNESSON NASCIMENTO DAMASCENO	Diretor de Plenário	GDI-300
RICARDO JORGE GOIS MEDEIROS DE ALBUQUERQUE NETO	Secretária da Escolas	GCD-400
RICARDO PERES CHAGAS FREITAS DE OLIVEIRA	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
RILSON SARMENTO AMARAL	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
ROBERTO NASCIMENTO BRITO	Coordenador Geral da Escolas	GDI-300
RODRIGO NASCIMENTO BRITO	Coordenador Geral da Escolas	GDI-300
RODRIGO THIAGO SANTANA ALMEIDA	Chefe da Divisão de Processamento Documental	GCD-400
ROMULO ARTUR DA SILVA PINHO	Diretor de Comissões	GDI-300
RONES SILVA GOMES	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
ROSANA DAS CHAGAS CAETANO DA SILVA	Assessor Especial da Vice-Presidência	GAE-500
ROSANA MONTEIRO MARQUES	Coordenador de Projetos Especiais da Escolas	GDI-300
ROSEANE TEIXEIRA XAVIER	Assessor Especial da Controladoria Geral	GAE-500
ROSIMEIRE LOUIRENÇO ALEIXO	Assessor Especial da Ouvidoria Geral	GAE-500
SAMARA GRAZIELLE FERREIRA BASILIO	Assessor Especial da Mesa Diretora	GAE-500
SIMEAO VIRIATO PEDRO	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
SOCORRO MUBARAC ARAGÃO	Assessor Especial III - Escolas	GAE-800
SOFIA ALEIXO FREITA	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
SOLIVETE SANTOS	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
STEFANE RODRIGUES CASTRO	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
STELLA SOUSA GOMES	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800
SUELY RODRIGUES COSTA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
THAIS HELEM DE MELO DOS SANTOS	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
THAISA FURTADO PÉREIRA	Assessor Especial da Procuradoria Especial da Mulher	GAE-600
THAMIRES DE OLIVEIRA COSTA DIAS	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
TONNY BRAYHAN MACHADO DA COSTA	Assessor Especial III - Diretoria Geral	GAE-800
UBIRAJARA MAGALHÃES SILVA JR	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
UILMA VIDAL DE MOURA	Diretor Especial do Cerimonial	GSA-100
VAGNO SILVA VIEIRA	Assessor Especial I - Cerimonial	GAE-600
VALDEMIR ROCHA JUNIOR	Chefe da Divisão de Apoio a Mesa	GCD-400
VALDILENE CARVALHO	Assessor Especial III - Secretarias	GAE-800
VALDIRENE ALVES SANTOS	Chefe da Divisão de Marketing	GCD-400
VALTER ESPERIDIÃO DA SILVA JÚNIOR	Assessor Especial II - Diretoria Geral	GAE-700
VANDERLEI DOS SANTOS RIOS	Assessor Especial da Diretoria Geral	GAE-500
VANDERLEIA DA LUZ PARMIGIANI	Chefe da Divisão de Degravação e Transcrição	GCD-400
VANESSA ALEXANDRE BRITO RIBEIRO	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800
VANESSA DE CARVALHO FREITAS	Chefe da Divisão de Expediente	GCD-400
VANESSA JESUS DE OLIVEIRA	Assessor Especial III - Controladoria Geral	GAE-800
VANESSA SILVA DA COSTA	Assessor Especial II - Escolas	GAE-700
VANIELY RIBEIRO SOUSA	Chefe da Divisão de Homepage	GCD-400
VICTÓRIA CAROLINE OLIVEIRA MORAIS	Chefe da Divisão de Movimentação Financeira	GCD-400
VICTORIA LIMA DOLZANYS	Assessor Especial II - Mesa Diretora	GAE-700
VILLIAN DIEGO DO NASCIMENTO	Chefe da Divisão de Redação	GCD-400
VINICIUS BEZERRA BRITO	Assessor Especial III - Comissões	GAE-800

VITÓRIA HELEN CAVALCANTE BEZERRA	Assessor Especial I - Presidência	GAE-600
VITORIA LÍCIA DA SILVA ALBUQUERQUE	Coordenador de Projetos Especiais da Escolas	GDI-300
WALASON ROCHA GONÇALVES	Assessor Especial da Escolas	GAE-600
WANDERSON PEREIRA RODRIGUES	Assessor Especial das Comissões	GAE-500
WANNUBIA SOARES NUNES	Assessor Especial da Secretaria de Licitações e Contratos	GAE-500
WELLINGTON MELO DOS SANTOS	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
WILLIAM OLIVEIRA MORAES	Diretor de Tesouraria	GDI-300
YAN CARLOS CORREIA DA SILVA	Chefe da Divisão de Publicação	GCD-400
YANÉ THALINE DE SOUZA CRUZ MARANHÃO	Assessor Especial II - Cerimonial	GAE-700
YASMIN COIMBRA LAPA	Assessor Especial III - Mesa Diretora	GAE-800
YASMIN OLIVEIRA DA SILVA	Diretor Especial I - Secretarias	GCD-500
YURI MAIA DA SILVA	Assessor Especial III - Presidência	GAE-800

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanía Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.